

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUAGEM, IDENTIDADE E
SUBJETIVIDADE

CARLA SIMONE SILVA

MASCULINIDADES POSSÍVEIS EM UM GRUPO DE HOMENS APENADOS
PELA LEI MARIA DA PENHA

PONTA GROSSA
2016

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUAGEM, IDENTIDADE E
SUBJETIVIDADE

CARLA SIMONE SILVA

MASCULINIDADES POSSÍVEIS EM UM GRUPO DE HOMENS APENADOS
PELA LEI MARIA DA PENHA

Dissertação apresentada à Universidade Estadual de Ponta Grossa, junto ao Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Linguagem, Identidade e Subjetividade como requisito à obtenção do título de Mestre em Linguagem, Identidade e Subjetividade. Orientadora: Prof. Dra. Ione da Silva Jovino

PONTA GROSSA
2016

Ficha Catalográfica
Elaborada pelo Setor de Tratamento da Informação BICEN/UEPG

Silva, Carla Simone
S586 Masculinidades possíveis em um grupo de
 homens apenados pela lei Maria da Penha/
 Carla Simone Silva. Ponta Grossa, 2016.
 125f.

 Dissertação (Mestrado em Linguagem,
 Identidade e Subjetividade - Área de
 Concentração: Linguagem, Identidade e
 Subjetividade), Universidade Estadual de
 Ponta Grossa.

 Orientadora: Prof^a Dr^a Ione da Silva
 Jovino.

 1.Grupo reflexivo. 2.Identidades. 3.Lei
 Maria da Penha. 4.Masculinidades.
 5.Violência doméstica e familiar contra a
 mulher. I.Jovino, Ione da Silva. II.
 Universidade Estadual de Ponta Grossa.
 Mestrado em Linguagem, Identidade e
 Subjetividade. III. T.

CDD: 301.162.2

CARLA SIMONE SILVA

MASCULINIDADES POSSÍVEIS EM UM GRUPO DE HOMENS APENADOS
PELA LEI MARIA DA PENHA

Dissertação apresentada para obtenção do título de Mestre em Linguagem,
Identidade e Subjetividade na Universidade Estadual de Ponta Grossa, Área de
concentração em Linguagem, Identidade e Subjetividade.

Ponta Grossa, 31 de outubro de 2016.

Ione da Silva Jovino
Doutora em Educação
Universidade Estadual de Ponta Grossa

Adriano Beiras
Doutor em Psicologia Social
Universidade Federal de Santa Catarina

Pascoalina Bailon de Oliveira Saleh
Doutora em Linguística
Universidade Estadual de Ponta Grossa

Dedicatória

Às minhas filhas, Sofia e Mariana,
amor infinito e gratidão eterna.

AGRADECIMENTOS

Pela paciência, orientação, compreensão e exemplo de tranquilidade eu agradeço à minha orientadora, Professora Doutora Ione da Silva Jovino. Aquela que me fez acreditar que seria possível, desde o curso de formação pré-acadêmica feito no NUREGS – Núcleo de Relações Étnico-Raciais, Gênero e Sexualidade.

Agradeço também à Professora Doutora Pascoalina Bailon de Oliveira Saleh e Professor Doutor Adriano Beiras, integrantes da minha banca, por todos os apontamentos acerca do trabalho, os quais certamente foram essenciais à sua conclusão.

A todas as professoras e professores do Mestrado em Linguagem, Identidade e Subjetividade da Universidade Estadual de Ponta Grossa por suas valiosas lições.

A toda equipe do NEVICOM – Núcleo de Estudos da Violência contra a mulher - e do projeto SERmais que me possibilitaram crescer profissionalmente na temática, bem como por disponibilizar todos os subsídios desta pesquisa. Faço um agradecimento especial à coordenadora, à época, do projeto de extensão Professora Luana Márcia de Oliveira Billerbeck por ter acreditado em meu trabalho, também em quem me inspirei na busca do meu empoderamento pessoal para a nova fase da minha vida.

Às Juízas da Comarca de Ponta Grossa, Doutora Alessandra Pimentel Munhoz do Amaral e Doutora Larissa Angelica Copack Muniz, as quais me autorizaram a consultar os autos dos processos, a fim de complementar a pesquisa de dados em relação ao perfil dos participantes. Agradeço igualmente a todos e todas as servidoras da Justiça que bem me receberam nos cartórios e me auxiliaram nesse propósito.

Agradeço a todas as pessoas com quem tive oportunidade de conviver, diretamente no trabalho de pesquisa, em palestras, em oficinas, na docência, nas mediações e como facilitadora no CEJUSC – Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Ponta Grossa.

À minha família, por me apoiar em minhas escolhas e me dar suporte nas horas difíceis.

Agradeço infinitamente às minhas filhas, Sofia e Mariana, as quais amo incondicionalmente. Vocês que sempre estiveram ao meu lado e compreenderam as minhas ausências e a necessidade das horas dedicadas aos estudos. Agradeço seus beijos e abraços silenciosos, Sofia, nas horas que eu mais precisava. Seu olhar aguçado sempre percebeu o momento de me lembrar a razão de todo o esforço. Agradeço suas orações diárias, Mariana, que compunham com o Santo Anjo suas preces para que eu conseguisse terminar logo e bem a pesquisa do mestrado.

Agradeço também a você, minha irmã Débora, e ao meu sobrinho Francisco, que ressignificaram minha vida na reta final desta pesquisa.

Ao meu cunhado, Álvaro Trujillo Costa, *in memoriam*.

“Mas, o que há, enfim, de tão perigoso no fato de as pessoas falarem e de seus discursos proliferarem indefinidamente? Onde, afinal, está o perigo?” (FOUCAULT, 2011, p. 8)

RESUMO

A pesquisa tem como objetivo principal fazer a análise das práticas discursivas de homens apenados pela Lei Maria da Penha, em razão da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher, encaminhados para um grupo reflexivo, de acordo com o previsto nos artigos 35 e 45 da mesma Lei. Busca, a partir de um referencial teórico dos Estudos Culturais, relacionar discursos de um possível padrão hegemônico de masculinidade com a prática da violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como identificar ressignificações nos discursos desses homens em razão da participação no grupo reflexivo. A pesquisa é documental e o *corpus* consiste em material escrito, resultante da gravação das falas dos participantes. Informações complementares foram extraídas dos autos dos processos criminais, consultando os boletins de ocorrência, sentença e outros documentos com a finalidade de apurar o perfil dos participantes do grupo reflexivo. O trabalho parte da exposição das informações sobre o grupo pesquisado, como o formato da realização dos encontros, os facilitadores, as estratégias e as regras, as dificuldades da gravação, o perfil dos participantes, questões éticas e algumas possibilidades metodológicas de trabalho com grupos de homens. Em seguida, apresenta a evolução legislativa, dados estatísticos e políticas públicas desenvolvidas no enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher no Brasil. Articula apontamentos teóricos sobre os grupos de reflexão de autores de violência com as falas dos homens participantes do grupo pesquisado no intuito de demonstrar como os homens participantes percebem o seu encaminhamento para o grupo reflexivo. Partindo do conceito de identidades, relaciona a busca pelo padrão de masculinidade hegemônica, inatingível para a grande maioria de homens, uma das causas desse tipo de violência, somada a isso, seguem as percepções que os homens apresentam sobre o processo de reflexão desenvolvido no grupo. Os principais resultados apontam para a importância do trabalho dos grupos reflexivos de homens para o enfrentamento da violência contra a mulher como uma forma efetiva de desconstrução de masculinidades muito relacionadas à violência, e a um modelo hegemônico, heteronormativo e patriarcal. Por outro lado, emerge o problema da violência utilizada por ambos os parceiros como uma forma de solução de conflitos, o que implica na necessidade do tratamento do fenômeno em um viés relacional.

Palavras-chave: Grupo Reflexivo. Identidades. Lei Maria da Penha. Masculinidades. Violência doméstica e familiar contra a Mulher.

ABSTRACT

The research aims to analyse the discursive practices of men punished by Maria da Penha Law, in reason of the practice of domestic and family violence against women, referred for a reflective group, according to the articles 35 and 45 in the same law. Taking references on Cultural Studies, the research search to relate speeches from a possible hegemonic pattern of masculinity with the practice of domestic and family violence against women, and identify new meanings in the speeches of these men due to of them participation in reflective group. The research is documental and the corpus consists in written material, resulting from de-recording the speeches of participants. Additional informations were drawn from the file of the criminal proceedings, consulting to the police reports, judgment and other documents in order to determine the profile of the participants of reflective group. The work is organized from the exposure of informations about the study group, as the format of carrying out of meetings, the facilitators, the strategies and rules, the difficulties of de-recording, the profile of participants, the ethical issues and some methodological possibilities of working with groups men. After that, it presents the legislative developments, statistics data and public policies developed in confronting of domestic and family violence against women in Brazil. It articulates theoretical notes about the reflexive groups with the speeches of the participants men of the research group in order to demonstrate how participants men perceive their referral to the reflexive group. Based on the concept of identities, it relates the search for the pattern of hegemonic masculinity, unattainable for the vast majority of men, one of the causes of this such violence; behind it there are men's perceptions about the reflection process developed inside the group. The main results point to the importance of the work of reflective groups of men to confronting of violence against women as an effective way of deconstructing masculinities closely related to violence, and a hegemonic, heteronormative and patriarchal model. On the other hand, emerges the problem of violence used by both partners as a means of conflict resolution, which implies the need for treatment the phenomenon in a relational bias.

Key-words: Reflexive group. Identity. Maria da Penha Law. Masculinities. Domestic and familiar violence against woman.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Registro de teses no banco de dados da Capes.....	31
Quadro 2- Teses com o tema Masculinidades e Violência.....	31
Quadro 3 - Temas trabalhados no grupo e discussões.....	47
Quadro 4 - Perfil sócio-econômico dos participantes	117
Quadro 5 - Questionário final respondido pelos participantes	121
Quadro 6 - Questionário final respondido pelos participantes	125

LISTA DE SIGLAS

ACD – Análise Crítica do Discurso

B.O. - Boletim de Ocorrência

CEDAW – Convention on the Elimination of all Forms of Discrimination Against Women

CEJIL - Centro para a Justiça e o Direito Internacional

CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Ponta Grossa-PR

CEOM – Centro Especial de Orientação Zuzu Angel

CEPIA – Cidadania, Estudo, Pesquisa, Informação e Ação

CLADEM - Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher

CNDM - Conselho Nacional dos Direitos da Mulher

FLACSO – Faculdade Latino Americana de Ciências Sociais

ISER – Instituto de Estudos da Religião

LGTBs - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros

NEVICOM - Núcleo de Estudos de Violência contra a Mulher

NUAH – Núcleo de Atendimento ao Homem Autor de Violência contra a Mulher

NUREGS - Núcleo de Relações Étnico-Raciais, Gênero e Sexualidade

OEA – Organização dos Estados Americanos

ONU – Organização das Nações Unidas

UEPG – Universidade Estadual de Ponta Grossa

PNPM - Plano Nacional de Políticas para Mulheres

SENASP – Secretaria Nacional de Segurança Pública

SERH – Serviço de Educação e Responsabilização dos Homens Autores de Violência de Gênero

SERmais – Serviço de Reflexão, Reeducação e Responsabilização do Autor de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

USP – Universidade de São Paulo

Sumário

APRESENTAÇÃO	12
INTRODUÇÃO	16
CAPÍTULO I: Construindo um caminho interdisciplinar	20
1.1 Referencial teórico-metodológico: análise documental e estudos culturais	20
1.2. Análise das práticas discursivas	26
CAPÍTULO II: Breve revisão de Literatura: buscando caminhos teóricos	31
CAPÍTULO III: “... A gente não é bandido, a gente é pai de família né, se a gente fosse bandido, a gente matasse, roubasse, tudo né, mas a gente não é”.	43
- Afinal, quem são esses homens?	43
CAPÍTULO IV: “Antigamente o cara podia empacotar a mulher e não dava nada. Não tinha essa lei aí.”	50
- Evolução do direito e políticas públicas no enfrentamento da violência contra a mulher.	50
CAPÍTULO V: “O que eu aprende nesse curso vou passa pra frente, porque eles vão ter essa chance”	60
- Grupos reflexivos de homens: dificuldades e potencialidades -	60
CAPÍTULO VI: “Eu acho que o meu filho tem que ser brutão que nem eu”	76
- Identidades e a relação entre as masculinidades, gênero e violência –	76
6.1. Identidades	76
6.2. Masculinidades, Gênero e Violência	82
CAPÍTULO VII - “Não, não fiquei menos homem não, foi pelo ao contrário é, o que eu fazia no passado tava errado, totalmente errado!”	96
- A desconstrução em grupo, outras possibilidades de ser homem -	96
CONSIDERAÇÕES FINAIS	104
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	108
ANEXO A - Termo de cessão gratuita de direitos de depoimento oral e compromisso ético de não identificação do depoente	115
ANEXO 2 – Perfil Sócio-econômico dos participantes	116
ANEXO 3 – Questionário final respondido pelos participantes	118

APRESENTAÇÃO

Basta o desenvolvimento de um olhar e escuta mais apurados dos discursos¹ circundantes nos vários ambientes sociais, como de trabalho, lazer, família, rua, novelas, músicas, revistas e jornais, para perceber o que bem refere Saffioti (2004) de que a violência contra a mulher é um fenômeno constante.

Não obstante ser mulher e, nessa condição, estar sujeita às violências do dia-a-dia, meu primeiro contato, ao menos conscientemente, com o tema, aconteceu de uma forma bastante peculiar e transformadora, quando aceitei o convite para participar de uma prática denominada Círculo de Mulheres, num sábado chuvoso e frio de Curitiba no mês de julho de 2011.

Essa prática, conduzida por uma amiga da época da faculdade de direito, era feita em Círculos, na busca da redescoberta do poder feminino e da subversão de valores do patriarcado, criando um espaço de expressão de sentimentos por meio da fala e da dança, da empatia e da contação de histórias pessoais. O que se fazia nesses Círculos era empoderamento, se é possível resumir em uma única palavra. Era a primeira vez que minha atenção se voltava para a palavra patriarcado e para qual era sua interferência na vida das mulheres e, especialmente, na minha.

Esse encontro possibilitou conhecer o relato de algumas mulheres que, diante da segurança e amparo que o Círculo proporcionava, partilhavam relatos de sofrimento em razão da violência de seus (ex) companheiros, maridos, namorados, algumas vezes pais de seus filhos. Da mesma forma, emergiam relatos de estratégias de superação, união, amparo e recomeços. Ao final do encontro, como fechamento, ainda em Círculo e de mãos dadas, as mulheres, inclusive eu, repetiam em voz alta uma espécie de mantra: *“Quando eu me curo, eu curo as outras”*.

Além do sentimento de bem-estar e acolhimento percebido por ter participado daquele momento, bem como a possibilidade de falar de minhas angústias pessoais, jamais poderia ter dimensionado, àquela época, os efeitos que a experiência iria causar em minhas escolhas. Iniciava-se ali, pessoalmente, uma desconstrução de conceitos e percepções fortemente arraigados na cultura

¹ Neste trabalho utilizarei como conceito de discurso o utilizado por Foucault de que “nada mais é do que a reverberação de uma verdade nascendo diante de seus próprios olhos” (2011, p. 49), e também o de Fairclough (2001, pp. 90-91) de que é “um modo de ação, uma forma em que as pessoas podem agir sobre o mundo e especialmente sobre os outros, como também um modo de representação”

patriarcal e machista que nortearam minha existência até então, e que, aos poucos, continua sendo desconstruída a cada dia experimentado.

Na sequência, despertava o interesse pelos temas feministas, seus movimentos de libertação e busca pela igualdade entre homens e mulheres, o acompanhamento das notícias acerca do surgimento da Marcha das Vadias e a tentativa de entender a luta empreendida por aquelas que marchavam sob o *slogan*: “Meu corpo, minhas regras”, bem como de que estava implicado nessa proposição questões para muito além das discussões sobre a legalização do aborto.

No ano de 2013 ingressei no curso de formação pré-acadêmica, oferecido pelo Núcleo de Relações Étnico-Raciais, Gênero e Sexualidade – NUREGS, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, que, dentre outros aprendizados, despertou-me o interesse pelo mestrado em Linguagem, Identidade e Subjetividade, tendo sido a minha participação no programa um dos fatores determinantes para o êxito na aprovação do mestrado.

Em 2014 a aprovação em um teste seletivo da Universidade Estadual de Ponta Grossa, para atuação no Núcleo de Estudos de Violência contra a Mulher – NEVICOM - sinalizou o rumo da minha pesquisa: a violência e a reconstrução de outras masculinidades dentro de um grupo de homens apenados pela Lei Maria da Penha. Isso porque o contato, nesse momento de maneira bastante intensa e profissional, orientando mulheres que sofreram violência dos mais variados tipos e intensidades, bem como o desenvolvimento de trabalho preventivo por meio de palestras, web-conferências e oficinas, essas realizadas em formato de Círculos, em vários segmentos da comunidade e cidades da região, causaram-me a certeza de que a disseminação da informação e a contínua construção do conhecimento acerca do tema, aliados às políticas públicas de enfrentamento, são as formas mais eficazes de buscar a transformação de uma cultura que nutre a perpetuação da violência contra a mulher. Porém, não é o bastante.

A imersão nessa realidade e a descoberta da existência de grupos de reabilitação e reeducação de homens apenados pela Lei Maria da Penha desvelou uma nova face do problema: a de que não é possível e suficiente tratar da violência contra a mulher utilizando apenas os mecanismos judiciais tradicionais de cumprimento de pena aos autores e os assistenciais às mulheres em situação de violência. Muito embora tais medidas de proteção para elas sejam imprescindíveis e insubstituíveis, no entanto, é necessário mais: responsabilizar e provocar a reflexão

nesses homens, a fim de que possam entender as implicações do seu ato na vida das mulheres, da sociedade e na deles próprios. Devem ser responsabilizados, mas também precisam de ajuda para compreenderem as razões que os levam a agir de forma violenta.

Entendi que, por mais que haja a mobilização de uma parte das mulheres pela busca de seus direitos de igualdade material, e digo uma parte, porque muitas ainda não conseguem perceber a dominação a que são submetidas e continuam a reproduzir os valores do patriarcado, urge possibilitar essa transformação aos homens também. É necessário que saibam que podem (re)construir outras e várias identidades masculinas para além daquela que determina um padrão violento. Esse padrão, naturalizado pela sociedade, que autoriza o homem a agir numa perspectiva patriarcal hierárquica de poder em relação à mulher, associando virilidade à agressividade, que impede, por exemplo, que eles aprendam como exercitar e reconhecer as suas emoções, resolver seus conflitos por meio de uma linguagem pacífica, está na base não só da degradante violência doméstica e familiar, mas também na de outros tipos de violências que surgem como violência escolar, misoginia, transfobia, homofobia, lesbofobia, etc.

Empoderar as mulheres, dar-lhes assistência, proteção, justiça, saúde, possibilitar maior representação política, enfim, respeitar e criar um ambiente propício ao exercício dos seus direitos humanos é fundamental e urgente. Mas precisamos entender que a dominação tem caráter relacional (SCOTT, 1995) e, quando o dominado busca se libertar, sem que haja a compreensão e participação do dominante, o resultado pode gerar mais violência (SAFFIOTI, 2004).

A continuação do meu trabalho no tema, após o encerramento do projeto para que fui contratada no NEVICOM, deu-se pelo ingresso na área de soluções alternativas de conflitos, no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Ponta Grossa-PR – CEJUSC, onde atuo como mediadora em casos processuais e pré-processuais nas áreas cíveis e de família, além de facilitadora na Justiça Restaurativa. Nessa função tenho atuado em casos de violência doméstica e familiar por meio de Círculos Restaurativos e, cada vez mais, percebo a necessidade da implementação de programas que busquem a responsabilização dos autores de violência, mas, sobretudo de programas que possibilitem o entendimento, a compreensão, tanto de homens quanto de mulheres, sobre as questões que envolvem violência intrafamiliar. Isso porque a violência está arraigada em nossa

cultura como um modo de solução de conflitos, situação essa que produz efeitos devastadores quando há intersecção de relações de poder, como é o caso da questão de gênero².

Assim, o desenvolvimento desse estudo, para além de sua metodologia acadêmica, deu-se diante de minhas reflexões e imersão no ativismo para o enfrentamento desse tipo de violência, seja pela atuação em ações de empoderamento e informação em projeto de extensão no ano de 2014; em sala de aula como docente, apresentando o tema de modo transversal aos demais conteúdos na faculdade de Direito; pela participação como facilitadora de Círculos de Justiça Restaurativa.

² Artigo o conceito de gênero com base em Scott “Minha definição de gênero tem duas partes e diversos subconjuntos, que estão interrelacionados, mas devem ser analiticamente diferenciados. Elas são ligadas entre si, mas deveriam ser distinguidas na análise. O núcleo da definição repousa /numa conexão integral entre duas proposições: (1) o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais fundadas sobre as diferenças percebidas entre os sexos, e (2) o gênero é uma forma primária de dar significado às relações de poder” (SCOTT, 1995, p.86).

INTRODUÇÃO

Nesta pesquisa buscarei contribuir para o debate e visibilidade do tema das masculinidades e da violência doméstica e familiar, considerando que, apesar de existirem muitos estudos acerca da violência doméstica e familiar contra a mulher, comparativamente, ainda são reduzidos os que buscam analisá-la por meio dos discursos produzidos pelos autores desse tipo de violência. Esse fato se confirma pelo número reduzido de trabalhos levantados quando da revisão de literatura, comparativamente às outras abordagens do tema.

Nesse sentido, procurarei trazer a fala desses homens que praticaram a violência doméstica e familiar contra a mulher e que foram condenados pela Justiça a participar de grupos de educação e de reabilitação, assim denominados pela Lei 11.340 de 07 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha.

O grupo, cujos documentos analisarei nesta pesquisa, foi realizado no segundo semestre de 2013, em dezesseis encontros, com periodicidade semanal, na cidade de Ponta Grossa- Paraná, em razão de convênio realizado à época entre a 4ª Vara Criminal e o projeto SERmais – Serviço de Reflexão, Reeducação e Responsabilização do Autor de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, realizado dentro de um programa de extensão da Universidade Estadual de Ponta Grossa - NEVICOM – Núcleo de Estudos de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, iniciado no ano de 2010.

O projeto SERmais foi financiado com recursos do Programa Universidade Sem Fronteiras e teve seu último grupo ativo, vinculado ao NEVICOM, no ano de 2014. No ano seguinte, o projeto manteve a parceria com o Poder Judiciário, contudo, foi direcionado para uma organização socioassistencial denominada Ministério do Melhor Viver, tendo em vista a falta de financiamento para sua manutenção vinculada ao projeto de extensão da UEPG.

Não buscarei levantar discussões teóricas acerca do formato do grupo, se é reflexivo, de ressocialização, responsabilizador, tampouco a utilização de suas metodologias em conformidade com sua proposta, porque não é o objetivo desse trabalho. Para esse trabalho, apesar da nomenclatura prevista no artigo 35, V da Lei Maria da Penha seja a de centro de educação e de reabilitação, utilizarei a expressão “grupo reflexivo” que se enquadra mais com a proposta do programa, bem como com o direcionamento teórico dessa pesquisa.

Os estudos serão desenvolvidos dentro de uma perspectiva não estereotipada de mulheres vítimas e homens agressores³, mas sim num viés relacional e circunstancial da violência de gênero, pensando as identidades como móveis e cambiantes, conforme se delineará no decorrer dos argumentos dessa dissertação.

Essa pesquisa tem por objetivo contribuir para o debate do tema a respeito de grupos de educação e reabilitação, nesse outro viés da lei Maria da Penha, que, para além de seu caráter punitivo, protetivo e assistencial às mulheres vítimas de violência, busca a mudança de uma cultura que está arraigada em toda nossa sociedade e nos meios de sua expressão, seja na mídia, nas músicas, na literatura, etc.

Uma de suas peculiaridades é de que a análise das falas não será feita mediante uma análise de discurso ou psicológica, propriamente dita, mas sim, a partir de referenciais teóricos dos Estudos Culturais, por meio dos quais buscarei como objetivos específicos visibilizar as falas desses homens e suas experiências, bem como os significados que atribuem à sua situação de apenados pela lei Maria da Penha, à violência e masculinidades, gênero e os efeitos sentidos por eles quando da participação no grupo de educação e ressocialização.

Um exemplo de que a questão da violência doméstica e familiar contra a mulher também deve ser enfrentada a partir da mudança cultural, é o que dispõe o artigo 8º. da Lei 11.340/2006, que prevê o enfrentamento do fenômeno por ações governamentais e não-governamentais em variadas frentes multidisciplinares e transversais, como a prevista no inciso II, “a promoção de estudos e pesquisas, estatísticas e outras informações relevantes, com a perspectiva de gênero, raça ou etnia, concernentes às causas e à frequência da violência doméstica e familiar contra a mulher [...]” e o seu inciso III que dispõe que o enfrentamento também deve ser feito visando o “respeito, nos meios de comunicação social, dos valores éticos e sociais da pessoa e da família, de forma a coibir os papéis estereotipados que legitimem ou exacerbem a violência doméstica e familiar [...]”.

A transversalidade do tema também pode ser observada no inciso VIII do mesmo artigo 8º., quando prevê “a promoção de programas educacionais que

³ Muito embora a Lei Maria da Penha utilize-se do termo agressor para o homem/mulher que pratique violência doméstica e familiar, neste trabalho prefiro a utilização de autor de violência, referindo-me a agressor quando fizer transcrição da lei, ou quando tratar das críticas da utilização do termo e sua relação com a estigmatização.

disseminem valores éticos de irrestrito respeito à dignidade da pessoa humana com a perspectiva de gênero, raça ou etnia”.

Refletindo sobre esse caráter de interdisciplinaridade dos estudos do fenômeno da violência doméstica e familiar contra a mulher, em especial no que tange a essa pesquisa, remete-se à análise de Fairclough (2001) sobre o tema, que reconhece que a análise linguística é bastante complexa e requer várias técnicas e procedimentos que são desconhecidos de outras áreas do conhecimento, contudo, “a análise de discurso é uma atividade multidisciplinar e não se pode exigir uma grande experiência linguística prévia de seus praticantes, do mesmo modo que não se pode exigir experiência prévia em sociologia, psicologia ou política” (FAIRCLOUGH, 2001, p. 102).

Assim, diante da amplitude e alcance da Lei Maria da Penha, restringir ou compartimentar o seu estudo a apenas uma ou outra área, especialmente no que diz respeito ao seu aspecto punitivo penal, talvez seja uma forma de diminuir o seu impacto e o reconhecimento de seu potencial, daí a escolha dessa pesquisa dentro da área de linguagem, pensando nas possibilidades de mudança social que as práticas discursivas podem mediar.

Outra peculiaridade dessa pesquisa é que ela se dará por meio de análise documental, visto que o *corpus* de análise consiste em material escrito, resultante da gravação das falas dos participantes do grupo de homens e informações complementares nos autos dos processos criminais, consultando os boletins de ocorrência, sentença e outros documentos, a fim de apurar o perfil sócio-cultural e o pertencimento étnico dos participantes.

Defini como objetivo geral analisar as falas desses homens, dentro de um referencial teórico multidisciplinar, relacionando uma possível busca por um padrão hegemônico de masculinidade com a prática da violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como identificando possíveis ressignificações em seus discursos em razão da participação no grupo reflexivo.

Como objetivos específicos estão atrelados às três questões de pesquisa: 1) Como os homens participantes percebem o seu encaminhamento para o cumprimento da pena no grupo reflexivo? 2) Quais as falas atribuídas à(s) masculinidade(s) e sua(s) relação (ões) com a violência? 3) Quais são as percepções que esses homens apresentam em suas falas sobre os efeitos de sua participação no grupo?

O alcance de cada objetivo será buscado, concomitantemente, à análise de cada uma das três categorias das falas: categoria 1: Percepções sobre o encaminhamento para cumprimento de pena no grupo reflexivo; categoria 2: Identidades, masculinidade(s), gênero e violência; categoria 3: Percepções sobre os efeitos da participação no grupo.

Para tanto, organizarei essa dissertação em sete capítulos. No Capítulo I, intitulado “Construindo um caminho interdisciplinar”, explicarei os procedimentos metodológicos adotados, os referenciais teóricos que embasaram a pesquisa, a análise das práticas discursivas e, no Capítulo II apresentarei a revisão de literatura.

A partir do Capítulo III utilizarei fragmentos das falas dos participantes do grupo reflexivo como títulos, sendo que selecionarei aquelas que, de algum modo, se relacione, mencione ou remeta ao tema tratado em cada capítulo. Dessa forma, o Capítulo III será intitulado “A gente não é bandido, a gente é pai de família, né, se a gente fosse bandido, a gente matasse, roubasse, tudo né, mas a gente não é”, no qual apresentarei o grupo reflexivo e seus dados, como o perfil dos participantes, os temas trabalhados e as discussões e o primeiro contato entre seus integrantes.

No Capítulo IV, “Antigamente o cara podia empacotar a mulher e não dava nada. Não tinha essa lei aí”, trarei aspectos relevantes sobre a Lei Maria da Penha e da violência doméstica e familiar contra a mulher no Brasil.

Capítulo V: “O que eu aprende nesse curso vou passa pra frente, porque eles vão ter essa chance”, apresentarei considerações acerca dos grupos de homens autores de violência. Nesse momento, articularei a categoria 1, ou seja, as falas dos participantes que denotam suas percepções sobre o encaminhamento para cumprimento de pena no grupo reflexivo.

No Capítulo VI - “Eu acho que o meu filho tem que ser brutão que nem eu” -, articularei a categoria 2, ou seja, como esses homens atribuem suas masculinidades em sua relação à violência, envolvendo os conceitos de identidades, masculinidade(s) e violência.

Por fim, seguirá o Capítulo VII - “Não, não fiquei menos homem não, foi pelo ao contrário é, o que eu fazia no passado tava errado, totalmente errado!” -, em que analisarei a categoria 3, que são as percepções sobre os efeitos da participação no grupo.

CAPÍTULO I: Construindo um caminho interdisciplinar

1.1 Referencial teórico-metodológico: análise documental e estudos culturais

Adoto o método documental qualitativo considerando-o mais adequado a esse trabalho porque não tive contato com os participantes do grupo, mas apenas ao conteúdo dos encontros, que compõe material físico disposto em 167 páginas e que ainda não foram analisados por outra (o) pesquisadora(r). Também consulto os questionários respondidos ao final, na dissolução do grupo, nos quais os participantes puderam fazer considerações, de forma anônima, sobre suas percepções acerca de sua participação, sobre a temática das aulas, etc.

Sobre uma das vantagens da pesquisa documental, Gil (2008) refere que alguns fatos considerados antissociais, às vezes, podem ser omitidos ou negados pelos sujeitos quando questionados pessoalmente a respeito. Nessa circunstância, a pesquisa documental permite uma apuração mais acurada para análise dos fatos estudados e que envolvem violência doméstica e familiar contra a mulher.

Esse autor menciona a importância de que os processos sociais de mudança também sejam estudados por meio de documentos, para além de entrevistas, considerando a constante volatilidade das estruturas sociais e formas de relacionamento, cultura e sociedade, razão pela qual não é suficiente entrevistar as pessoas sobre seus comportamentos, mas analisar os documentos que conservam essas informações (GIL, 2008).

Piana (2009), citando Gil, analisa algumas vantagens do método documental

Não implica altos custos, não exige contato com os sujeitos da pesquisa e possibilita uma leitura aprofundada das fontes. Ela é semelhante à pesquisa bibliográfica, segundo o autor, e o que a diferencia é a natureza das fontes, sendo material que ainda não recebeu tratamento analítico, ou que ainda pode ser reelaborado de acordo com os objetivos da pesquisa (p. 122).

O grupo iniciou com dezessete participantes e finalizou com quinze, sendo que foram desligados dois integrantes em razão das normas que assim determinavam caso ocorressem duas faltas. Foram facilitadores desse processo um psicólogo e um advogado, tendo a participação de outros profissionais convidados (médico e educador) a falarem sobre temas específicos, como a saúde do homem e convivência da paz. Os homens participantes foram efetivamente condenados por

prática de violência doméstica e familiar por força da Lei Maria da Penha, os quais foram encaminhados coercitivamente, como punição, para a participação no grupo, à exceção de um, que gozava da suspensão condicional do processo.

O meu contato com o projeto SERmais se deu indiretamente, como já dito na apresentação dessa pesquisa, em razão do meu trabalho como técnica jurídica no projeto de extensão NEVICOM. Em razão dessa atividade, tive contato com os/as profissionais que atuavam no SERmais, não enfrentando dificuldades de aceitação quando ao desenvolvimento dessa pesquisa.

Apesar de não ter havido o contato direto com os participantes do grupo, em razão de os profissionais de ambos os projetos compartilharem o mesmo espaço físico, pude conviver com alguns dos facilitadores e coordenadoras do grupo, o que facilitou as trocas de impressões teóricas acerca da temática.

Em muitos momentos presenciei o trabalho da psicóloga que realizou a degravação dos áudios, que resultaram no *corpus* desta pesquisa, bem como suas dificuldades nessa tarefa, ora em razão da má-qualidade do áudio das gravações, que se apresentava muito baixo e com ruídos, o que impossibilitava a compreensão das falas dos participantes, ora pela própria dinâmica interacional do grupo, quando, por exemplo, alguns ou muitos falavam ao mesmo tempo.

A mesma psicóloga que degravou o material, foi, posteriormente, facilitadora de um grupo de homens realizado no segundo semestre de 2014, juntamente com uma das coordenadoras do projeto, configurando-se assim, a primeira participação de facilitadoras mulheres em um grupo, visto que, até então, só haviam atuado facilitadores homens.

Além do material que constituiu o *corpus* do estudo, foi necessário consultar os autos dos processos para o levantamento dos dados sócio-econômicos e pertencimento étnico dos participantes. Assim, solicitei autorização das respectivas Juízas do Juizado Especial de Violência Doméstica e Familiar e da 4ª. Vara Criminal, ambas de Ponta Grossa, para que pudesse buscar os dados faltantes, o que me foi deferido prontamente. Como os processos já se encontravam arquivados foi necessário o desarquivamento pelos funcionários dos Cartórios, após autorização das magistradas. A consulta aos autos se deu em duas tardes no cartório do Juizado de Violência Doméstica e Familiar e, em uma tarde, no arquivo geral do Fórum, localizado na sede do CEJUSC – Centro de Justiça, Solução de Conflitos e Cidadania de Ponta Grossa-PR.

Para melhor organização, elaborei quadros para o tratamento dos dados levantados nos documentos. Os quadros que apresentam o perfil dos participantes e o questionário final estão nos anexos, e o que apresenta os temas trabalhados nos grupos e as estratégias utilizadas pelos facilitadores constará no corpo do texto.

Para a configuração desses quadros fiz uma adaptação daqueles elaborados por Prates (2013), que desenvolveu uma pesquisa com a mesma temática, cujos direcionamentos figuram no capítulo da revisão de literatura e também no decorrer desta dissertação. A fim de resguardar o sigilo e anonimato dos participantes a identificação se deu pela letra “P”, seguida de um número, ex.: P1, P2, P3, e assim sucessivamente.

O obstáculo limitador desse trabalho foi o fato de ser impossível identificar quais os participantes falantes de modo a possibilitar a análise, com regularidade, da fala de um ou outro participante. Desse modo, tentarei situar temporalmente as falas, de acordo com o encontro no qual foram produzidas, de modo a seguir uma ordem lógica no movimento do grupo e não por participante.

A categorização se dará por agrupamento das falas, as quais foram sistematizadas e divididas em cada encontro após exaustivas leituras e análises de todo o material degravado. Não utilizei programas para essa categorização, sendo feita de maneira visual e manual, por aproximação dos temas e significados, buscando sempre a maior diversidade e abrangência das questões postas em discussão.

Por outro lado, o problema, assim como as perguntas que nortearão essa pesquisa, esteve em constantes movimentos de desterritorialização na medida em que o trabalho se desenvolve. Em momento algum, ela aconteceu de forma linear e, apesar de planejada, possui seu próprio movimento, cambiante e fugidio, como se negasse a um processo de fixação de identidade, de finalização, de fronteiras. Essa situação foi determinada não só pelas leituras que foram realizadas nesse processo, mas principalmente por minhas vivências pessoais e profissionais no trabalho com a temática.

Inicialmente, até o momento da qualificação, havia estruturado o problema pensando em analisar as falas que esses homens produziram durante suas participações no grupo, a fim de pontuar possíveis deslocamentos identitários; de

uma identidade muito direcionada à busca da masculinidade hegemônica⁴ que, em hipótese, teria relação com o exercício da violência contra suas parceiras, para outra menos vinculada a esse modelo, permeada pelos conhecimentos, experiências e discussões que se deram em grupo sobre as questões de desigualdade de gênero, violência, empatia, etc.

Contudo, já de início as limitações dessa primeira proposta começaram a despontar. A primeira delas é a minha formação na área do Direito, propondo-me a pesquisar as falas de homens apenados pela Lei Maria da Penha, num programa interdisciplinar de Linguagem, linha de pesquisa Pluralidade, Identidade e Ensino.

É necessário mencionar essa circunstância para justificar as escolhas metodológicas da pesquisa, que não pretende ser uma Análise Crítica do Discurso (ACD), mas uma análise do tema a partir das falas produzidas por esses homens que participaram do grupo e sua experiência, ainda que para isso tenha utilizado alguns aportes teóricos da ACD como direcionamentos, como, por exemplo, o conceito de discurso como possibilidade de mudança social de Fairclough (2001).

Apesar de existirem questionamentos sobre uma possível visão fixa e essencialista do conceito de identidade em detrimento do conceito de subjetividade, entendendo-se que este contemplaria melhor a ideia do movimento e dos deslocamentos (BEIRAS, 2012), neste trabalho mantenho a utilização do conceito de identidade, na perspectiva não essencialista dos Estudos Culturais. Nesse sentido, formulo as seguintes perguntas de pesquisa: a) Como os homens participantes do grupo percebem a punição de sua atitude pela Lei Maria da Penha? b) Quais os significados atribuídos à(s) masculinidade(s) e sua(s) relação (ões) com a violência? c) Quais são as percepções que esses homens apresentam em sua fala sobre os efeitos sentidos a partir de sua participação no grupo?

Na primeira organização das falas dos participantes, fiz o agrupamento de 07 (sete) categorias: 01. percepções sobre o processo e a Lei Maria da Penha; 02. violência e masculinidade; 03. violência e atitude feminina; 04. relacionamento familiar; 05. narrativas sobre o crime praticado; 06. empatia e responsabilização e

⁴ El concepto de masculinidad hegemónica es entendido como una masculinidad que se destaca entre diversas otras masculinidades subordinadas o cómplices a la hegemónica e idealizada. La hegemónica cumple un modelo social, que representa el poder, el punto más alto de esta jerarquía, una posición inestable o inalcanzable para la mayoría de los hombres. Sin embargo, se trata de una posición intensamente deseada y buscada (BEIRAS, 2012, p. 44)

07. deslocamento de identidades. Esse material resultou num segundo caderno de 25 páginas de falas selecionadas.

A seleção, conforme já dito, se deu após várias releituras e foram agrupadas, sem utilização de programas, de maneira associativa e intuitiva de acordo com os temas abordados pelos participantes. Outra diretiva para esse agrupamento foi a propositura dos temas pelos facilitadores e utilização de estratégias, como apresentação de vídeos, músicas, etc. Porém, esse fator foi auxiliar para o agrupamento, não determinante, visto que as falas, muitas vezes, emergiam não exclusivamente dentro das propostas dos facilitadores, mas da necessidade de falar do participante.

Contudo, num segundo momento de análise, já considerando a mudança das questões de pesquisa e o seu redirecionamento e, considerando que muitas falas se enquadravam em várias categorias, reorganizo em 03 (três) categorias: 01. Percepções sobre o encaminhamento para cumprimento da pena no grupo reflexivo; 02. Identidades, masculinidade(s), gênero e violência; e 03. Percepções sobre os efeitos da participação no grupo.

Em relação à estrutura da dissertação opto em não fazer um capítulo com os principais conceitos que foram utilizados, mas sim desenvolvê-los na própria análise, relacionando-os e articulando-os aos dados apurados, no decorrer do trabalho.

Diante da interdisciplinaridade do tema, da pesquisa, do programa em que ela se desenvolve, busco aportes teóricos dentro dos Estudos Culturais, do Direito, da Psicologia, da Linguagem e da Sociologia, considerando que a violência doméstica e familiar contra a mulher está diretamente vinculada a disposições históricas e culturais que direcionam espaços sociais e ditam comportamentos como aceitáveis ou não para homens ou mulheres. Dentre os muitos conceitos de cultura e o seu desenvolvimento histórico apresentado por Terry Eagleton (2011), um deles é a sua utilização como o antônimo de natureza, etimologicamente falando, que é justamente lavoura ou cultivo agrícola e que seu significado “mapeia sem seu desdobramento semântico a mudança histórica da própria humanidade da existência rural para a urbana, da criação de porcos a Picasso, do lavrar o solo à divisão do átomo” (EAGLETON, 2011, p. 10).

O autor destaca a importância do conceito de cultura para questões filosóficas, como “liberdade e determinismo, o fazer e o sofrer, mudança e identidade, o dado e o criado” (EAGLETON, 2011, p. 11).

A cultura, para ele, traz uma dialética entre a existência de uma matéria-prima, de uma natureza e uma noção construtivista que impõe a elaboração humana, dando-lhe significado “trata-se menos de uma questão de desconstruir a oposição entre cultura e natureza do que de reconhecer que o termo ‘cultura’ já é uma tal desconstrução” (EAGLETON, 2011, p. 11).

Mas o autor reconhece que a palavra cultura também aponta para duas posições opostas dentro dos indivíduos. Uma em que é possível se cultivar e a outra que é matéria-prima, constituída de desejos e vontade, razão e paixão. Para Eagleton (2011, p. 15), homens e natureza se assemelham, na medida em que precisam ser “moldados à força, mas diferimos dela uma vez que podemos fazer isso a nós mesmos, introduzindo assim, no mundo um grau de autorreflexividade a que o resto da natureza não pode aspirar”.

A cultura movimenta-se de acordo com a época histórica e é refletida no discurso e nas representações; sendo que os estudos culturais buscam a análise do sentido em todo o significado de cultura, em seus distintos níveis, às manifestações culturais não-tradicionais (ESCOSTEGUY, 2001, s/n).

Inicialmente, nos anos 70, os Estudos Culturais focaram a análise do surgimento de várias culturas subversivas de resistência a uma cultura tida como hegemônica, contudo, marcada pelo surgimento do feminismo e o redirecionamento do aspecto pessoal como político, com a introdução das categorias de gênero e sexo para se pensar o poder, assim como a inclusão da psicanálise (ESCOSTEGUY, 2001, s/n).

Os Estudos Culturais, de acordo com Escosteguy, não são uma disciplina, mas sim “um campo de estudos em que diversas disciplinas se interseccionam no estudo de aspectos culturais da sociedade contemporânea, constituindo um trabalho historicamente determinado” (ESCOSTEGUY, 2001, s/n).

Nesse sentido e, como já dito, a escolha multidisciplinar, incluindo os Estudos Culturais como abordagem teórica para esse trabalho, veio da necessidade de trazer o debate da violência contra a mulher, em um programa de mestrado interdisciplinar, sob o viés dos estudos das masculinidades emergentes nas falas de um grupo de homens apenados pela lei Maria da Penha, para pensar as várias possibilidades de análise que a temática proporciona, tendo-se por base as relações de poder e estratégias de mudança social considerando que

a observação contemporânea de um processo de estilhaçamento do indivíduo em múltiplas posições e/ou identidades transforma-se tanto em tema de estudo quanto em reflexo do próprio processo vivido atualmente pelo campo dos Estudos Culturais: descentrado geograficamente e múltiplo teoricamente (ESCOTESGUY, 2001, s/n).

No mesmo sentido Prysthon (2003), refere que os Estudos Culturais vêm questionar conceitos de representação, identidade, outridade, hibridismo, colonização, Ocidente e Oriente e que “na sua essência e na sua malha de interrelações, vai pensar as condições de possibilidade, continuidade e utilidade da sua construção” (PRYSTHON, 2003, p. 139).

Considerando que a cultura decorre de “produtos, resíduos ou efeitos colaterais das ‘escolhas dos seres humanos’. Feitas pelo homem, teoricamente podem ser por ele desfeitas” (BAUMAN, 2005, p. 67), esse trabalho se propõe a refletir as condições de possibilidade de uma mudança cultural, no tocante à violência doméstica e familiar, a partir de um novo paradigma que são os grupos de reflexão de homens autores de violência, buscando a desnaturalização de suas atitudes e as entendendo.

1.2. Análise das práticas discursivas

Foram utilizados nessa pesquisa alguns aportes teóricos da Análise Crítica do Discurso como direcionamentos; pensando no que Fairclough (2001) destacou acerca da importância que os trabalhos de análises se estendam às várias áreas do conhecimento, considerando o fundamental lugar que o discurso ocupa nas práticas de mudanças sociais dizendo que “[...] não há procedimento fixo para se fazer análise de discurso; as pessoas abordam-na de diferentes maneiras, de acordo com a natureza específica do projeto e conforme suas respectivas visões de discurso” (FAIRCLOUGH, 2001, p. 275). Ressalte-se que a articulação com os Estudos Culturais e a Análise Crítica de Discurso não é propriamente uma proposta metodológica, mas direcionamentos teóricos que ancoram a metodologia de análise das falas. Artigo nesse trabalho, para a análise das falas dos participantes, o conceito de prática discursiva de Foucault (1987) como sendo “um conjunto de regras anônimas, históricas, sempre determinadas no tempo e no espaço, que definiram, em uma dada época e para uma determinada área social, econômica,

geográfica ou linguística, as condições da função enunciativa” (FOUCAULT, 1987, p. 136).

Pensando nesse sentido, para Giacomoni e Vargas (2010, p. 122), prática discursiva a partir de Foucault “é a relação do discurso com os níveis materiais de determinada realidade”.

Assim, busco identificar como os homens condenados pela Lei Maria da Penha, encaminhados para um grupo de educação e ressocialização, apresentam, por meio de suas práticas discursivas, manejadas durante os encontros e entre outros homens, os significados que atribuem às condições que os levaram à sua condenação pela Lei Maria da Penha; às suas masculinidades e a violência que praticaram e, por último, suas percepções acerca da participação no grupo e possíveis efeitos benéficos, de possibilidade de resignificação de suas masculinidades menos vinculadas a um modelo hegemônico e patriarcal.

O alcance de cada objetivo, como dito no capítulo da introdução, é buscado concomitantemente à análise das três categorias elencadas, considerando o conceito de Foucault de que o discurso “nada mais é do que a reverberação de uma verdade nascendo diante de seus próprios olhos” (2011, p. 49), e também o de Fairclough (2001, pp. 90-91) de que é “um modo de ação, uma forma em que as pessoas podem agir sobre o mundo e especialmente sobre os outros, como também um modo de representação”.

Fairclough (2001), mencionando Foucault, refere que o discurso é uma prática não só representativa de mundo, mas também constitutiva e construtiva desse mundo a partir de significados, porque é a partir dele que se constroem identidades sociais, posições para esse sujeito, as relações sociais entre as pessoas e sistemas de conhecimentos e crenças. Assim, ele estabelece três funções para a linguagem e “dimensões de sentido que coexistem e interagem em todo discurso”, as quais ele apresenta como identitária, as maneiras como as identidades sociais se constroem e são reafirmadas pelo discurso; relacional, sendo a representação e negociação das relações dentro do grupo; e ideacional, como o mundo e seus processos são significados. Referida prática discursiva não é apenas constitutiva, mas criativa, ou seja, pode tanto reafirmar lugares sociais e identidades, contribuindo para manutenção do estado das coisas e relações, como também contribuir para transformá-las (FAIRCLOUGH, 2001).

Não desconhecendo os efeitos negativos a que um ideal de masculinidade também submete indivíduos que não se enquadrem nesses padrões, como masculinidades subordinadas, *queers*, LGTBs, etc., para os fins desse trabalho considero as mulheres como grupo submetido, inclusive em razão da delimitação apresentada pela Lei Maria da Penha.

Van Dijk (2010) se posiciona referindo que as pesquisas críticas tendem a “ligar diretamente a sociedade – e especialmente o poder e a dominação – com o discurso, as práticas sociais ou outros fenômenos que estudamos” (2010, p. 26).

Na direção apontada pelo autor, essa pesquisa enfatiza o discurso como prática social política e ideológica, considerando que a prática política “estabelece, mantém e transforma as relações de poder” e a prática ideológica “constitui, naturaliza, mantém e transforma, os significados do mundo de posições diversas nas relações de poder” (FAIRCLOUGH, 2001, p. 94).

Nesse sentido, na escolha das falas a serem analisadas considero aquelas que de algum modo possam sugerir a tentativa de manutenção de uma estrutura que, nesse caso, seria a tentativa de alcançar um ideal de masculinidade hegemônica, ao mesmo tempo em que recorro aquelas que trazem implícitos sinais de ruptura, de limite, de transformação (FOUCAULT, 1987), que visibilizam a experiência de indivíduos para além do estigma dicotômico vítima-agressor, sem que isso implique em vitimizar os homens ou desresponsabilizá-los por seus atos violentos.

Busco identificar também possíveis ressignificações durante o desenvolvimento dos encontros, as quais pudessem implicar identificações com masculinidades menos associadas à violência e agressividade, à responsabilização por meio do reconhecimento do ato violento e o possível descolamento do lugar de vítima que esses homens se colocam no início dos encontros, o qual vem revestido, como menciona Van Dijk (2010), da exaltação das características supostamente positivas do grupo dentro do qual se fala, homens – “endogrupo”, e as características negativas (supostas) do grupo do qual se fala, mulheres – “exogrupo”. (VAN DIJK, 2010, p. 14).

A procura pela unidade dos temas é feita tendo como critério a existência de falas que, de alguma maneira, demonstrem suas percepções, entre outras coisas, a respeito do processo judicial, da violência que praticaram e de sua responsabilização.

Outros fatores de identidade social dos indivíduos, como religião, pertencimento étnico-racial, idade e escolaridade, que estão lançados no quadro 04 (Anexo), no item Perfil sócio-econômico dos participantes, apesar de importantes para situar a experiência dos indivíduos culturalmente falando, não são considerados na escolha das falas, por duas razões: a primeira diz respeito ao material pesquisado, tendo em vista que não foi possível, na maior parte do caderno de gravação, identificar uma sequência de fala dos participantes, pois não houve essa anotação em razão da própria dinâmica do grupo porque eles tomavam a palavra sem se identificarem, na maioria das vezes; a segunda, porque todos os participantes estavam reunidos em razão da violência doméstica e familiar do qual resultou condenação criminal. Ou seja, independente de outros traços identitários ou condição social, ou questões culturais, essa circunstância se sobressai e é determinante para fins desse trabalho, pensando que “não é preciso remeter o discurso à longínqua presença da origem; é preciso tratá-lo no jogo de sua instância” (FOUCAULT, 1987, p. 29).

O direcionamento metodológico com base em “Vidas infames”, de Foucault (1987), orienta o modo de olhar as falas, conforme articulou Jovino (2005) em sua pesquisa a respeito da relação de alunos negros participantes do *hip hop* e a escola. Ainda que os contextos daquela obra e dessa pesquisa se diferenciem, aproximam-se na medida em que só foi possível conhecer a vida desses homens porque em algum momento suas vidas se chocaram com a lei, pois, se não tivessem se confrontado com o poder judiciário, suas histórias possivelmente estariam relegadas ao esquecimento.

Busco manter integralmente as falas dos participantes, trazendo-as exatamente como foram gravadas pela psicóloga participante do programa. Não procedo qualquer correção no modo como foram transcritas e, considerando que a proposta desta pesquisa é uma análise documental, apresento-as fielmente como foram registradas.

É possível pensar que uma das limitações deste trabalho seja a possibilidade de haver alguma suposta incongruência entre o que foi dito e o gravado, contudo acredito que isso não seja óbice aos objetivos da pesquisa, pois ao pensar dessa forma estaria se inviabilizando um campo vastíssimo de análise por meio de documentos que apresentam as falas de outras pessoas, especialmente os judiciários, como boletins de ocorrência, depoimentos de testemunhas, etc.

As respostas dadas pelos participantes no questionário final foram escritas de próprio punho e transcritas para o quadro exatamente como apresentadas, sem que haja qualquer tipo de correção ortográfica ou adequação à norma padrão, do mesmo modo como foi feito com a degravação das falas durante os encontros.

Assim, só se pode conhecer um pouco da vida desses homens porque ultrapassaram os limites impostos pela lei, uma lei recente, que completou dez anos em agosto de 2016, e que ainda está em conflito com a sociedade na sua faceta de condicionante social porque “o fenômeno jurídico é, assim, reflexo da realidade subjacente, mas também fator condicionante dessa realidade” (ROSA, 2001, p. 67).

A nossa sociedade está alicerçada em valores patriarcais, machistas e heteronormativos que fazem com que haja determinada resistência, inclusive, quanto à legitimidade dessa lei, ainda que sua constitucionalidade seja questão já pacificada. A violência que esses homens praticaram e que fez com que entrassem em conflito com a lei foi, até pouco tempo, considerada legítima nas relações de poder homem e mulher e, por mais que se divulgue amplamente o novo paradigma, há de decorrer considerável tempo para que se modifique aquilo que está incutido nos padrões culturais machistas.

CAPÍTULO II. Breve revisão de Literatura: buscando caminhos teóricos

Em pesquisa de revisão para delimitação do campo e alcance desta pesquisa e a fim de traçar os caminhos teóricos que norteariam este trabalho, consulte o banco de teses da Capes (<http://bancodeteses.capes.gov.br/>) com o termo “masculinidade”, verificando a existência de 112 (cento e doze registros), conforme disposto no quadro abaixo:

Quantidade	Área de conhecimento	Quantidade	Área de conhecimento
02	Administração	01	Linguística
03	Administração de Empresas	01	Medicina
04	Antropologia	01	Medicina Preventiva
02	Comunicação	01	Outras Sociologias Específicas
10	Educação	12	Psicologia
07	Educação física	01	Psicologia Social
09	Enfermagem	06	Saúde Coletiva
01	Ensino	01	Saúde e Biológicas
01	Ensino de Ciências e Matemática	06	Saúde Pública
01	Fundamentos do Serviço Social	02	Sociais e Humanidades
08	História	17	Sociologia
13	Letras	02	Teoria Literária

Quadro 1 - Registro de teses no banco de dados da Capes

Fonte: A autora

Na sequência, dentro de cada área, seleciono as pesquisas que abordassem o tema masculinidades e violência, alcançando os seguintes registros:

Quantidade	Área do conhecimento
03	Sociologia
02	Letras
01	Psicologia
02	Enfermagem
01	Sociais e Humanidades

Quadro 2- Teses com o tema Masculinidades e Violência

Fonte: A autora

Desse modo, considero as distintas abordagens do tema masculinidades e violência e opto por elencar as pesquisas que tivessem como finalidade o estudo sobre grupos reflexivos de homens autores de violência, por se adequarem melhor aos objetivos dessa pesquisa. Esse levantamento resulta em 03 trabalhos, um na área de sociologia (SANTOS, 2012), um de letras (NATIVIDADE, 2012) e um em psicologia (GOTELIP, 2011), não estando disponível esse último.

A leitura das pesquisas realizadas por BEIRAS (2012), PRATES (2013), e as obras organizadas por LOPES & LEITE (2013) e BLAY (2014) sobre masculinidades e atendimentos a homens autores de violência, também são fundamentais para o levantamento de conceitos e referenciais teóricos.

Por uma questão de procedimento metodológico, não pretendo mencionar nesse capítulo de revisão, de forma exaustiva, todas as leituras realizadas, mas apenas uma parte delas. Por exemplo, articulo os estudos apresentados na obra de Lopes e Leite (2013) no capítulo que trato dos grupos de ressocialização, assim como importantes artigos, como o de Connell e Messerschmidt (2013), no capítulo específico sobre masculinidades. Isso não implica dizer que os autores mencionados nesse capítulo de revisão não foram mencionados nos demais capítulos, ao contrário, são imprescindíveis na construção de uma estrutura que possibilita e orienta a escrita desse estudo.

Rever o caminho dos trabalhos de outros pesquisadores, que antecederam o estudo do tema aqui escolhido, possibilita delimitar as questões e discussões a serem enfrentadas nesta pesquisa, bem como direcionam o olhar para as falas dos participantes e suas análises.

Apresento a seguir a discussão apresentada nos trabalhos de Santos (2012), Natividade (2012), Beiras (2012), Prates (2013), Vasconcelos (2013) Blay (2014), Medrado e Lyra (2014), Fialho (2006), Albuquerque Jr. (2014) e Welzer-Lang (2001).

Santos (2012) desenvolve, a título de dissertação na área de sociologia, pesquisa por meio da análise das modificações percebidas no público-alvo, homens autores de violência, a partir da percepção dos facilitadores responsáveis pela condução dos grupos desenvolvidos pelo Instituto NOOS, SERH, CEOM, Juizados Especiais Criminais. Entre outros aspectos de seu estudo, destaca-se a apresentação dos mecanismos de socialização aplicados dentro dos grupos, como a abordagem teórica e outras estratégias, das quais a terapia corporal, por exemplo, é

destacada pelos facilitadores entrevistados como sendo um importante instrumento para esse fim, considerando as dificuldades que os homens enfrentam para tocar outros homens.

Ela fala do estabelecimento de acordos, no início das atividades desenvolvidas pelos grupos, como Compromisso de Convivência Saudável, Acordos de Não-Violência para resolução de conflitos, Código de Ética e a escolha de um nome pelo qual o grupo gostaria de ser identificado; aos questionários iniciais para levantamento de perfil sócio-econômico e cultural dos participantes, assim como informações sobre o local da ocorrência, tempo de relacionamento, existência de dependência química, etc. (SANTOS, 2012).

A autora discorre sobre utilização de estratégias, como a do baú de recursos, dentro do qual, facilitadores e participantes depositam sugestões de dinâmicas e objetos simbólicos do processo de desconstrução e construção ocorrido durante o período da realização do grupo. Utilização de técnicas narrativas orais e escritas, jogos de adivinhação, construção da linha da vida e dinâmicas que retiram o homem do discurso de vitimização para colocá-lo como autor do ato violento, abordagens relacionais de conceitos como paternidade-maternidade, também são destacadas em sua pesquisa.

Para o exercício da função de facilitador, Santos (2012) refere que seus entrevistados mencionaram a desnecessidade de se ter uma formação específica, já que a capacitação que recebem envolve o trabalho sobre a construção social de gênero e suas desigualdades, além do treino para o desenvolvimento da capacidade de escuta, empatia e não-julgamento.

A participação de duplas de facilitadores mistas, homem e mulher, é apontada como positiva, visto que possibilitam a quebra de estereótipos de gênero, quando, por exemplo, convivem com uma mulher que fala de um lugar diferente daquele a que estão acostumados a tratar, de submissão, assim como com homens que têm uma postura diferente, como, por exemplo, que não fazem, nem riem de piadas machistas (SANTOS, 2012).

Natividade (2012) apresenta, em seu doutorado em estudos linguísticos, análise semiótica dos processos interativos de um grupo de homens autores de violência, realizado no Instituto Albam – Instituto Mineiro de Saúde Mental e Social, com sede em Belo Horizonte, Minas Gerais. Aponta caminhos de intervenção, a partir do estudo dos lugares assumidos pelos participantes, jogos de

posicionamento, os vínculos formados e análise de como “manejam e constroem os significados de suas posições identitárias e de poder na dinâmica do grupo” (NATIVIDADE, 2012, p. 45).

Como resultado de seus estudos, Natividade (2012) conclui que os homens, sujeitos da pesquisa, produzem um signo que é o “homem vítima da violência da mulher” (p. 147) e, que esse signo, cuja existência e/ou veracidade ela não nega, e que já emerge dos debates acadêmicos e discursos ativistas, funciona como um mecanismo de defesa de modo a dificultar a reflexão sobre o contexto da produção da violência, esvaziando o debate sobre as desigualdades de gênero, “pasteuriza tal relação, torna-a ainda mais opaca e indiferenciada” (NATIVIDADE, 2012, p. 147). Sugere como possibilidades de pesquisas futuras a exploração da (re)produção e circulação social dos significados acerca desse signo de modo a ampliar o debate.

Beiras (2012), em sua tese de doutoramento em psicologia social, pesquisa um grupo de homens autores de violência realizado na cidade de Barcelona, Espanha, explorando a construção e desconstrução de subjetividades de homens autores de violência contra suas parceiras, a partir da perspectiva de gênero, masculinidades e crítica à heteronormatividade.

Ele identifica aspectos recomendáveis nas intervenções em grupos para ser possível, no entendimento do autor, alcançar de fato alguma transformação social com base na ressignificação das relações de poder. O autor destaca a importância da utilização de uma linguagem, como um ato performativo e intersubjetivo como “el producto de lo que narramos unos a otros y a nosotros mismos” (BEIRAS, 2012, p. 272),

O autor conclui que a subjetividade de um homem, que é considerado como sendo “um homem de verdade”, está vinculada a dicotomias clássicas, como masculino e feminino, heterossexualidade e homossexualidade, vítima e agressor ou vítima e criminoso, binarismos que atuam na manutenção de uma masculinidade voltada à dominação e superação constante do feminino. Beiras (2012) ressalta o trabalho em grupos de homens autores de violência contra suas parceiras como uma possibilidade de superação desse modelo tradicional e heteronormativo, produzindo-se novos modelos de subjetividades.

Para alcançar esse movimento, visto que considera as subjetividades como cambiantes e em constante (des)construção por meio da interação discursiva entre as pessoas, Beiras (2012) refere à importância de se trabalhar e oportunizar que

esses homens, desde crianças, possam aprender a demonstrar suas emoções, suas vulnerabilidades, reconhecendo poder a outras possibilidades de expressões sobre os modos de ser homem e mulher (BEIRAS, 2012).

Segundo o autor, seria possível, dentro dos grupos de homens que exerceram ou exercem violência contra suas companheiras, trabalhar a desconstrução de um modelo tradicional de masculinidade, de modo a vinculá-lo às questões políticas e sociais de questionamento das relações de poder que naturalizam e legitimam a violência como inerente à masculinidade (BEIRAS, 2012).

Prates (2013) realiza sua pesquisa na área de Saúde, ciclos de vida e sociedade, na Faculdade de Ciências na Universidade de São Paulo, considerando como sujeito de pesquisa o primeiro grupo de homens desenvolvido na cidade de São Paulo, em parceria com o Juizado de Violência Doméstica e Familiar, realizado em setembro de 2009 a maio de 2010, pela ONG Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde, no Estado de São Paulo.

O grupo era composto por sete homens aos quais foi concedido o benefício da suspensão condicional do processo, situação em que não há continuidade do seu processo criminal diante do cumprimento da condição de seu comparecimento em Juízo por 24 meses (PRATES, 2013), ou seja, não houve sentença judicial condenando-os pela prática do ilícito. Ainda, segundo a autora, o grupo estudado seria peculiar porque foi o único que teve a aplicação da suspensão condicional do processo, considerando que a concessão desse benefício foi julgado inconstitucional nos casos de violência doméstica e familiar em meados de 2011 (PRATES, 2013).

Ela conclui que os homens participantes do grupo, apesar de encaminhados em razão de estarem incurso na Lei Maria da Penha, não se reconheciam nessa situação, apresentando negativas ou justificando seus atos, considerando uma injustiça serem obrigados a participar de um grupo reflexivo para autores de violência, num posicionamento de vitimização e desresponsabilização. Seus discursos, segundo ela, sobre os lugares sociais de homens e mulheres estão fixados numa ordem dicotômica e patriarcal, num ideal de alcance de um padrão de masculinidade hegemônica.

Esses homens temem a descaracterização de suas identidades e a marginalização pela sociedade como uma masculinidade subordinada, e a desqualificação da lei emerge em conjunto com a desqualificação das mulheres

como um sentimento de “destituição masculina da sua tradicional autoridade e dignidade frente à mulher, à família e à sociedade” (PRATES, 2013, p. 257).

As mulheres, ainda segundo a pesquisadora, são vistas por esses homens, de forma estereotipada, como pessoas ardilosas e de má-fé, o que consideram ser uma característica da feminilidade, as quais se utilizam de sua fragilidade para exercer poder sobre eles, sendo que o aumento das conquistas femininas foi visto como uma usurpação dos direitos dos homens e uma ameaça a eles. Essas constatações emergiram no grupo por meio de tentativas de desqualificação das mulheres, o que a autora imputa à possibilidade de uma tentativa inconsciente de defesa desses sujeitos (PRATES, 2013).

Esse primeiro momento de negação, vitimização e resistência, denominado de “catarse”, segundo Prates (2013), ocorreu até aproximadamente o 6º. encontro, sendo importante para o processo reflexivo, uma vez que possibilitou a expressão de sentimentos de raiva, injustiça, revolta e indignação contra as mulheres e ao processo a que foram submetidos (PRATES, 2013).

A partir desse lugar de resistência foi possível iniciar o trabalho de desconstrução e construção de ideias acerca de novas possibilidades de relações interpessoais, soluções de seus conflitos e posturas menos vinculadas a uma masculinidade hegemônica, desde a observação da postura dos próprios facilitadores (PRATES, 2013).

A autora fala que os participantes foram estimulados a refletirem sobre a situação da dominação feminina e dos comportamentos considerados como naturalizados, assim como sobre a necessidade da igualdade de gênero e o reconhecimento dos direitos das mulheres e a existência de duas verdades, uma para o homem e outra para a mulher, “tendo ambas o mesmo valor ou peso para cada um dos sujeitos” (PRATES, 2013, p. 258). O resultado é a resignificação da participação no grupo, sua importância e reconhecimento dos seus benefícios.

Ela menciona ainda, que, em razão da particularidade da situação do grupo pesquisado, que obteve a suspensão condicional do processo, não houve a possibilidade de escuta do participante em audiência, o que ocasionou nos homens um discurso de revolta motivado por um sentimento de injustiça e desigualdade de direitos (PRATES, 2013).

Concluindo que o encaminhamento de homens autores de violência para grupos reflexivos é uma estratégia positiva no enfrentamento do fenômeno complexo

da violência doméstica e familiar contra a mulher, Prates (2013) destaca a necessidade de que a justiça passe a tratá-lo de maneira transdisciplinar sob o aspecto do conceito de gênero e todas as suas nuances, possibilitando a ampliação do seu estudo, bem como a implementação da Lei Maria da Penha no tocante aos grupos reflexivos para homens autores de violência, como política pública efetiva (PRATES, 2013).

Vasconcelos (2013) faz uma análise, em sua dissertação na área de Sociologia, sobre os mecanismos de punição aplicados aos homens apenados pela Lei Maria da Penha, desde a prisão à saída do presídio e ao ingresso no grupo de ressocialização NUAH – Núcleo de Atendimento ao Homem Autor de Violência contra a Mulher, em Fortaleza. Em sua pesquisa, entre outros aspectos como o perfil dos homens apenados pela Lei Maria da Penha, Vasconcelos (2013) transita sobre a questão da identidade masculina e sua crise, considerando que essa é decorrente da própria mudança dos lugares da mulher na sociedade, como identifica nas falas dos sujeitos de pesquisa “quando não aceitam mais prover unicamente o lar, quando admitem, mesmo com ressalvas, que a mulher conquistou um espaço na vida pública, que o machismo⁵ é algo ‘satânico’ e que a mulher não deve ser capacho para o homem” (VASCONCELOS, 2013, p. 37).

Blay (2014) organiza uma obra que reúne vários textos apresentados no “Seminário Feminismos e Masculinidades”, realizado nos dias 01 e 02 de outubro de 2013 no Departamento de Sociologia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP que traz profícuo material de pesquisa a respeito da temática.

A autora refere que mesmo com o surgimento de políticas públicas para o enfrentamento da violência contra a mulher, esse fenômeno não recua, apesar de muitas mudanças como a alteração na legislação penal e revogação do crime de adultério que, conquanto estivesse em desuso, só ocorreu em 2005⁶, a criação de delegacias especializadas (1985), do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher –

⁵ Segundo Stocker e Dalmaso (2016, p. 683), citando Victória Sau (2004), o termo machismo é utilizado primordialmente no âmbito coloquial e popular. Seu sentido estaria relacionado a um conjunto de leis, normas, atitudes e traços socioculturais do homem cuja finalidade, explícita ou implícita, é produzir, reproduzir e manter a submissão da mulher.

⁶ Refere que o crime de adultério, muitas vezes, era utilizado como justificativa para o assassinato das esposas, quando o intuito do marido era, em certas situações, livrar-se da cônjuge, obter herança ou casar-se novamente. (BLAY, 2014, p. 13)

CNDM⁷, Secretaria dos Direitos da Mulher⁸, inúmeras ONGs e da Lei 11.340 de 2006 – Lei Maria da Penha.

Menciona, a referida autora, como a sociedade civil tem implicado os homens no enfrentamento da violência contra a mulher por meio de ações em campanhas e movimentos como, por exemplo, o “Movimento de homens pelo fim da violência contra a mulher” - Movimento do Laço Branco, “Dezesseis dias de reflexão e ação para o combate à violência contra a mulher” (iniciados em 25 de novembro), “Dia Internacional da Mulher” e “Marcha Mundial das Mulheres”, ressaltando também o artigo 35 da Lei Maria da Penha, que prevê a criação de centros de educação e reabilitação para homens autores de violência (BLAY, 2014).

Muito embora ainda seja cedo para uma conclusão, a autora diz que a realização de grupos reflexivos de homens tem se demonstrado como uma possibilidade de mudanças nos padrões agressivos de comportamento de autores de violência (BLAY, 2014).

Medrado e Lyra (2014), analisando as formas de construção do ser homem, mencionam a existência de vários casos de mortes ocorridas dentro das forças armadas por razões de excesso de treinamento, tortura, suicídio, etc.. A partir disso, problematizam a falta de reflexão sobre as razões para práticas físicas e discursivas sobre como se “produzem homens de verdade”, ressaltando que essas práticas não estão presentes apenas nos âmbitos militares, mas também em nossa sociedade civil.

⁷ “O Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) foi criado em 1985, vinculado ao Ministério da Justiça, para promover políticas que visassem eliminar a discriminação contra a mulher e assegurar sua participação nas atividades políticas, econômicas e culturais do país. De 1985 a 2010, o CNDM teve suas funções e atribuições bastante alteradas. Em 2003, ele passou a integrar a estrutura da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM) e a contar, em sua composição, com representantes da sociedade civil e do governo. Isso ampliou significativamente o processo de controle social sobre as políticas públicas para as mulheres. O CNDM tem como uma de suas importantes atribuições apoiar a SPM em suas articulações com diversas instituições da Administração Pública Federal e com a sociedade civil.” (Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres. 30.08.2015. Disponível em <http://www.spm.gov.br/assuntos/conselho>. Acesso em 31 ago. 2015).

⁸ “A Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM-PR) tem como principal objetivo promover a igualdade entre homens e mulheres e combater todas as formas de preconceito e discriminação herdadas de uma sociedade patriarcal e excludente. Desde a sua criação em 2003, pelo então Presidente Lula, a SPM vem lutando para a construção de um Brasil mais justo, igualitário e democrático, por meio da valorização da mulher e de sua inclusão no processo de desenvolvimento social, econômico, político e cultural do País. Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres.” 23.03.2015. Disponível em <http://www.spm.gov.br/sobre/a-secretaria>. Acesso em 31 ago. 2015.

Os mesmos autores destacam que é preciso discutir as relações de poder como jogos e não estados de dominação, sendo necessário reconhecer que nem sempre os homens estão no lugar de dominadores e as mulheres como vítimas subordinadas, porque essa posição impede que as possibilidades de transformações sociais sejam percebidas. Esse posicionamento situa-se dentro de uma vertente relacional, pós-estruturalista, defendida por Scott (1995), que sugere que o conceito de gênero não deve passar do modelo biológico fixo e imutável, para um modelo social fixo e igualmente imutável, devendo ser reconhecidas possíveis subjetivações masculinas plurais (MEDRADO E LYRA, 2014).

Para os mesmos autores (2008), não existe um tipo apenas de masculinidade, nem uma divisão entre masculinidades hegemônicas e subordinadas, porque os homens as assumem, cada um de seu modo, construindo meios de se relacionar com masculinidades diferentes das suas. Dizem que os estudos das masculinidades necessariamente devem se embasar em uma matriz teórica feminista e *queer*, a fim de que não reproduzam binarismos que impedem o reconhecimento de que as identidades são construídas numa complexa rede de relações de poder (MEDRADO; LYRA, 2008).

Referem os autores que as mulheres têm sofrido ao longo da história os efeitos da desigualdade social em relação aos homens, mas, sem pretender incorrer em um discurso vitimário, os homens também respondem aos enfrentamentos por não alcançarem um modelo de masculinidade hegemônica e que, ignorar essa circunstância, é obstaculizar a discussão sobre possibilidades de mudanças. Problematizam a dominação masculina, não só como uma forma de manifestação exclusiva de como os homens interiorizam sua masculinidade, mas também como as instituições sociais as (re)forçam, como a escola, a mídia, a educação, a religião, as políticas públicas e as mulheres (MEDRADO; LYRA, 2008).

Fialho (2006) critica a utilização do termo hegemônico para os estudos de gênero, referindo que patriarcado já seria um conceito bastante desenvolvido e abrangente dos problemas da subordinação feminina e da violência masculina. O autor diz que ao se considerar a existência de uma masculinidade hegemônica, necessariamente, deveria ser considerado que os demais grupos, mulheres e masculinidades não-hegemônicas, tais como as de homens negros, pobres, transexuais, metrossexuais, etc., também estariam buscando assumir um lugar de dominação, uma substituição na hegemonia. Para o autor, esse posicionamento

exclui outras possibilidades de interpretação, como, por exemplo, que esses grupos pretendem apenas o reconhecimento e não a dominação de outros grupos (FIALHO, 2006).

Num viés mais subjetivo das masculinidades, Albuquerque Junior (2014) refere à nostalgia que o homem possui da infância como sendo saudades do tempo em que podia se identificar com o feminino sem que isso representasse socialmente uma diminuição de sua existência. O homem é trazido ao mundo pelo feminino, sendo obrigado, em determinada fase da vida, a negá-lo, tanto pelos familiares e sociedade em geral, de forma traumática, ainda que inexistentes as práticas ritualísticas. Diz que essa postura é adotada pelas próprias mulheres que “repetem insistentemente o que é coisa de homem e o que não é, o que é coisa de mulher ou de maricas, de veado ou de bicha” (ALBUQUERQUE JUNIOR, 2014, p. 110).

O aprendizado da masculinidade, segundo ele, está implicado, portanto, ao desprezo, à vergonha, à repulsa, ao desrespeito a tudo o que significa de feminino em si e ao reconhecimento da superioridade de sua condição de homem. Nesse sentido, o machismo apresenta-se como fenômeno extremado da negação do feminino que acaba ocasionando um fechamento físico e emocional ao outro (ALBUQUERQUE JUNIOR, 2014).

Reconhecendo suas vitórias, Albuquerque Junior (2014) faz uma crítica à atuação do feminismo quanto à falta de ações no sentido de tentar mudar as relações dos homens entre si e consigo mesmos. Diz ser inócua a solução do problema à hostilização de algumas linhas feministas à figura masculina, ainda que se reconheça que alguns homens ataquem efetivamente as mulheres e as feministas. Contudo, refere que a troca de ofensas não resolverá o problema, ao contrário, acentuará ainda mais a misoginia. Sugere que outras possibilidades de subjetivação masculina sejam pensadas a partir do feminismo. (ALBUQUERQUE JUNIOR, 2014).

A desigualdade entre homens e mulheres, segundo Welzer-Lang (2001), é visto por dois paradigmas que são: a natureza superior dos homens e um padrão heteronormativo que estabelece como regras de relação entre homens e mulheres que é mantido por meio da violência. Aos homens que se negam a reproduzir esse modelo “a dominação masculina produz a homofobia” (WELZER-LANG, 2001, p. 465).

O mesmo autor refere a forma como os homens são socializados, o que chama metaforicamente de a “casa dos homens”, quando a homossociabilidade é intensa na prática de jogos eróticos de modo a aprenderem e reproduzirem modelos sexuais e, que essa socialização acontece durante várias fases de suas vidas; “nessa casa dos homens, a cada idade da vida, a cada etapa de construção do masculino, em suma está relacionada uma peça, um quarto, um café ou um estádio” (WELZER-LANG, 2001, p. 462).

O esporte e as lutas corporais, tidas como amigáveis, também são um modo de moldar o jovem homem para que esse saiba suportar o sofrimento e a dor, o que os distinguem de uma mulher. “A guerra que os homens empreendem em seus próprios corpos é inicialmente uma guerra contra eles mesmos. Depois, numa segunda etapa, é uma guerra com os outros” (WELZER-LANG, 2001, p. 463). Mas o autor se refere a uma masculinidade em movimento diante das reivindicações e conquistas feministas, assim como de novas figuras masculinas e o surgimento da teoria *queer* para servir de novas bases de análise (WELZER-LANG, 2001).

O percurso de leitura desses trabalhos foi fundamental para reforçar a certeza da relevância de pesquisas que desloquem o problema da violência dos estereótipos de gênero, homem-agressor/mulher-vítima, para a questão relacional e cultural. A aproximação se dá em vários pontos de convergência orientando o olhar pelo qual se analisará as falas dos participantes do grupo estudado, da busca pelo ideal de um padrão de masculinidade hegemônica inalcançável para a grande maioria dos homens e os reflexos da frustração dessa intangibilidade. Da conformação forçada que a sociedade impõe aos padrões de uma heteronormatividade e da repulsa pelo traços de feminilidade que um homem pode apresentar. A busca pela visibilidade de outras possibilidades de ressocialização que permitam, de fato, a reflexão e mudança do comportamento do autor de violência, dando a ele outras alternativas de desempenho de identidades, para além da carcerização, é outro ponto em comum entre os trabalhos e essa pesquisa, assim como o foco da necessidade de se trabalhar tanto o homem quanto a mulher envolvidos na relação violenta.

Afastam-se, em certa medida, pela metodologia aplicada, porque as falas não foram colhidas diretamente pela pesquisadora, mas da análise de material gravado por profissional vinculada ao projeto em questão, o que impôs uma análise documental.

É complementar e se insere na cadeia de pesquisa sobre o assunto, na medida em que ainda são poucos os trabalhos acadêmicos que buscam o desvelamento do comportamento masculino dentro desses grupos. E, na medida em que esses serviços são carentes de investimento público como uma alternativa ao problema da violência doméstica e familiar contra a mulher, há um reflexo, inclusive, na ausência de diretrizes para o trabalho metodológico com esses homens. Não há, ainda, critérios a respeito da formação dos facilitadores e existem divergências quanto à participação de mulheres nessa função.

Esse trabalho não aborda a questão da participação de mulheres como facilitadoras de grupos de homens. No entanto, pensar a reprodução do machismo na preferência por facilitadores homens, em alguns grupos, é uma sugestão de pesquisa para outros olhares, lugares e momentos.

CAPÍTULO III: “... A gente não é bandido, a gente é pai de família né, se a gente fosse bandido, a gente matasse, roubasse, tudo né, mas a gente não é”.

- Afinal, quem são esses homens?

Refletir sobre uma forma de tratamento responsável e responsabilizante para um problema, decorrente de práticas culturais fortemente arraigadas em nossa sociedade, para além da carcerização desses homens autores de violência, é um dos propósitos desse trabalho, em razão do que se justifica a escolha do título, extraída da fala de um participante que não entende como pode ir para a cadeia se não é um “bandido”. No mesmo sentido, a pesquisa de Mistura (2015) apontou essa não identificação dos homens com a expressão autores de violência, porque no entendimento deles isso não era compatível com a imagem que faziam de si, de “pessoas de bem, homens trabalhadores, provedores, pais de família” (2015, p. 189).

Nesse capítulo busco apresentar informações sobre o grupo sujeito de pesquisa, iniciando com o formato da realização dos encontros, os facilitadores, as estratégias e as regras utilizadas, como foi feita e as dificuldades da gravação, assim como o perfil dos participantes. As questões éticas também foram abordadas. Por último, menciono algumas possibilidades metodológicas de trabalho com grupos de homens, as quais foram levantadas em pesquisas acadêmicas.

Foram facilitadores um psicólogo e advogado, tendo a participação de outros profissionais convidados, médico e educador, para falarem sobre temas específicos, como a saúde do homem e convivência de paz.

Os homens foram encaminhados ao grupo para cumprimento da pena aplicada em sentença condenatória, que, de privativa de liberdade, foi substituída por restritiva de direitos, determinando-se o comparecimento compulsório ao grupo de reflexão.

Os encontros foram gravados em áudio e gravados pela psicóloga do programa, sendo que os participantes assinaram termo de “cessão gratuita de direitos de depoimento oral” e “compromisso ético de não identificação do depoimento oral”, autorizando sua utilização para fins acadêmicos e de pesquisa, o que possibilitou esse estudo, considerando-se as questões éticas.

A gravação foi feita a partir do segundo encontro e resultou em material de cento e sessenta e sete páginas contendo as falas, tanto dos facilitadores quanto dos participantes.

Além da gravação dos encontros foi consultado também o questionário final de vinte questões, as quais os participantes responderam de próprio punho, de forma anônima, avaliando sua participação no projeto, pontos positivos e negativos, bem como sugestões e reclamações ao final do questionário, o qual está disposto em anexo.

A análise das falas se dá considerando a evolução a cada encontro, isso porque, em muitos momentos na gravação, não é possível identificar qual o participante falante, em razão de dificuldades no áudio e conversas simultâneas, consoante informações prestadas pela profissional que realizou o trabalho. Esses momentos da fala inaudível foram representados no material tanto por reticências entre parênteses (...) quanto apenas reticências sem parênteses.

Dos autos do processo judicial foram extraídas informações dos boletins de ocorrência e sentenças para complementar o perfil sócio-econômico e cultural dos participantes.

A pesquisa foi submetida e aprovada pela coordenadora do programa responsável pela realização do Grupo, bem como pelo Comitê de Ética e Pesquisa da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

A fim de resguardar o sigilo e anonimato dos participantes, a identificação se deu pela letra “P”, seguida de um número, ex.: P1, P2, P3... Os dados foram colhidos de tabela feita pelos gestores do grupo, além do levantamento, feito por mim, com base em consulta no Boletim de Ocorrência (B.O.) e sentença, constante nos autos de processo.

Analisando os dados verifica-se que a idade dos homens varia entre vinte e um e cinquenta e quatro anos. Identifica-se, a partir do boletim de ocorrência, como pertencimento étnico-racial a informação de quatorze brancos, um negro, um pardo e um não informado; a religião varia entre cinco evangélicos, sete católicos, três afirmam não pertencer a qualquer religião e dois não foi informado. Um participante possui ensino superior incompleto e outro não possui estudos, sabendo escrever apenas o nome; três possuem o ensino médio completo e os demais variam entre o ensino básico e fundamental completo e incompleto. Esses dados denotam a baixa escolaridade dos participantes desse grupo.

Outra característica é a heterogeneidade da manutenção do vínculo com as mulheres que agrediram, sendo que nove participantes ainda mantinham o convívio e sete estavam separados da mulher agredida. Apenas um dos participantes tinha antecedentes criminais, em razão de crime previsto na Lei Maria da Penha, os demais não possuíam antecedentes. Quase todos tinham entre um a cinco filhos, sendo que dois não tinham e um não foi informado. Quanto à idade em que começaram a trabalhar, sete dos participantes iniciaram antes dos quatorze anos de idade e os demais até no máximo dezoito anos.

As penas cominadas, à exceção de um participante, submetido à transação penal, foram de no máximo quatro anos, oito meses e vinte dias de multa, para o crime de incêndio, sendo que treze participantes tiveram pena menor que um ano. A maioria dos crimes foi de lesão corporal e ameaça, verificando-se também o crime de dano, perturbação da tranquilidade, desobediência e vias de fato. Apenas dois participantes não concluíram os estudos no grupo em razão de terem extrapolado o limite de duas faltas.

Os dados colhidos nos boletins de ocorrência, registros e formulários do grupo e sentenças foram organizados em um quadro para possibilitar uma melhor visualização do perfil sócio-econômico dos participantes. O quadro apresentado, e disposto em anexo, é elaborado com base no desenvolvido na pesquisa de Prates (2013, p. 68).

Os temas trabalhados no grupo, assim como as discussões e estratégias utilizadas para estimular a reflexão dos homens participantes, também estão organizadas em um quadro (logo abaixo) para melhor visualização e organização das categorias a serem analisadas. Do mesmo modo que o anterior, o quadro a seguir é elaborado com base nos estudos de Prates (2013) que se utilizou dessa ferramenta para apresentar os temas e estratégias trabalhados no grupo de homens, sujeitos de sua pesquisa (2013, p. 95):

ENCON-TROS	TEMAS	ESTRATÉGIAS
02	Regras e funcionamento do grupo; acolhida e apresentação; perspectivas de objetivos.	Diálogo estimulado por perguntas orientadoras feitas pelo facilitador/psicólogo Apresentação da teoria da hierarquia das necessidades de Maslow.
03	Responsabilização; conflitos no relacionamento afetivo; percepções sobre a atuação da mulher e sua implicação na violência; percepções sobre a atuação do	Diálogo estimulado por perguntas orientadoras feitas pelo facilitador/psicólogo; Questionamento se os participantes se

	homem e sua implicação na violência.	achavam vítimas da situação; Discussão em grupo; Livre manifestação.
04	Questões de gênero; violência doméstica; machismo; família; brigas de casal; participação nas atividades domésticas; criação dos filhos; diálogo, empatia.	Apresentação do vídeo “Não é fácil não”; Discussão em grupo.
05	Lugares sociais de homens e mulheres; inversão das posições; empatia; participação do homem nas atividades domésticas;	Reapresentação do vídeo “Não é fácil não”; Discussão em grupo.
06	Masculinidades - respostas aos conflitos, comparação com outros homens, expressão de sentimentos, choro, machismo, virilidade e agressão, imposição e cobrança da sociedade de uma postura “de homem”. Razões da violência com a parceira.	Discussão em grupo; Observação apenas de um Professor com formação em Educação para Cultura de Paz
07	Relação com os filhos; violência na relação afetiva; primeira agressão; percepção sobre a agressão diante do aprendizado do curso;	Discussão em grupo; Breve participação de um Professor com formação em Educação para Cultura de Paz
08	Solução de conflitos; relação com os filhos; ciclo de violência;	Facilitação feita pelo Professor com formação em Educação para a Cultura de Paz; Discussão em grupo; Vinculação do nome do participante a uma diretriz (responsabilidade, respeito, etc.) escolhida por ele.
09	Solução de conflitos; Causas da primeira violência; Percepção sobre o relatar a própria história	Discussão em grupo.
10	Empatia; Mudança de comportamento; Percepções sobre a mulher; Percepções sobre as mudanças pessoais causadas pela participação no grupo;	Apresentação do filme “Acorda Raimundo! Acorda!” Discussão em grupo.
11	Saúde; Não houve degravação;	Participação de um médico.
12	Gênero (diferenças entre homem e mulher); Evolução do lugar social da mulher e do homem;	Relembra as regras pela coordenadora do projeto no início do encontro; Apresentação de vídeo; Trabalho em grupo – percepções sobre o filme; Leitura de texto sobre comportamento esperado das mulheres; Leitura pelos participantes de três textos sobre violência de gênero;
13	Encontro não degradado.	Participação de um advogado convidado – não degradado.
14	Degravação a partir da segunda parte do encontro; Percepções sobre o encontro com o advogado; Lei Maria da Penha: tipos de violência; Masculinidade e machismo; Alcoolismo.	Primeira parte do encontro não degradado – participação de um médico; Discussão em grupo.
15	Masculinidade e poder; Masculinidade e mídia; Cultura, mídia e sua relação com a inferiorização do feminino; Masculinidade e violência; Masculinidade e saúde; Patriarcado; Alienação parental.	Explicação do facilitador psicólogo; Leitura de frases sobre o lugar da mulher durante o decorrer da história desde a Suméria até o “Jornal das Moças”;
16	Mudança de comportamento; Valorização	Audição da música “Valsinha” de Chico

	da mulher; Responsabilização; Fechamento do grupo.	Buarque; Leitura da letra e discussão em grupo; Questionamento se os participantes se achavam vítima da situação após a experiência dos encontros; Apresentação de vídeo sobre motivação.
--	--	---

Quadro 3 - Temas trabalhados no grupo e discussões

Fonte: A Autora (Adaptado de Prates (2013)).

No segundo encontro, o facilitador lembrou as regras que foram expostas no primeiro, reforçando a importância da participação de todos, sem medo, nem vergonha. Reforçou a necessidade de que os participantes se tratassem com respeito, bem como os seus comentários, de que os assuntos tratados no grupo não fossem expostos para terceiros e de que o trabalho que seria realizado era uma oportunidade de troca de ideias e experiências, de escuta e aprendizagem. O facilitador expôs também a vantagem do curso em detrimento da pena convencional.

Na sequência os participantes foram estimulados a falarem de seus projetos pessoais, de seus objetivos. Ao se apresentarem elencaram como objetivo projetos relacionados à manutenção da saúde, à melhora no emprego, à aquisição de bens materiais, como casa, carro, reconquista da família, enfrentamento do alcoolismo, não incidência nos mesmos erros com a nova família, no caso daqueles que já estão separados da mulher agredida, sobre buscar a Deus e fazer o bem. Para Urra (2014, p.130), “É comum, nos grupos, uma associação com falas religiosas, que parece ser um dos poucos espaços legitimados entre homens para a justificativa da não-violência”.

Para Andrade (2014), o início do trabalho em grupo deve acontecer em uma perspectiva de novas experiências, apontando-se para a possibilidade da emergência de vários sentimentos como o de “injustiça, a negação do sofrimento, as formas de percepção, a banalização da violência e a reprodução de estereótipos abre uma caixa de surpresas, de segredos e possibilidades que pouquíssimas vezes são propiciados aos homens em seu cotidiano” (2014, pp. 199-200).

Segundo Veloso e Natividade (2013), os grupos podem se desenvolver sob alguns aspectos, tais como o psicopatologizante/clínico; o instrutivo/pedagógico e o reflexivo/responsabilizante. As autoras referem que há alguns riscos de se trabalhar com o primeiro e segundo modelo, pois no primeiro caso assume-se a possibilidade de se desconsiderar as questões sócio-históricas e culturais que a violência contra a mulher possui. No segundo, o de se ensinar o homem acerca das violências de

gênero e suas especificidades, dando-lhe subsídios de manipulação no jogo relacional violento.

Para as autoras, o modelo ideal é o reflexivo/responsabilizante, por meio do qual os objetivos são melhores alcançados, porque

criar efeitos de responsabilização nos homens é, certamente, o cerne das boas práticas. Dessa forma, não compactuar com os discursos de vítimas que os homens insistem em veicular; colocar a perspectiva da pessoa que foi ofendida e/ou ferida; veicular os diversos tipos de violência, quase sempre invisíveis; identificar as influências culturais e sociais que reforçam os comportamentos abusivos; dar visibilidade aos efeitos da violência para mulheres e crianças, bem como para os próprios homens que acabam por conviver em um ambiente altamente danoso para si, resumem, em um só fôlego, as principais diretrizes desse modelo (VELOSO; NATIVIDADE, 2013, p. 59).

Os grupos podem se caracterizar ainda de outras duas formas. Segundo Atallah; Amado; Gaudioso (2013), punitivo-educativo, com conteúdos mais fechados e passividade dos participantes; e reflexivo-educativo, em que os participantes protagonizam a reflexão no grupo por meio da livre expressão e afetividade, dentro de uma perspectiva de não-violência.

Antezana (2012) também apresenta possibilidades metodológicas para a realização desses grupos: o modelo psicopatológico-distúrbio de personalidade, no qual se desconsidera os atravessamentos sócio-culturais e de gênero, pois a violência seria o resultado de uma doença psicopatológica dos indivíduos que desenvolvem esse comportamento; enfoque psicoeducativo pro-feminista, o qual considera que a violência conjugal decorre das relações de poder dos homens sobre as mulheres; enfoque cognitivo-comportamental, a partir do qual a violência é considerada como resultado de crenças, condutas e pensamentos dos indivíduos, sobrepondo-se à questão do poder e do controle sobre a parceira; enfoque construtivista-narrativista com perspectiva de gênero, no qual se considera que a violência não se desenvolve como uma característica patológica de alguns homens, “mas sim uma questão social inserida numa subjetividade individual” (ANTEZANA, 2012, p. 15).

No grupo estudado, os participantes nomeavam os encontros como curso, interpelavam o facilitador como professor e as dinâmicas e discussões como aulas. Contudo, essas características não vinculam diretamente a metodologia aplicada no grupo estudado em uma ou outra categoria dentre as expostas.

Um exemplo de estudo desenvolvido no intuito de fixar parâmetros de atuação dos grupos reflexivos de homens foi o desenvolvido por Acosta e Soares (2012), intitulado “Documento base para a elaboração de parâmetros técnicos para os serviços de educação e responsabilização de homens autores de violência doméstica contra as mulheres”. Referido estudo teve o apoio do Ministério da Justiça e buscou:

compartilhar uma metodologia germinada durante muitos anos, por profissionais de diferentes áreas do conhecimento, que possa contribuir para trabalhos atuais e futuros de estudiosos, gestores públicos e membros do sistema de justiça” (SOARES; ACOSTA, 2012, p. 8).

Ainda que não seja o objetivo dessa pesquisa fazer a análise do modelo metodológico utilizado no grupo estudado, tampouco adentrar na questão das diversas metodologias sob as quais esses grupos podem se desenvolver, a pertinência em noticiar algumas pesquisas e diretrizes sobre o tema, neste tópico, está na sugestão da possibilidade de sua exploração em pesquisas futuras, a exemplo do mapeamento feito por Beiras (2014).

CAPÍTULO IV: “Antigamente o cara podia empacotar a mulher e não dava nada. Não tinha essa lei aí.”

- Evolução do direito e políticas públicas no enfrentamento da violência contra a mulher.

O objetivo desse capítulo é contextualizar o leitor a respeito da evolução legislativa no tratamento da violência doméstica no Brasil, bem como apresentar alguns dados estatísticos sobre esse fenômeno. Essas informações são importantes para o desenvolvimento dessa pesquisa porque traçam o caminho percorrido, desde o reconhecimento da mulher como um ser incapaz em nossa legislação, passando, posteriormente, ao direito de voto e, subsequentemente, ao reconhecimento gradativo de outros direitos até sua equiparação constitucional ao homem. O surgimento da Lei Maria da Penha e a tipificação do crime de feminicídio são um grande avanço no enfrentamento da violência, sendo que, desde o surgimento da primeira lei, várias iniciativas vêm surgindo, tanto no âmbito das políticas públicas quanto pela sociedade civil.

O historiador Peter Stearns (2007) apresenta em sua obra o provável motivo para as desigualdades de gênero desde o início das civilizações, sugerindo a hipótese de que foi a transformação das sociedades de caça e a coleta para as sociedades agrícolas um fator para que as desigualdades entre os gêneros fosse se marcando mais fortemente. A agricultura teria beneficiado a dominação masculina e o surgimento do patriarcalismo, considerando o aumento da taxa de natalidade por conta de uma maior estabilidade na quantidade de alimentos e a utilização do trabalho infantil como mão-de-obra (STEARNS, 2007).

Para Saffioti (2004) o patriarcado é estabelecido como relações de dominação-exploração entre homens e mulheres, fundada no medo e controle nas relações de gênero. Bordieu (2010) refere que essa dominação é naturalizada e justificada pela diferença biológica entre os sexos, criando-se uma construção e divisão social dos trabalhos, em que a “a força da ordem masculina se evidencia no fato de que ela dispensa justificação: a visão androcêntrica impõe-se como neutra e não tem necessidade de se enunciar em discursos que visem a legitimá-la” (BORDIEU, 2010, p. 18).

Essa dominação e a subordinação feminina foi (re)forçada pelas práticas sociais e expressada pelas legislações de diversos países, dentre eles o Brasil, que

teve em seu Código Civil de 1916 o reconhecimento da mulher casada como incapaz, equiparando-se aos silvícolas e aos menores impúberes, o que foi modificado apenas em 1962 com o Estatuto da Mulher Casada, que, apesar de ainda estabelecer que o marido era o chefe da sociedade conjugal, reconhecia a mulher como colaboradora dessa função no interesse comum do casal e dos filhos, reconheceu diversos direitos às mulheres, como por exemplo, a disposição de seus bens e rendimentos auferidos no exercício de atividade lucrativa diferente do marido (BRASIL, 1962).

Em 1932 houve o reconhecimento da conquista do direito ao voto às mulheres e somente com a Constituição Federal de 1988 foi reconhecida a igualdade formal entre homens e mulheres.

Paralelamente à legislação interna brasileira, o reconhecimento dos Direitos Humanos das Mulheres já vinha sendo debatido e instrumentalizado por Tratados Internacionais, como a Convenção Cedaw – Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres, realizada no México, adotado pela Assembleia Geral da ONU em 18 de dezembro de 1979 e vigorando a partir de 03 de setembro de 1981, resultante da “I Conferência Mundial sobre Mulher, proclamando o ano de 1975 como o Ano Internacional da Mulher e de 1975 até o ano de 1985 a Década das Nações Unidas para a Mulher” (DIAS, 2012, p. 33).

Outros instrumentos internacionais abordaram a temática, como a II Conferência Mundial sobre a Mulher, realizada em Copenhague, Dinamarca, em 1980; a III Conferência Mundial sobre a Mulher, realizada em Nairóbi, no Quênia, em 1985, “mas foi a Conferência de Direitos Humanos das Nações Unidas, realizada em Viena, Áustria, no ano de 1993, que definiu formalmente a violência contra a mulher como violação aos direitos humanos” (DIAS, 2012, p. 34).

Em 1994 realizou-se no Brasil a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Doméstica, denominada como Convenção de Belém do Pará, e foi adotada pela Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos – OEA - no mesmo ano. No ano de 1995 foi realizada em Pequim, na China, a IV Conferência Mundial sobre a Mulher (DIAS, 2012).

O Brasil subscreveu em 1984 a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres, ou seja, aproximadamente cinco anos após sua existência e ainda o fez com reservas em relação ao Direito de Família, sendo que apenas em 1994 ela foi ratificada integralmente. Em 27 de novembro de

1995 a Convenção Belém do Pará foi ratificada pelo Brasil, aprovada pelo Congresso Nacional e promulgada pelo Presidente da República em 1996 (DIAS, 2012).

Em 07 de agosto de 2006 foi sancionada a Lei 11.340, denominada Lei Maria da Penha, que se configura como um marco na proteção das mulheres por várias razões. Uma delas é de que a lei decorreu da pressão externa que o Brasil sofreu e não por iniciativa própria de reconhecimento dos direitos humanos das mulheres. Foi resultado da condenação do Brasil pela OEA – Organização dos Estados Americanos, pelo desrespeito aos Tratados Internacionais que o país havia subscrito se comprometendo ao desenvolvimento de medidas de políticas públicas eficientes ao enfrentamento desse tipo de violência.

Por essa razão é que já no artigo primeiro da Lei Maria da Penha consta a menção aos dois tratados internacionais a que vêm atender, além da Constituição Federal:

Art. 1º Esta Lei cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra a Mulher, da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher e de outros tratados internacionais ratificados pela República Federativa do Brasil; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e estabelece medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar (Lei 11.340/2006).

A história de Maria da Penha foi contada por ela em seu livro “Sobrevivi... posso contar”, publicado em 1994, em que relata a violência doméstica e familiar de que foi vítima, mas também a violência institucional que sofreu em decorrência do descaso no julgamento de seu processo. Em 1983, por duas vezes, seu marido tentou assassiná-la. Na primeira vez por arma de fogo e na segunda por choque. As tentativas de homicídio resultaram em lesões irreversíveis à sua saúde, como paraplegia e outras sequelas (FERNANDES, 2010).

As investigações começaram em junho de 1983 e devido à demora no julgamento e utilização de vários recursos pelo réu, somente 19 anos e 06 meses após os fatos é que ele foi preso e liberado em 2002, após cumprir apenas dois anos de prisão.

Inconformada com a impunidade do crime que sofreu, Maria da Penha, em conjunto com o Centro para a Justiça e o Direito Internacional (CEJIL) e o Comitê

Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher (CLADEM), denunciou o Brasil, em 1998, para a OEA (Organização dos Estados Americanos) pelo descumprimento de Tratados Internacionais com os quais o Brasil se comprometeu para combater esse tipo de violência.

Em razão dessa denúncia, o Brasil foi condenado a indenizar Maria da Penha pelo prejuízo que sofreu em razão da demora e do descaso no julgamento do seu processo, além de tomar medidas cabíveis e necessárias de políticas públicas para o enfrentamento da violência contra a mulher.

A partir disso, com a parceria de cinco organizações não-governamentais e a Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres, foi elaborado o projeto de lei, que originou a Lei 11.340/2006, sancionada pelo Presidente Lula em 07 de agosto de 2006, visando criar mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, a fim de resgatar a cidadania feminina, quebrando o ciclo de violência, bem como implantar o juizado de violência doméstica e familiar, estabelecendo medidas de assistência em caso de mulher em situação de violência doméstica e familiar (INSTITUTO MARIA DA PENHA, s/d).

Uma das alterações significativas feitas pela Lei Maria da Penha foi a exclusão da competência dos Juizados Especiais Criminais para julgar crimes que envolvem violência doméstica e familiar contra a mulher, expressamente por força do seu artigo 41, o qual estabelece que aos crimes praticados com violência doméstica e familiar contra a mulher, independentemente da pena prevista, não se aplica a Lei 9.099, de 26 de setembro de 1995 (DIAS, 2012).

Isso porque a Lei 9.099/95 fixou como delitos de menor potencial ofensivo as contravenções penais, os crimes com pena máxima não superior a dois anos, os delitos de lesão corporal leve e lesão culposa. Desse modo, as agressões contra a mulher eram consideradas de menor potencial ofensivo e a possibilidade de transação penal na Lei dos Juizados levava à extinção de punibilidade, em muitos casos sendo resolvidas com o pagamento de multa ou de cesta básica (DIAS, 2012).

Para elucidar como a situação apresenta-se, na visão da socióloga Heleieth Saffioti, socióloga e importante pensadora das questões de gênero, um recorte de como o problema era tratado à época, por força da Lei 9.099/95, antes da Lei Maria da Penha:

Com a Lei 9.099/95, entretanto, operou-se de modo inteiramente oposto ao empoderamento. As mulheres vítimas de violência doméstica passaram a ser sinônimos de cesta básica. Os Juízes, em geral dotados de um sexismo exacerbado, mas sem imaginação, adoram sentenciar os acusados com: o pagamento de uma multa, geralmente 60 reais, ou a entrega de uma cesta básica a uma instituição de caridade. Ainda dentro do fórum, o acusado diz à vítima que ela passará a fazer quatro faxinas por semana em vez de duas, porque ele terá de comprar duas cestas básicas, já que dará duas surras em lugar de uma. (SAFFIOTI, 2004, p. 94)

Além disso, a lei tem um caráter protetivo, mas também preventivo, colocando a violência contra a mulher como um problema a ser enfrentado por meio de políticas públicas num conjunto articulado de ações da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e ações não governamentais, deslocando-se o problema da esfera privada para a esfera pública em seu artigo 8º: “A política pública que visa coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher far-se-á por meio de um conjunto articulado de ações da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de ações não-governamentais [...]” (LEI 11.340/2006).

Outro aspecto inovador no enfrentamento da violência contra a mulher está previsto no artigo 35, inciso V, que prevê a criação de centros de educação e de reabilitação para os autores de violência; e o artigo 45, que altera o parágrafo único do artigo 152 da Lei de Execução Penal, para a seguinte redação: “Nos casos de violência doméstica contra a mulher, o juiz poderá determinar o comparecimento obrigatório do agressor a programas de recuperação e reeducação” (LEI 11.340/2006).

A inserção desses dispositivos legais demonstra o reconhecimento de que o problema da violência não pode ser enfrentado apenas com o tratamento das vítimas, o que indiscutivelmente é importante, mas é necessário entender que a relação violenta deve ser tratada, ou seja, tanto os homens quanto as mulheres precisam de atenção.

Para as mulheres, criaram-se mecanismos de proteção que resguardem sua integridade física e psicológica, além de determinar políticas de empoderamento, por meio das medidas preventivas, para que consigam atingir a autodeterminação e saiam da situação em que se encontram. E aos homens autores de violência doméstica e familiar, além da responsabilização pelos seus atos por meio da condenação pelo devido processo legal, a possibilidade de criação de espaços nos quais possam aprender e refletir sobre outras maneiras de exercer sua

masculinidade, de solucionar conflitos, de expressar suas emoções que não de forma agressiva e violenta.

É pertinente que se esclareça que o sujeito ativo da Lei Maria da Penha pode ser tanto o homem como a mulher, desde que a pessoa agredida, ou sujeito passivo, seja uma mulher. Também é possível sua aplicabilidade nas relações homoafetivas, seguindo-se o critério de que a mulher seja a agredida (DIAS, 2012).

Quanto à evolução da aplicabilidade da lei, recentemente, no dia 02 de junho de 2016, o juiz de direito, Alberto Fraga, da Comarca de Nilópolis, Rio de Janeiro, reconheceu o deferimento das medidas protetivas a uma transexual, independentemente de cirurgias ou alterações registrais, situação que não estava prevista em lei e decorreu de sua hermenêutica e adequação à realidade social (SOUZA, 2016). Outra decisão nesse sentido já havia sido tomada, em 2015, na 9ª. Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de São Paulo (BOCCHINI, 2015).

As chamadas medidas protetivas de urgência estão previstas nos artigos 18 a 23 da Lei Maria da Penha e são medidas de proteção que o juiz pode determinar, em caráter de urgência, em favor de mulheres vítimas de violência doméstica, com objetivo de interromper agressões e preservar a integridade física e a vida da mulher (BRASIL, 2006).

Alguns exemplos de medidas protetivas são as que podem ser aplicadas contra o autor de violência, como a suspensão e restrição de armas, seu afastamento do lar, proibição de aproximação e contato com a ofendida e seus familiares, restrição e suspensão de visitas aos filhos, prestação de alimentos e proibição de frequentar certos lugares em que se encontre a ofendida a fim de não constrangê-la e outras que o Juiz entender serem cabíveis ao caso em análise.

As medidas protetivas à mulher em situação de violência doméstica e familiar consistem em encaminhamento a programas de proteção e atendimento, recondução da ofendida ao domicílio após afastamento do autor da violência, direitos relativos a alimentos, separação de corpos, restituição de bens subtraídos, proibição de celebração de atos e contratos que possam prejudicar a mulher, não excluindo outras que o juízo entender cabíveis (BRASIL, 2006).

Outro avanço legislativo no enfrentamento e visibilidade da violência doméstica e familiar contra a mulher foi a promulgação da Lei 13.104 de 09 de março de 2015, denominada Lei do feminicídio, que qualifica o crime de homicídio

quando praticado contra a mulher, por questões e razões do sexo feminino, incluindo-o no rol de crimes hediondos (BRASIL, 2015).

A necessidade de uma lei que qualifique o crime de assassinato contra mulheres se justifica na medida em que há a dificuldade de se obter estatísticas idôneas sobre esses tipos de crimes em razão de que acabam sendo tipificados como homicídio, não aparecendo a questão de gênero, misoginia, etc. Um detalhe a respeito desses crimes é de que os homicídios de mulheres e outros crimes de lesões corporais, normalmente, são cometidos com alto grau de perversidade, denunciando o intuito do autor de violência de destruir aquilo que apresenta a feminilidade.

Todo esse contexto acabou por visibilizar o descaso no trato dessa problemática em todos os setores da sociedade, tanto público quanto privado. É sabido que a tese de legítima defesa da honra, no caso de mortes de mulheres perpetradas pelos seus maridos, foi amplamente utilizada para a absolvição de casos de assassinato de mulheres, como por exemplo, no caso Doca Street e Ângela Maria Fernandes Diniz, em que ele foi absolvido sob a alegação de que “matara por amor” (SAFFIOTI, 2004, p. 51-52).

Vasconcelos (2013) menciona ainda casos mais recentes de violência contra a mulher de grande repercussão midiática, como o da Daniella Perez, morta por seu colega de trabalho a golpes de tesoura, com quem fazia um par romântico em uma telenovela; Sandra Gomide, morta pelo jornalista Pimenta Neves; Eloah, assassinada, após ser mantida em cárcere privado, pelo ex-namorado e Eliza Samudio, em que um dos seus assassinos foi o goleiro Bruno, com quem teve um relacionamento.

Em 2003, durante o governo do Presidente Lula, foi criada a Secretaria Especial de Política para as Mulheres, a fim de combater os efeitos de uma sociedade patriarcal, buscando trabalhar a questão de gênero nos três níveis de Governo, assessorando a Presidência da República no desenvolvimento e implementação de políticas nesse sentido.

Um importante avanço se deu a partir da criação do Plano Nacional de Políticas para Mulheres (PNPM), cuja 1ª. Conferência se realizou em julho de 2004 e contou com a participação de 1.787 delegadas, que participaram da construção do I PNPM, a partir da participação indireta de mais de 120 mil mulheres de todo o país. Em agosto de 2007, aconteceu a 2ª. Conferência, com a participação de 2.800

delegadas e elaboração do II PNPM. Em dezembro de 2011 aconteceu a 3ª. Conferência, com a participação de 2.125 delegadas e a elaboração do PNPM 2013-2015, sendo que a 4ª. Conferência foi realizada nos dias 10 a 13 de maio de 2016. O Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher, lançado em agosto de 2007, que dispõe acordo entre as três esferas da administração pública visa o planejamento e implementação das Políticas Nacionais para o enfrentamento desse tipo de violência (BRASIL, 2013).

Outro importante serviço de utilidade pública foi a criação da Central de Atendimento à Mulher em Situação de Violência, por meio do Ligue 180, disponível desde 2005, que funciona 24 horas, todos os dias da semana, podendo ser acessado em mais de 16 países. O serviço funciona ainda, desde março de 2014, como disque-denúncia. Esse serviço, que preserva o anonimato, objetiva o recebimento de denúncias, reclamações, bem como fornece informações orientando os e as usuárias sobre direitos e possíveis encaminhamentos (BRASIL, 2013).

Muito se tem feito nos últimos anos em termos de políticas públicas para mulheres, um desses avanços é a criação do programa “Mulher, Viver sem Violência”, lançado pela presidenta Dilma Rousseff em março de 2013, que, em ação conjunta com as unidades de federação, Ministérios da Justiça, Saúde, Desenvolvimento Social e Combate à Fome e do Trabalho e Emprego, busca a estruturação dos seguintes eixos: a implementação da Casa da Mulher Brasileira, ampliação da Central do Ligue 180, organização e humanização das vítimas de violência sexual, implantação e manutenção dos centros de atendimento às mulheres nas regiões de fronteira seca, campanhas de conscientização, unidades móveis para atendimento a mulheres em situação de violência no campo e na floresta (BRASIL, 2016).

Várias pesquisas também têm sido realizadas desde a Lei Maria da Penha, com vistas a dimensionar, visibilizar e discutir a questão da violência doméstica e familiar, todas disponibilizadas no site <http://www.spm.gov.br/assuntos/violencia/pesquisas-e-publicacoes>, tais como: o “Mapa da violência – Homicídio de Mulheres no Brasil”, em 2015, realizada pela FLACSO – Faculdade Latino Americana de Ciências Sociais; “Violência contra a Mulher: o Jovem está ligado?” em 2014, realizada pela Avon/Data Popular. No ano de 2013 foram realizados vários estudos pelo Senasp/Data Folha – “Pesquisa Nacional de Vitimização”; Data Senado – “Violência Doméstica contra a Mulher”;

Pesquisa Avon/Data Popular – “Percepções de Homens sobre a Violência contra as Mulheres”; Instituto Patrícia Galvão/ Data Popular – “Percepção da sociedade sobre violência e assassinato de mulheres”; Conselho Nacional de Justiça – “Pesquisa o Poder Judiciário na Aplicação da Lei Maria da Penha”; e “Mapa da Violência: Homicídios e Juventude no Brasil”. Em 2012, realizada pela FLACSO/Brasil – “Mapa da Violência- Homicídios de Mulheres no Brasil”. No ano de 2011 foram realizadas pelo Instituto Avon/IPSOS – “Percepções sobre a violência contra a mulher” e Data Senado 2011 – “Violência contra a Mulher”. Em 2010 a Perseu Abramo/Sesc realizou a pesquisa “Mulheres Brasileiras e Gênero nos Espaços Público e Privado – capítulo sobre violência contra a mulher”. Em 2009 o Ibope/Instituto Avon “Percepções e reações da sociedade sobre a violência contra a mulher”. No ano de 2008 – “Mapa da Violência dos Municípios Brasileiros” e a realizada pelo Ibope / Themis “Dois anos da Lei Maria da Penha: o que pensa a sociedade? Principais resultados da pesquisa” (BRASIL, 2016). Várias publicações documentam as ações propostas, os pactos, os resultados também estão disponíveis no mesmo site, servindo de amplo material de pesquisa no tema.

Na última pesquisa realizada em novembro de 2015 pela Faculdade Latino Americana de Ciências Sociais – FLACSO, intitulada o Mapa da Violência 2015: Homicídio de Mulheres no Brasil, foram apresentados importantes dados sobre esse fenômeno.

O estudo realizado por Waiselfisz (2015) demonstra os números de homicídio de mulheres e revela a combinação do racismo e do sexismo no Brasil, visibilizando a dupla vulnerabilidade das mulheres negras, considerando que houve aumento de 54% (cinquenta e quatro por cento) de homicídios de mulheres negras na década de 2003 a 2013.

Segundo a pesquisa, o Brasil está em quinta posição internacional, de acordo com dados da Organização Mundial da Saúde, com 4,8% homicídios por 100 mil mulheres; das mortes violentas de mulheres, 50,3% são cometidas por familiares e 33,2% por parceiros e ex-parceiro; os assassinatos de mulheres aumentaram de 3.937 em 2003 para 4.762 em 2013, representando uma taxa de 13 homicídios femininos diários (WASELFISZ, 2015).

Os dados apresentados no Mapa da Violência 2015 demonstram e conduzem a interpretação da importância da criação da Lei do Feminicídio, não apenas por questões estatísticas e de visibilidade, mas também como um marco

fundante na sociedade brasileira. É importante que ingresse no imaginário social a ideia de que a partir de agora não se tolera mais o assassinato de mulheres por questões discriminatórias ou violência doméstica e familiar. Parece óbvio, mas é necessário que fosse dito como uma resposta dos poderes públicos e de grande parte de uma sociedade, que até há pouco tempo absolviam homens que matavam “por amor” e “por honra” suas (ex) companheiras.

O reconhecimento de que o enfrentamento do problema da violência doméstica e familiar passa pelo direito, pela responsabilização adequada dos autores e assistência às mulheres nessa situação é fundamental, mas a disposição expressa na Lei Maria da Penha da intervenção direta na tentativa de mudança da cultura machista junto a esses homens, por meio de grupos de reflexão, é tão imprescindível quanto e merece igual atenção em termos de políticas públicas e pesquisas acadêmicas.

No capítulo seguinte passo a articular algumas reflexões teóricas acerca desses grupos com as falas e impressões dos participantes do SERmais. Apresento alguns caminhos percorridos pelo direito no enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher para situar sua evolução até o reconhecimento, por meio da Lei Maria da Penha, da necessidade da criação de grupos reflexivos de homens com os fins de se buscar a mudança da cultura machista, compondo assim o percurso feito por essa pesquisa.

CAPÍTULO V: “O que eu aprende nesse curso vou passa pra frente, porque eles vão ter essa chance”

- Grupos reflexivos de homens: dificuldades e potencialidades -

A Lei Maria da Penha não tem um caráter meramente repressivo, mas também protetivo e especialmente preventivo na medida em que propõe a mobilização da sociedade como um todo, no intuito de buscar um redirecionamento de posturas e atitudes, as quais somente se realizam por meio de mudanças na cultura. Por essa razão, no artigo 8º da Lei há uma previsão expressa de ações a serem articuladas entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, além de ações não governamentais que têm por objetivo a prevenção e o empoderamento das mulheres por meio da educação não discriminatória, da disseminação de valores éticos de respeito à dignidade humana, seja na perspectiva de gênero, raça ou etnia, da implantação e capacitação dos órgãos e agentes especializados ao atendimento da mulher, etc.

Uma das inovações da Lei está nos seus artigos 35 e 45, esse último alterando o artigo 152 da Lei de Execução Penal. Esses dispositivos preveem a possibilidade de que o homem autor de violência tenha sua pena privativa de liberdade substituída pela restritiva de direitos, sendo encaminhado a programas de reeducação e reabilitação, desde que a sua condenação seja inferior a quatro anos (DIAS, 2012). Ainda segundo Dias (2012, p. 31), a implementação desses grupos talvez seja “[...] a medida mais eficaz para propiciar uma mudança de comportamento de quem pratica o crime sem entender o caráter criminoso de seu agir”, porque se caracterizam como espaços de fala em interação no qual emergem discursos de homens que efetivamente praticaram algum tipo de violência doméstica e familiar contra a mulher, que passaram ao ato numa resposta à lógica de relação de poder e dominação. Essas falas são “[...] fragmentos de discurso carregando os fragmentos de uma realidade da qual fazem parte” (FOUCAULT, 2006, p. 206).

Uma observação oportuna é a crítica que se apresenta ao nome que é dado aos programas pela Lei Maria da Penha, e articulada por Andrade (2014), sob o argumento de que não estaria correto se falar em grupo de reeducação e reabilitação dos homens, pois o prefixo “re” indicaria algo a ser buscado no passado da socialização masculina. Contudo, o autor refere que a desigualdade que não há algo a ser buscado porque “a desigualdade de gênero aparece em todas as fases da

socialização, primária e secundária, e, sendo assim, precisa ser conhecida e desconstruída e passar por processo de educação, e não por reabilitação e recuperação” (ANDRADE, 2014, p. 184).

Nesse tópico articulo reflexões feitas por estudiosos de grupos de homens autores de violência com as falas dos homens participantes do grupo pesquisado, no intuito de responder à primeira questão da pesquisa, elencada como Categoria 01: “Como os homens participantes percebem o seu encaminhamento para o grupo reflexivo?”.

Beiras (2014) realizou um mapeamento dos serviços de grupos reflexivos de homens autores de violência contra mulheres no Brasil, apurando, entre novembro de 2013 e fevereiro de 2014, a existência de 25 programas realizados no país, sendo que 19 encontravam-se ativos, distribuindo-se da seguinte forma nos Estados brasileiros: um no Acre, dois no Distrito Federal, um no Espírito Santo, dois em Minas Gerais, um no Mato Grosso, dois no Paraná, três no Rio de Janeiro, um em Santa Catarina e seis em São Paulo. Dentre esses programas 21,1% (vinte e um vírgula um por cento) tiveram início de 1999 a 2002; 36,8% (trinta e seis vírgula oito por cento) iniciaram entre 2003 a 2011 e, 31, 6% (trinta e um vírgula seis por cento) a partir do ano de 2012.

No mesmo estudo, Beiras (2014) conclui que apesar de existir previsão na Lei Maria da Penha de criação de grupos para homens, ainda falta estruturação de diretrizes para a consecução desses serviços como política pública forte. Outro aspecto apontado é a falta de recursos financeiros para o desenvolvimento de atividades, o que acarreta a descontinuidade dos projetos (2014).

Atallah; Amado; Gaudio (2013) se referem à ambiguidade com que o tema foi tratado pela Secretaria de Políticas para Mulheres, por conta de que os recursos destinados ao enfrentamento deveriam ser focados para as mulheres, no entanto, reconhecia-se a necessidade de discutir-se essa questão, já que a própria lei refere aos “centros de educação para os agressores”. Por essa razão, realizou-se, em 2008, um *workshop* para o estabelecimento de diretrizes para o atendimento desses homens. Dentre elas, estabeleceu-se a mudança de nomenclatura para serviços em vez de centro, a proibição de que se realizem grupos de homens em espaços de atendimento à mulher, “a caracterização de grupos de homens como medida penal, avaliação e monitoramento dos serviços, a capacitação de equipes, o material pedagógico padronizado e obrigatoriedade de informar ao juiz sobre o histórico do

homem atendido” (ATALLAH; AMADO; GAUDIOSO, 2013, p. 71). Contudo, os autores mencionam que referido documento não teve muita difusão e conhecimento nos meios que prestam o serviço, de acordo com pesquisas realizadas pelo ISER – Instituto de Estudos da Religião.

O recente estudo desenvolvido pelo CEPIA – Cidadania, Estudo, Pesquisa, Informação e Ação, teve como objetivo “fornecer subsídios para suprir a lacuna de conhecimentos sobre os serviços voltados para homens autores de violência doméstica e familiar contra as mulheres” (2016, p. 7). O estudo apurou que, apesar do tempo decorrido desde a Lei Maria da Penha, ainda são poucos os trabalhos a respeito dos grupos de homens que possibilitem a conhecer sua aplicação e avaliação, apesar de existirem muitos trabalhos sendo iniciados nesse sentido no Brasil, conjuntamente com a implementação de recursos tecnológicos, como botão do pânico e tornozeleiras que auxiliam no cumprimento das medidas protetivas (CEPIA, 2016).

Além disso, o fato de a Lei Maria da Penha não ter caráter processual impõe a necessidade de sua complementação de normas técnicas e diretrizes para a organização dos grupos de homens e programas de recuperação e educação a fim de criar-se um padrão metodológico para garantir a eficiência e o alcance dos objetivos propostos (CEPIA, 2016). Referido estudo buscou retomar as diretrizes fixadas no documento resultante do workshop de 2008 e mencionado por Atallah; Amado; Gaudioso (2013), considerando que essa é a única orientação oficial dos procedimentos a serem adotados nestes grupos de homens.

Alguns grupos de homens autores de violência já existiam, mas de maneira pontual na década de 1990, inspiradas em experiências nos EUA e Canadá no fim da década de 1970, iniciadas por homens feministas e algumas instituições ligadas às reivindicações feministas no enfrentamento da violência contra a mulher (LEITE; LOPES, 2013).

Contudo, o apoio dos grupos feministas não é unânime, enfrentando o trabalho com grupos de homens várias críticas. Uma delas sob os argumentos de que competem com investimentos destinados às mulheres em situação de violência, ou de que o fenômeno da violência contra a mulher deve ser estudado sob a perspectiva de gênero, sendo inadequado dar outros direcionamentos e, por último, de que o reducionismo do fenômeno e a aplicação de perspectivas teorizantes em vez de reflexivas pode não ser benéfico. No entanto, essas críticas são vistas como

importantes e pertinentes para reforçar o debate sobre a necessidade de que as intervenções com homens estejam sempre vinculadas a uma perspectiva das mulheres (NATIVIDADE, 2012).

No mesmo sentido, Antezana (2012) dialoga com Natividade (2012) ao contrapor as razões que justificam a realização de tais grupos em relação às críticas que recebem, como a dos recursos financeiros despendidos com os autores e não com as mulheres, a não imposição de medidas punitivas, mas de ressocialização e o questionamento da efetividade dessas intervenções. Segundo o autor, dentre esses motivos justificáveis estão o pedido das mulheres que sofreram violência pela intervenção, até porque muitas não se separam ou até retomam a relação com seu parceiro; a necessidade de responsabilização pela violência e sua erradicação, a fim de que se evite a repetição do comportamento com outras parceiras e a ruptura no ciclo de violência intergeracional aos filhos e filhas que presenciam e convivem nessa situação.

Muito embora haja essa resistência de grupos feministas e dos governos quando se fala em se tratar dos homens autores de violência, não é possível pensar o enfrentamento tratando-se apenas da vítima (TONELI, 2010). Esse posicionamento decorre de um pensamento que desconsidera que a violência é relacional e, portanto, trabalhar com os homens está diretamente relacionado ao enfrentamento da violência contra as mulheres, e que essa forma de enfrentamento, em conjunto com a assistência às mulheres em situação de violência, é o direcionamento mais adequado à complexidade do fenômeno (SAFFIOTI, 2004; LEITE; LOPES, 2013; ANTEZANA, 2012).

Apesar das resistências, ambas as partes precisam de ajuda para transformar a relação violenta, como se pode perceber a partir da situação narrada por um dos participantes e que exemplifica essa dinâmica relacional de utilização da violência, não apenas física, mas psicológica e verbal, para a solução dos conflitos conjugais.

No relato que segue, produzido no 3º. encontro, o participante, que foi encarcerado, refere seu encaminhamento para o grupo como algo positivo, uma oportunidade de aprender que nunca teve. Diz que o que aprender irá repassar para outros, para que eles tenham a chance que ele não teve. Ou seja, o participante se propõe, não somente ao ressignificar seu comportamento, mas também ao ser um agente disseminador dos conhecimentos que adquirir.

“Ai quando ela me chamou de vagabundo fui pergunta, “você fica me chamando de vagabundo se eu sou trabalhador e você também é trabalhadeira, porque você me chama de vagabundo? Você é vagabunda também”. Foi ai que doeu, me deu uma cadeirada na cabeça e falou vou te matar e eu peguei outra cadeira, levei contra a dela, não vou deixa ela me matar, e foi isso que aconteceu. Não vou ficar parado e ela matar eu. Foi isso que aconteceu. Acabei chamando a polícia, fui pra décima, nem era pra mim ir. Eu to aqui porque cai, porque fui pro cadeião véio, cai na Maria da Penha mas se eu tivesse dinheiro eu não taria aqui sabe. Eu to aqui por causo disso, se eu tivesse dinheiro eu pagava, não tinha caído no cadeião. Mas olha pra gente vê uma pessoa lá dentro, levando droga lá dentro, fazendo este tipo de coisa, nossa, pedi licença, e é por isso que tô aqui. Então o problema é a bebida. O que eu aprende nesse curso vou passa pra frente, porque eles vão ter essa chance. Mas eu também nunca tive, tô tendo agora porque Deus foi bom comigo, senão não era pra eu tá aqui aprendendo, se Deus quiser, que dê tudo certinho, entendeu?”

Outro ponto relevante que surge nesse relato é o questionamento daquilo que já se sabe, de que apenas o encarceramento, necessário em determinadas situações, não é suficiente para a mudança da conduta e o tratamento do homem autor de violência.

É nesse sentido que é importante compreender que esses serviços destinados a trabalhar com homens autores de violência não devem ser considerados estritamente como um benefício para os homens, “mas como ação destinada a interromper ciclos de violências de gênero intrafamiliar, promovendo o fim da violência contra as mulheres” (LEITE; LOPES, 2013, p. 25). Isso se diz porque, segundo Venturi (2014), um dos dados levantados em pesquisa já referida é que há uma tendência de que tanto homens quanto mulheres, que cresceram sofrendo abusos e castigos físicos, tolerarem mais a violência contra eles praticadas. Nesse sentido, pode-se pensar que as mulheres e os homens que se desenvolveram sendo educados sem violência de gênero intrafamiliar, em alguma medida, tendem a não se submeterem à violência de um futuro parceiro ou parceira.

Não se pretende, em hipótese alguma, minimizar a importância do reconhecimento da opressão histórica que a sociedade patriarcal e machista impôs às mulheres e das consequências sofridas por elas. Tampouco diminuir a legitimidade da luta por igualdade material de direitos, liberdade das imposições de regras ao corpo, enfrentamento de todos os tipos de violência nos vários âmbitos da sociedade. Contudo, é preciso transpor as barreiras impostas pelos estereótipos e entender que a mulher também pode ser autora de violência, em diferentes níveis, dentro de uma relação afetiva.

Essa situação é exemplificada pela fala do participante que referia ter sido agredido verbalmente de “vagabundo” e que, revidando com o xingamento de “vagabunda”, diz ter levado uma cadeirada de sua companheira. O que se pretende dizer, usando esse relato como exemplo, é que, evidentemente, a violência contra a mulher deve ser combatida, mas não só com o encarceramento do autor, mas por meio de um trabalho multidisciplinar que envolva todas as partes, respeitando as peculiaridades de cada situação, reconhecendo os diversos tipos de violência constantes no cotidiano.

Em se tratando de violência doméstica e familiar, não se pode tratar o tema de forma dicotômica, engessando identidades de homem-agressor e mulher-vítima. Frise-se, mais uma vez, que não se trata de desresponsabilizar o homem, mas de entender que a dinâmica relacional, algumas vezes, assume a violência como uma forma de tratar de seus conflitos, daí a necessidade de um trabalho mais amplo de ambas as partes. Para Venturi (2014, p. 167), esse cenário de cultura da violência se exterioriza na medida em que homens e mulheres,

diante de determinados conflitos, esgotados seus recursos verbais, lançariam mão de um repertório de violências que, naturalizado e ‘legitimado’ no processo de socialização que vivenciaram, é mobilizado, com menor ou maior frequência (VENTURI, 2014, p. 167).

A narrativa abaixo também apresenta essa dinâmica entre o casal. Quando o participante foi questionado, no 3º. Encontro, se ele se considerava vítima da situação, respondeu “não” ao facilitador, responsabilizando-se pelo crime a partir da expressão “To aqui”. Essa expressão pode sugerir uma aceitação da responsabilização a partir do exterior como uma imposição, no caso, do Judiciário, não necessariamente uma reflexão e reconhecimento do erro de sua atitude. Isso se diz porque na sequência do raciocínio do participante ele se utiliza de “mas no caso tinha stress de ambas as partes”, narrando uma sequência de atitudes violentas dele e da parceira:

“Não né. To aqui, mas no caso tinha o stress de ambas as partes. Chegou a um ponto que tinha discussão e eu comecei a fugir da discussão, levar tapa, levar xingo e aguentando. Cheguei num ponto que tinha que me trancar no banheiro pra mulher não reclamar. Ela me acertou uns cinco tapas, ninguém viu nada. Tive que fugir dela, chamar polícia, chamar advogado pra (...). Como eu era muito mais forte do que ela, eu pegava no braço e machucava.”

Beiras (2012) questiona sobre os efeitos negativos de situar posições de vítima e agressor nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher e os riscos do engessamento dos indivíduos dentro dessas posições, pois, se de fato, em alguns casos o homem demonstra-se com características de “agressor, algoz e perigoso” (BEIRAS, 2012, p. 76), nem sempre isso acontece, daí porque apresenta reflexões para além dessa posição dicotômica, ponderando sobre o excesso da judicialização dos conflitos de gênero e da necessidade de que as pessoas aprendam a amadurecer seus comportamentos nas relações:

É preciso cautela. Não pode a judicialização, enquanto papel do Estado, vir a inibir o amadurecimento do mundo das relações, infantilizar o ser humano, transformá-lo indiscriminadamente em algoz ou vítima. Tenta-se domesticar a conflitualidade de gênero através de leis penais organizadas de forma polarizada, dicotômica e excludente, que traduzidas não são compatíveis à complexidade das relações de gênero (BEIRAS, 2012, p. 76).

O autor reconhece que, a partir da popularização de leis como a Maria da Penha, houve o aumento da visibilidade da questão da violência, do debate que instigaram políticas públicas de enfrentamento, questionamentos sobre modos de se pensar esse fenômeno, sua desnaturalização. Contudo, reflete se a especificidade da lei, que sugere o homem como culpado exclusivo, não acaba por gerar mais violência ou uma maneira simplista de enfrentar o problema? (BEIRAS, 2012).

A fala abaixo demonstra a perspectiva do participante em relação ao grupo no interesse de diminuir o stress, de melhorar psicologicamente. Importante destacar do seu relato (3º. Encontro) a sua indignação em relação à lei Maria da Penha, o que remete ao que Beiras (2012) menciona sobre o excesso de judicialização dos conflitos de gênero e a necessidade de medidas que sejam eficazes ao restabelecimento da capacidade do diálogo. O participante refere à dificuldade e o receio de ser preso ao se aproximar da mulher, que está sob medida protetiva de afastamento e que, segundo ele, estaria dela se utilizando para constranger o participante no momento em que ele vai buscar o filho para exercer seu direito de paternidade

“Ah, melhorar o psicológico da gente desestressar tua mente, mais pra fala a verdade essa Maria da Penha tá muito fofo pras mulher né? Qualquer coisinha as mulher tão colocando os cara na cadeia. Esses dias um amigo meu lá, a mulher disse que ele tinha *estrupado* ela. Fico muito fofo pras mulher. Agora separei da mulher, arrumei outra mulher, agora a mulher tá atentando que quer voltar e daí tem aquele cem metros lá que não pode chegar perto da casa. Era pra pegar meu filho hoje e já falou lá que tem que

descer na frente de casa lá, daí chego lá e chama os homens, daí resolve. Daí não pode né.”

O fenômeno é complexo e o seu tratamento muito mais. Remetendo-se ao relato anterior, é sabido que o momento de buscar os filhos pode apresentar risco de agressão para a mulher, mas, por outro lado, a utilização da medida protetiva também não pode servir como instrumento de vingança nas mãos da protegida, sob o risco de desvirtuamento do seu objetivo, conforme menciona o participante: “Era pra pegar meu filho hoje e já falou lá que tem que descer na frente de casa lá, daí chego lá e chama os homens, daí resolve”. Nesse sentido, Andrade (2014, pp. 173-174) diz que algumas mulheres utilizam a Lei Maria da Penha “como meio de forjar situações favoráveis que propiciem a elas vantagens econômicas, guarda de filhos e oportunidades de vingança, diante da traição do companheiro e do término do relacionamento”.

Outro aspecto relevante da fala acima é que o participante apresenta sua indignação em razão do empoderamento das mulheres, o qual foi dado a partir da Lei Maria da Penha, e isso fica claro quando ele se refere que ficou muito “fofo” para as mulheres, porque qualquer coisinha elas estão colocando “os caras” na cadeia. Pode-se observar pela sequência de sua fala, que o exemplo utilizado, de um possível estupro que teria sido denunciado por uma mulher de um conhecido do participante, está no rol de “qualquer coisinha”. Essa circunstância pode demonstrar o nível de naturalização com que esse participante percebe a violência contra a mulher.

A questão do empoderamento da mulher decorrente da lei também foi levantado por Mistura (2015) em relação aos homens por ele pesquisados. Segundo o autor, esses homens entendem como adequada a aplicação da lei somente no caso em que as mulheres sejam oprimidas, e não de maneira generalizada; para esses homens, as suas mulheres, que denunciaram, eram “empoderadas em uma relação de gênero, de poder, relatada como igualitária, daí buscarem justificar o que consideram a injustiça da aplicação da lei, em seus respectivos casos” (MISTURA, 2015, p. 191).

Em estudo assemelhado, Mistura (2015) apurou que alguns homens sujeitos de sua pesquisa chegavam ao grupo com “sentimentos de estranhamento, de não pertencimento” e também por “identificarem o grupo como um espaço destinado a infratores da Lei, ou, mais especificamente, a ‘bandidos’” (2015, p. 187). Esse fato

se refere a significados dados à denúncia contra eles, como “vergonha, vitimização e individualização do problema, revolta e desconfiança, perplexidade, sentimento de estranhamento, assim como distanciamento de outros membros do grupo” (MISTURA, 2015, p. 187).

De acordo com o relatório de pesquisa do CEPIA, “os serviços de atendimento às mulheres têm assumido o papel de informá-las, garantindo seu acesso a esse direito. Mas o mesmo parece não acontecer com os homens” (2016, p. 52). Daí a necessidade da expansão de serviços que busquem suprir essa necessidade de informação, de modo que os homens possam ter a oportunidade de entender a razão pela qual seu comportamento, reforçado por uma cultura machista, é reprovado pela lei, perante a qual é visto como condenado.

Essa atribuição de significados sugere a relevância da existência desses grupos como uma necessidade de que esses homens encontrem um espaço que possibilite a reflexão sobre sua ação, conforme foi mencionado na fala de um dos participantes do grupo pesquisado, produzida no 3º. Encontro. O facilitador questiona quais as expectativas em relação ao curso e o participante protesta pelo fato de ter sido preso antes de ter a oportunidade de aprender. Ele diz que “não sabia de nada”.

“Eu achava que antes de mandar a pessoa pra cadeia, pra 13ª ou pra delegacia da mulher já mandasse pro curso pra pessoa aprender. Que nem eu não sabia de nada, fui parar direto na cadeia. Agora se tivesse um mandato da 13ª e tiver pro curso ou da delegacia da mulher direto pro curso, não precisava ter pagado por ter me denunciado né. Então daí o que a pessoa não sabe, ele vem aqui e aprende e daí ele... não, vai ter que descer lá pra baixo. Mas quer saber professor, primeiro a cadeia, pra depois outra coisa.”

De acordo com o estudo do CEPIA (2016), um dos temas presentes nos grupos é a Lei Maria da Penha para que os homens participantes possam entender os diferentes tipos de violência, as medidas adotadas e suas razões. O estudo traz a percepção compartilhada de que a eles não foi dado o direito de defesa, o que também é apurado pela análise da fala acima do participante, que se sente como vítima do sistema.

Leite e Lopes (2013) relacionam a importância da ressignificação das posições de homem-agressor e mulher-vítima, inclusive, para possibilitar uma maior aceitação dos serviços de reflexão com autores de violência, porque, a partir dessa ressignificação, esses grupos poderão ser entendidos como ações que

proporcionarão benefícios nas relações desses homens com as ex, as atuais companheiras, os filhos, os familiares e, imediatamente, para toda a sociedade, pois visam resgatar a capacidade das partes para o diálogo na resolução dos conflitos, com respeito às diferenças.

É o que elucida o relato seguinte (3º. Encontro) no qual o participante reconhece a mudança no seu comportamento em relação à companheira e os filhos em poucos dias de participação no grupo:

“Então, a gente vê tudo de bom, o conhecimento e tá ajudando muito e eu com meus filhos a gente tá conseguindo até se entender melhor. A gente sempre se entendeu bem mas sempre tinha alguma coisa que não *tava* de acordo, então a gente conversa, tá mais próximo sempre, em poucos dias isso aí. A gente sabe, a gente conhece tudo mas sempre tem alguma coisa nova a oferecer. Porque isso tá ajudando, como ferramenta, não só em casa mas fora também a contornar as coisas. A dificuldade vêm né, a tribulação, a dificuldade, o aspecto financeiro e tal mas você consegue mudar. Consegue encontrar mais fácil os caminhos também.”

Outro aspecto que merece destaque nessa fala é de que o participante se nega a assumir o fato de que não conhece tudo, a partir da expressão “A gente sabe, a gente conhece tudo”, antes de reconhecer que sempre há algo novo para se aprender. Isso pode ser considerado uma característica de masculinidade hegemônica, que implica em não querer parecer vulnerável ante os demais participantes. Como se fosse uma obrigação que ele detivesse a totalidade dos conhecimentos, o que é impossível por óbvio.

O relato adiante apresenta como o participante tem enfrentado os conflitos conjugais de uma forma construtiva, por meio do diálogo, a partir de sua participação do grupo, nesse momento no 3º. encontro, o que ele expressa pela fala: “eu aprendi, tô aprendendo agora a conversar”, como segue:

“Porque às vezes você fala alguma coisa eu faço, eu quero não tem. Então o entendimento dentro da casa é melhor quando um chega pro outro e... É igual fala, eu aprendi, tô aprendendo agora a conversar, *vamo* conversa bem, até se acalmar talvez, também. Que nem às vezes quer se alterar, alguma coisinha tem que pensar. *Vamo* parar, vamos pensar e conversa pra fica tudo bem graças a Deus”

De fato, conforme já disposto no tópico destinado à Lei Maria da Penha, apesar de algumas políticas públicas que já foram desenvolvidas, além de pesquisas e os estudos a partir do surgimento dessa Lei, é necessário reconhecer a existência

de lacunas sim, no que tange ao tratamento relacional da violência doméstica e familiar contra a mulher, ainda que a lei busque tratar das causas históricas e culturais desse fenômeno, a exemplo do artigo 8º, no qual são elencadas as medidas integradas de prevenção.

Essas lacunas, segundo Beiras (2012), se caracterizam pela falta de

alusão a trabalhos de prevenção com população masculina; (b) não apresentam uma definição clara sobre a estrutura e organização dos centros de atendimento aos autores de violência, cuja finalidade, conforme a lei seria “educação e reabilitação” (BEIRAS, 2012, p. 82).

Concordando com Beiras, Leite e Lopes (2013) também falam que o trabalho com grupos são pouco aplicados no Brasil, com algumas experiências, especialmente nas capitais. Para esses autores, isso ocorre porque, além de termos uma cultura de encarceramento como penalização, por se tratar de um trabalho direcionado para o homem autor de violência contra a mulher, ainda há resistência e, também, por questões de demanda de equipes especializadas e metodologias próprias.

Além disso, os mesmos autores referem à importância de que os serviços dos grupos fossem articulados com uma rede de proteção integral a esse homem, no que tange ao atendimento psicossocial, no caso de utilização de álcool e drogas, bem como encaminhamento das questões acerca de salário e renda. Em muitos casos, a violência acontece após a ingestão de álcool, fator que é utilizado por alguns homens para justificar a violência contra a companheira, como no exemplo do relato a seguir, ocorrido no 6º. encontro, o qual apresento com os questionamentos do facilitador para melhor compreensão:

“P: Ah eu cheguei em casa alterado né, e a mulher não tinha feito janta daí o bixo pegou
 F: Alterado como?
 P: Tinha tomado umas pinga aí
 F: Tava alcoolizado?
 P: Isso, mas daí (...) tive que fazer depois que o bixo pegou, tive que brigar muito
 F: Então você chegou, fez a comida e depois você brigou?
 P: Isso (...)
 F: E como é que foi?
 P: Dei uns tapa nela né
 F: Vocês brigaram ou só você bateu?
 P: Não, só eu bati, por isso que eu to aqui. É complicado né.”
 F: Então o motivo da briga foi não ter a janta?

P: Não ter a janta, cheguei do serviço e (...) tive que fazer ainda, complicou minha situação

F: E você acha que o fato de você tá bêbado justifica a agressão?

P: Não. (...) Devia ter feito a janta e ficado de boa, mas tive que ir pra agressão, tudo por causa do álcool né.”

Nesse caso está evidente pelo relato do participante, apesar de ter respondido negativamente ao facilitador sobre o álcool não justificar sua agressão, que ele se contradiz e confirma: “mas tive que ir pra agressão, tudo por causa do álcool né”. É interessante analisar nessa sua fala vários aspectos. Primeiro a clara definição dos lugares sociais que homens e mulheres devem ocupar, segundo o seu entendimento, pois ela deveria fazer o jantar porque era sua obrigação. Em não o fazendo, o participante se colocou numa posição hierárquica de dever de punição e isso fica claro quando ele utiliza-se da expressão “tive que brigar muito”. Ou seja, não havia para ele outra opção, era um dever seu puni-la por não ter cumprido com sua tarefa de mulher, que era fazer o jantar. A tendência a banalizar a violência cometida também aparece quando ele diz “dei uns tapa nela”, como se fosse algo corriqueiro, normal e natural.

Apesar de haver várias interrupções no relato seguinte, produzido no 6º. encontro, em razão da impossibilidade da degravação em alguns momentos, utilizei-o para a análise tendo em vista que também traz narrativas de violência praticada após o consumo do álcool, o que reforça o que foi dito a respeito da necessidade de serviços de rede de proteção integral e encaminhamento a atendimento psicossocial, em algumas circunstâncias:

“A gente já tava numa discussão faz tempo já, e aquele negócio foi juntando uma bola, e aí eu sou daqueles que começa a guardar tudo, muita coisa eu não consigo contar tudo, guardo só pra mim. Daí de ir numa sexta-feira (...) fui num bar lá encontrei uns amigos e comecei a tomar uns goles com eles, daí peguei (...) e fui em casa (...) isso era, só que de certo já era tarde né cara, já era meia noite e pouco quase uma hora. Daí de repente eu bati na porta assim e ela abriu a porta e fez que (...) falei: ee rapaz. Daí pulou e me deu um tapão na cara, falei: ee, na cara não. Daí começou, daí fui segurar ela e na segurada já dei um murro (...) fui tentar ver se tinha machucado ela e ela veio com faca pra cima de mim, falei: ih mulher, se acalme (...). Daí eu peguei e caí (...) quando eu cheguei, tava chegando em casa a polícia (...) e aí me enquadraram na Lei Maria da Penha e não sei o que. E é que nem eu falei, na maioria das partes as mulher tem que entender, o cara chega estressado, foi tomar uns gole foi pra desestressar um pouco, pra não descontar tudo nela, porque daí chega em casa a mulher pula no cara (...) mas antes não tinha noção de nada, qualquer coisinha batia o pé e era assim pra gente que tava certo, mas a maioria das partes também é (...) muito errado né...”

O participante relata também ter sofrido violência na dinâmica conflitual, o que não é possível compreender, devido às lacunas, é se foi uma tentativa de legítima defesa da mulher após ter levado um murro. Além disso, destaca-se nessa fala o trecho em que o participante diz: “na maioria das partes as mulher tem que entender, o cara chega estressado, foi tomar uns gole foi pra desestressar um pouco, pra não descontar tudo nela”. Reforça-se aí o estereótipo de que a mulher deve ser compreensiva, passiva, tolerar a embriaguez do companheiro como um benefício para ela, pois assim ele não desconta todo o seu stress nela, apenas uma parte.

O acompanhamento no contexto familiar, durante e após a realização do grupo, segundo Beiras (2012), Leite; Lopes (2013), seria uma medida essencial para a efetiva avaliação dos resultados e das metodologias no intuito do desenvolvimento crítico desse trabalho.

No grupo estudado não houve acompanhamento posterior ao seu término para a verificação da situação em que se encontrava o participante e sua família, a fim de avaliação da efetividade do procedimento. Contudo, é possível pensar a sua eficácia a partir de alguns relatos que demonstram, por exemplo, o desenvolvimento da capacidade de empatia dos participantes, como se vê no recorte abaixo, extraído do 10º. encontro:

“é eu ontem eu nós temos um grupo de um pessoal mais, mais antigo né, eu sempre no futebol, sempre no futebolzinho e depois do futebol é o churrasco e a cerveja né, eu cheguei em casa em torno de meia noite, um pouquinho mais e daí nisso fui abri o portão né, entrei na casa “daí como é que foi?”, “tudo bom, beleza, vamo dormir” e hoje de manhã ela veio me trazer, não precisava mas me trouxe né, daí “ei que horas você vai sair”, “às onze né” não precisava mas só isso né?! Nem um tchau, daí você chega aqui e pensa “puta merda e se fosse ela que tivesse ido no futebol né e eu tivesse em casa será que ia ser assim né meu tratamento?”

O participante narra o diálogo amistoso que teve com a companheira, o cuidado com que ela o tratou, levando-o até o grupo depois de ele ter ido ao futebol na noite anterior. Nesse mesmo momento, coloca-se no lugar da companheira e se questiona se a teria tratado de igual maneira caso a situação fosse invertida. Vê-se aí a reflexão sobre suas atitudes no relacionamento e a empatia sendo desenvolvidas por esse participante.

Nesse sentido, o trabalho desses grupos deve buscar a criação de espaços de responsabilização, reeducação, mas principalmente, de reflexão quanto à

possibilidade desses homens assumirem o exercício de outras formas de masculinidades, para além da busca do modelo hegemônico patriarcal que, sobretudo, impõe um tipo de virilidade muito relacionada à agressão, à disposição, ao enfrentamento violento dos conflitos, o que, em certa medida, é uma carga para os homens, que também são atingidos negativamente por esse modelo (BORDIEU, 2010; BEIRAS, 2012).

O grupo deve se configurar em um ambiente de desconstrução desse modelo, entendendo-se que os gêneros são construídos socialmente e não estão essencializados em corpos sexuais, mas circulam de maneira performática, e que a violência está para além da dicotomia homem e mulher, estando relacionada, acima de tudo, com a questão da circulação do poder e da dominação masculina fundamentada na heteronormatividade (BEIRAS; LAGO, 2007; BEIRAS, 2012).

Para Beiras (2012), o estudo do fenômeno sob a perspectiva tradicional de gênero não é suficiente para abranger a violência que ocorre entre casais homoafetivos ou então daquela direção mulher-homem, falha, portanto, para explicar a violência que ocorre na relação de casal.

Portanto, é necessário investigar as relações sociais que (re)produzem as atitudes que promovem desigualdades de gênero em vez de fixar-se na busca de autores de violência e vítimas, porque a violência, segundo Beiras (2012), não é exclusividade masculina. Isso não implica em desresponsabilizar, mas em reconhecer que existe um movimento que causa não só a violência entre homens e mulheres, mas também nos homens e nas mulheres (MEDRADO; LYRA, 2008).

No recorte abaixo (3º. Encontro) é possível vislumbrar como pode ocorrer esse descentramento do participante num movimento de retirada do seu lugar egocêntrico. Nessa fala o homem conseguiu aceitar as consequências do seu ato, que foi a humilhação, a ofensa à sua companheira, colocando-se no lugar de autor de violência e não de vítima.

“P: Não professor, eu me considero o agressor.

F: Agressor.

P: Vítima foi minha esposa né. Eu ameacei, humilhei, ofendi, acho que ela é a vítima. Eu não. Eu não me considero.”

Natividade (2012) fala ainda sobre a importância dos grupos como espaços de trocas de experiências, valores e afetos, produção de significados discursivos

durante a interação entre os homens que acontecem em razão das narrativas de seus relacionamentos e outros fatos. Isso possibilita a avaliação de si mesmos e dos outros dentro de um ambiente em que emergem vários significados acerca do machismo, da violência, do sexismo, da homofobia, etc. (NATIVIDADE, 2012).

No relato destacado abaixo (3º. Encontro) é possível identificar que o grupo, na impressão do participante, proporcionou que eles pudessem se expressar livremente, em um ambiente isento de críticas ou reprovações. O participante ressalta também que a impossibilidade de se expressar faz com que se sintam mal diante do acúmulo de sentimentos. Ele nomeia os outros participantes como amigos, demonstrando certo vínculo afetivo criado naquele ambiente que lhe parece seguro. Remete ao relato daqueles que estiveram encarcerados como uma experiência negativa compartilhada e o grupo como uma oportunidade de solução, dependendo do interesse da busca de cada um:

“Oportunidade, a liberdade de expressão é a melhor coisa que tem. Às vezes a pessoa começa a guardar uma coisa e isso começa a fazer mal. Tem problema e diz que tem solução, é só buscar. E a oportunidade. Porque é muito mais importante, como os amigos aí tem comentado, é muito mais importante ter essas oportunidade do que ter que cumprir de outra forma, cadeia principalmente. Cadeia é uma coisa, assim que não é bom e quem teve lá não gostou e não quer mais. Eu não tive essa oportunidade de inferno, se é inferno eu quero tá longe. Tem uma diferença entre ver o comentário e quem teve lá e passou por perto quer distância.”

Lattanzo e Barbosa (2013), considerando a masculinidade como uma construção de identidade impermeável ao outro, referem que uma estratégia para possibilitar o desenvolvimento de alteridade no grupo é aproveitar o momento de diminuição de defesa que o estranhamento causa pela chegada, o que normalmente ocorre quando é necessário que falem de afetos, sentimentos, traição, vulnerabilidades, assuntos os quais, normalmente, não são tratados em reuniões de homens. O desenvolvimento da escuta também pode instigar a alteridade, pois nesse momento é possível perceber quais são os efeitos de suas ações nos outros (LATTANZO; BARBOSA, 2013).

Para esses autores, a incapacidade de escuta está relacionada com a violência na medida em que a imposição da sua verdade implica no silenciamento do outro, seja em qualquer tipo de relação. Aos poucos essa habilidade vai se desenvolvendo no trabalho em grupo, com reflexo, inclusive, na postura corporal, que vai se tornando mais relaxada, “com movimentos menos estereotípicos e menos

rígidos. Trata-se, realmente, de baixar a guarda e não encarar o outro como constante ameaça” (LATTANZO; BARBOSA, 2013, p.100).

CAPÍTULO VI: “Eu acho que o meu filho tem que ser brutão que nem eu”

- Identidades e a relação entre as masculinidades, gênero e violência –

6.1. Identidades

Conforme dito no capítulo dos procedimentos metodológicos, optei por trabalhar os conceitos fundamentais na medida em que desenvolvo a análise das falas, articulando-os, como na construção de um tecido. Quando irrompe o discurso sobre a violência, ele vem carregado das questões de identidade, de masculinidade e de gênero, ou seja, esses temas se entrelaçam. Assim, nesse primeiro momento de análise, aglutinei as categorias de identidade, masculinidades gênero e violência, com o objetivo de responder à seguinte pergunta de pesquisa: “Quais os significados atribuídos à(s) identidade (s) masculinidade(s) e sua(s) relação (ões) com a violência?”.

Para iniciar esse tópico sobre identidade, recorro a fala de um dos participantes, a qual emergiu durante o 7º encontro, em que foram abordados temas como relação com os filhos, violência na relação afetiva, primeira agressão e percepção sobre a agressão diante do aprendizado do curso. Não identifico, por nomes fictícios ou outro sinal, qual o participante que produziu a fala, isso porque, conforme já dito, apesar de ser possível fazê-lo, em uma ou outra fala, não há regularidade nesse processo, portanto, elas são analisadas como um contexto do grupo, sendo identificado o encontro em qual foram produzidas e a partir de que questões propostas pelos facilitadores. A metodologia nesse encontro foi a de discussão em grupo, orientada por questões feitas pelo facilitador e com a breve participação de um professor com formação em Educação para a Paz. A pergunta feita pelo facilitador foi: “e o que você vai mudar hoje, fazer diferente, pra melhorar essa relação?”

“eu acho que eu tinha que muda eu já mudei não vou muda mais nada, e acho que nem minha mulher me conheceu de um jeito não vai é do dia pra noite que ela vai conseguir mudar eu é a mesma coisa eu, eu não vou conseguir mudar os costumes dela do dia pra noite, então quem, quem que se fosse pra mim mudar alguma coisa o que eu tinha que muda eu já mudei.”

É possível pensar a partir da fala desse participante algumas dificuldades que se apresentam sobre a questão da identidade, como algo difícil de ser mudado,

arraigada aos costumes, como se houvesse uma margem de possibilidade de mudança para além da qual essa não é mais possível. Isso fica claro quando ele diz: “eu acho que eu tinha que muda eu já mudei não vou muda mais nada”.

O sentido da mudança também é apresentado como um fator interno e externo, ou seja, o participante problematiza que há um movimento de mudança que parte dele, mas que também pode acontecer a partir de um outro, nesse caso, a partir de sua companheira e que esse processo é recíproco, apesar de lento.

O jeito de ser e de se apresentar ao mundo, ou seja, da sua identidade, é um campo de batalha, está em constante tensionamento quando a questão implica em mudança; como disse Bauman (2005, p. 83), o conceito de identidade é muito contestado, “sempre que se ouvir essa palavra, pode-se estar certo de que está havendo uma batalha. O campo de batalha é o lar natural da identidade”.

Mas é a partir da possibilidade de mudança de identidades, ou das possibilidades de criação de outras, menos arraigadas à violência, que se busca pensar e fundamentar essa pesquisa e, para isso, o conceito de identidade é articulado a partir da perspectiva dos Estudos Culturais, desde Silva (2007), Hall (2007) e Woodward (2007), como uma estrutura relacional que depende de algo exterior a ela para existir, a marcação da diferença. A identidade, assim, está em constante processo de construção, produção, instabilidade, fragmentação (SILVA, 2007).

Ainda que haja o debate acerca do conceito de identidade por teorias essencialistas e não-essencialistas, não apresento aqui uma reflexão a esse respeito por não estar vinculado aos objetivos dessa pesquisa, remetendo para tanto à leitura dos estudos de Beiras (2012).

Hall (2007) fala que o conceito de identidade está “sob rasura” (p. 104), o que significa dizer que não é possível pensar a partir dele sem que haja uma reconstrução, pois é “uma ideia que não pode ser pensada da forma antiga, mas sem a qual certas questões-chave não podem ser sequer pensadas” (p. 104). Diz que esse conceito não é fixo, estável, tampouco significa uma essência do “eu”, uma unificação, mas sim fragmentação, multiplicidade, movimento, construídas a partir de práticas discursivas que podem se opor ou não, enfim, “em processo de mudança e transformação” (2007, p. 108). A identidade é um lugar em que o sujeito se posiciona a partir da representação construída a partir da falta, do lugar do Outro (HALL, 2007).

Em discussão acerca dos lugares sociais em que homens e mulheres ocupam e questões de gênero, destaco duas falas dos participantes (12º. Encontro). A primeira elucida a vivência da queda das fronteiras identitárias, mas também alude à questão biológica determinante da diferença, nesse caso, apresentada como a força física, o choro, diferencial entre homem e mulher:

“Vi numa reportagem que as muié que quiser tentar um curso ali de um teste e tinha 40 mulheres. (...) É um teste devagar e tal e elas são calmas, só que pras mulheres passarem elas tinham que carregar 50 quilos (...), só uma mulher conseguiu fechar o teste que eles fizeram mas a mulher chorou, diz que (...) carregar 50 quilos a gente é acostumado. E essas diferenças, hoje em dia, eu tava vendo uma outra reportagem que até esses dias eu tava comentando com a minha família (...) as muié podem levantar prédio e em São Paulo já tem doméstico, homem doméstico, diarista”

No caso da identidade de gênero, por exemplo, Silva (2007) diz que a tentativa de estabilização recorre à biologia para justificar o poder masculino e, das identidades nacionais ao recurso aos mitos fundadores, como a língua e os símbolos nacionais. Naquele caso, o movimento subversivo questionador dos binarismos identitários, masculino/feminino, heterossexual/homossexual, são representados pela teoria feminista e *queer*. Esses movimentos são bem representados metaforicamente, ou até literalmente, no caso das identidades nacionais, como diáspora, cruzamento de fronteiras, nomadismo, hibridização, miscigenação, sincretismo, travestismo, opondo-se às tentativas de fixação e essencialização das identidades e se configuram em importantes meios de questionamentos das tentativas de fixá-las (SILVA, 2007).

Uma tentativa de justificativa à fixação de identidade como algo essencial é o recurso ao discurso religioso, por meio do qual há uma espécie de desresponsabilização pelo modo como se está no mundo, visto que a Criação determinou que assim o fosse e, portanto, é imutável. A fala do participante traduz esse determinismo, essa resistência aos movimentos subversivos identitários, que retiram do indivíduo a capacidade de pensar outras possibilidades de estar no mundo, a partir de si e em relação ao outro.

“O gênero é bom, como Deus fez, Ele fez tudo aqui... fez tudo certinho. Uma formiga ali, se ela serve pra alguma coisa, nós não sabemos, ela serve pra alguma coisa essa formiga, certo? E você não repara nela... nem nós sabemos pra que serve uma formiga, e que ela tem alguma coisa ela tem. Então é assim as coisas, tudo as coisas tem o seu lugar, e se mudar vai perder o gosto daquilo”

E é esse mundo em que as diferenças são, ilusoriamente, bem determinadas, que os indivíduos se sentem seguros, pois conseguem determinar qual o lugar do qual estão falando. Quando essas fronteiras se despedaçam, não se conseguindo reconhecer a diferença do outro como fator determinante, quando esses diferentes se mesclam na multidão é que surge a violência; segundo Bauman, “a violência é necessária para torná-las espetacularmente, inequivocamente, gritantemente diferentes” (BAUMAN, 2005, pp. 64-65).

A diferença, que está diretamente vinculada à construção da identidade, é criada por meio de sistemas simbólicos e modos de exclusão social, que sujeitam os indivíduos pelo discurso, fazendo com que assumam posições de identificação, “a identidade não é o oposto da diferença: a identidade depende da diferença” (WOODWARD, 2007, p. 39).

Assim, as várias formas de configuração familiares, nas quais as mulheres alcançaram seu *status* de chefe de família, no mesmo patamar que o homem, assim como o reconhecimento dos direitos das famílias homoafetivas, multiparentais, monoparentais na sociedade, além dos espaços profissionais disputados, com poucas exceções, paritariamente entre homens e mulheres, apesar das diferenças salariais entre eles (o que não será discutido nesse trabalho), são fatores que podem ser pensados como disparadores de tentativas de retomada de poder, pois o que antes era um privilégio dos homens, hoje é disputado por identidades consideradas subalternas, como a do homossexual, da mulher e do negro.

A fala produzida no 5º. encontro elucida, em partes, o que se pretende dizer a respeito de um não saber qual é o seu lugar a partir dessas novas configurações sociais. O participante não sabe dizer se o seu incômodo pela possibilidade de ser sustentado pela mulher pode ser considerado machismo e se posiciona claramente quanto à confusão que isso causa “na cabeça da pessoa né”

“Sustento da casa (...) ser sustentado pela mulher (...) não é sei lá, se poderia se chamar de machismo né (...) por mais intelectual (...) da alta sociedade né, uma pessoa que tenha uma formação, seja doutorado, né uma coisa assim, já é uma sei lá, assim uma gentileza do homem né (...) sustentar a casa e (...) dá uma bagunçada na cabeça da pessoa né...”

Woodward (2007) diz que é a partir da cultura que é possível significar o mundo, por meio de variados sistemas classificatórios, os quais são responsáveis pela marcação da diferença e, é por meio do consenso entre os indivíduos a respeito

desses sistemas partilhados, que se mantém a ordem social, que os sujeitos podem encontrar um lugar do qual possam falar.

No 3º. Encontro o tema foi responsabilização pela atitude, conflitos no relacionamento afetivo, percepções sobre a atuação da mulher, do homem e sua implicação na violência. Emerge nessa fala o sentimento de perda de poder diante de uma mulher que hoje “é maior de idade”, ou seja, antes o lugar do homem era de uma autoridade patriarcal sobre alguém que estava no mesmo *status* que uma criança, que lhe devia obediência, a quem não era sequer autorizada a trabalhar.

“Não, eu acho na minha opinião, eu acho que não existia muita preta porque a mulher, ela, o homem falava e ela obedecia né. E hoje não. Hoje ela é maior de idade. Antigamente a mulher nem trabalhar ela trabalhava, o homem não deixava ela trabalhar. Hoje não, hoje a mulher trabalha, hoje ela é faz as coisas, hoje ela tem carro, ela trabalha, ela consegue um carro, ela consegue as coisas. Então acho que se tornou mais independente, então ela não precisa tanto do homem como antes. Antes ela chegava e o homem dizia não é isso, tal coisa e isso que tá aqui.”

É interessante destacar que, nessa fala, o reconhecimento do direito da mulher vem pelo viés da independência econômico-financeira e não pelo reconhecimento de seus direitos iguais aos do homem como ser humano. A partir daí é possível pensar como se dá a questão da violência dentro de relações em que as mulheres, por opção, imposição ou circunstâncias, não tenham renda própria e se dediquem aos trabalhos domésticos.

No 5º. encontro, a discussão acerca da divisão social dos lugares e, portanto, das identidades que devem ser assumidas por homem e mulher aparecem diante da seguinte pergunta do facilitador: “Que que você quer dela? Só quer casa arrumada, roupa lavada, comida feita...”

“Não, ela tem que saber o dever dela né, (...) trabalhar atras dos bagulho pra casa o dever dela é ajeitar a casa (...) do serviço né, nem que vai fazendo devagarzinho, tem o dia inteiro pra ficar na casa e não consegui arrumar a casa num dia”.

É interessante refletir sobre esse relato articulando com o que disse Dias (2012), quanto à falta da compreensão de muitos homens sobre questões de violência doméstica e familiar. Pode-se pensar acerca da naturalização desse fenômeno, sua banalização e a importância da abertura de espaços para discussão e reflexão dessa temática também com o intuito preventivo e não apenas punitivo.

De acordo com pesquisa nacional realizada em 2010 pela Fundação Perseu Abramo e apresentada por Venturi (2014), dentre vários outros aspectos do fenômeno da violência contra a mulher, no questionário aplicado, uma das questões era sobre o tratamento das mulheres pelos homens. Foram oferecidas três respostas parecidas com as utilizadas na questão que dizia respeito ao tratamento das crianças. A opção “bater em mulher é errado em qualquer situação” teve 91% de adesão, 6% optaram por “tapas de vez em quando são necessários”, e 2% optaram por “tem mulher que só toma jeito apanhando bastante” (VENTURI, 2014). Esses números demonstram uma taxa de 8% de homens que percebem a violência contra a mulher como justificável, como naturalizada, o que se relaciona com o que disse Dias (2012) sobre a falta de compreensão desses homens sobre essas questões.

Apesar de haver uma movimentação na aceitação das várias posições sociais que a mulher vem ocupando, ainda é possível identificar falas que representam o modelo patriarcal de que à mulher é reservado as atividades do lar e do cuidado com a família, como emerge da fala de um participante no 6º. encontro: “(...) eu já não deixo minha mulher trabalhar por causa disso. (...) a casa tem que tá tudo limpo”.

Analisando o conceito de diferença e identidade, Silva (2007) fala que ambos são indissociáveis, visto que somente é possível afirmar determinada identidade por negação implícita daquilo que é o diferente; assim, quando afirmo que sou brasileira, estou implicitamente negando tudo aquilo que não sou, não sou argentina, chilena, paraguaia, etc. O autor propõe que haja uma inversão na tendência que possuímos de pensar primeiramente nossa identidade positivamente, o que somos, para então estabelecermos a diferença, o que não somos, para considerarmos que a diferença não é o resultado de um processo, mas sim o próprio processo, pois é a partir dela que se produz a identidade (SILVA, 2007).

Essa inversão proposta por Silva (2007) se expressa na maneira como, no 12º encontro, o participante deixou claro a diferença existente entre a mulher que, em sua percepção, é mais fraca, cuja única defesa é chorar, enquanto que o homem não, ele é mais resistente. Ou seja, estabeleceu a identidade de homem forte e resistente, a partir do outro/mulher e de sua suposta fraqueza: “Eu acho que a mulher, por ela ser mais fraca, a única defesa dela, ficou nervosa, é chorar. Agora o homem resiste mais”.

Tanto a identidade quanto a diferença, segundo Silva (2007), que menciona Saussure e Derrida (1991), são produzidas pela cultura e somente por atos de linguagem que são instituídas por valores e por cadeia de sentidos que atribuímos aos signos, a partir dos quais os conceitos fazem algum sentido. Contudo, numa visão pós-estruturalista, porque o signo e coisa ou conceito não são coincidentes, é que a linguagem é vacilante e instável. Refere ainda que, tanto a identidade quanto a diferença, por ser uma construção cultural, estão sempre submetidas às relações de poder, aos desejos dos diferentes grupos sociais responsáveis pela delimitação entre incluir, dando sentido de pertencimento, ou excluir, separar entre nós e eles, bons e maus, puros e impuros, desenvolvidos e primitivos, racionais e irracionais, normais e anormais (SILVA, 2007).

A classificação e ordenação social não se estabelecem apenas nomeando “simples agrupamentos simétricos” (SILVA, 2007, p. 82), mas promovem hierarquias com base em relações de poder, atribuindo-se valores a esses agrupamentos, na medida em que se estabelece que identidades serão normalizadas. Essa normalização consiste em atribuir características positivas à determinada identidade, a qual passa a ser considerada não como uma, mas como “a” identidade, cuja existência depende diretamente da marcação daquelas diferentes, que são consideradas anormais, indesejáveis e não naturais (SILVA, 2007).

Nesse mesmo sentido, Bauman (2005, p. 84) refere que a identidade “é uma luta simultânea contra a dissolução e a fragmentação, uma intenção de devorar e ao mesmo tempo uma recusa absoluta em ser devorado”.

O processo de produção de identidades está, segundo Silva (2007), em constante tensão entre movimentos que tentam fixá-los e outros que tentam desestabilizá-los, subvertê-los, do mesmo modo como acontece com a linguagem.

6.2. Masculinidades, Gênero e Violência

Para o início deste tópico apresento alguns aspectos históricos tratados na obra de Connell (2003) sobre a gênese dos estudos das masculinidades, considerando que é dela o conceito de masculinidade hegemônica.

Durante o século XX surgiram três projetos para os estudos das masculinidades. O primeiro decorrente de Freud, que se estabeleceu como ponto de

partida na medida em que questionou quase tudo o que a cultura europeia tinha produzido sobre conceito de gênero. Ele sugeriu que, tanto o gênero quanto a sexualidade adulta, decorriam de uma construção por meio de conflitos. Além disso, abriu portas para a reflexão de sobre a construção social por meio de uma organização patriarcal da cultura e da própria masculinidade (CONNELL, 2003).

A psicanálise se interessou pela presença da feminilidade nos homens, por meio de estudos de Freud, Klein e Jung. Não obstante, alguns estudos da psicanálise acabaram por seguir caminhos conservadores acerca de gênero e masculinidades normalizadoras, outros, em versões dissidentes, trataram do conceito de gênero com ideias originais, como as teorias de Alfred Adler, que diziam que a feminilidade era culturalmente desvalorizada e vinculada à fragilidade e que a virilidade dominante era um perigo para nossa civilização. Outros estudos seguiram com os teóricos da Escola de Frankfurt e existencialistas, como Sartre e Simone de Beauvoir, Lacan, Delleuze e Guattari, para mencionar alguns nomes (CONNELL, 2003).

Segundo Connell (2003) a psicanálise pode ser importante para os estudos das masculinidades se mesclada ao que ela apresenta de estrutura de personalidade e complexidade do desejo, com as largas possibilidades de estruturações sociais e todos seus meandros, dinamismos e contradições.

O segundo projeto foi proveniente da psicologia social e fundava-se na ideia de papéis sexuais, com regras de gênero definidas nas diferenças biológicas entre homens e mulheres, e não por relações sociais, além de desconsiderarem outras influências de fatores de raça, classe e sexualidade e, ainda, questões de poder. Apesar dessa teoria dos papéis sexuais ser sensível à possibilidade de mudança, não a via como um resultado das relações dialéticas entre os gêneros (CONNELL, 2003).

A investigação histórica da masculinidade conduz ao questionamento da agência como ação, construída por meio das instituições e lutas sociais que produziram o seu conceito muito mais de acordo com necessidades decorrentes de guerras e situações econômicas do que como uma identidade pessoal. Uma das estratégias, por exemplo, foi a utilização do *rugby* como prova de masculinidade na Nova Zelândia (CONNELL, 2003). Na antropologia, cujo tema central foi o estudo das sociedades, em menores escalas, decorrentes das colonizações, e que forneceu amplo material de pesquisa sobre o tema dos mitos e relações de parentesco,

buscou-se em algumas etnografias a generalização do que seriam as masculinidades. Em outras, foi demonstrado a impossibilidade desse intento, pois a construção das masculinidades dependem visceralmente das relações sociais que a constituem (CONNEL, 2003).

Connell (2003) critica o método etnográfico na medida em que ele representa as relações de subjugação dos povos imperialistas sobre os colonizados, olvidando-se de suas histórias de dominação. Para ele o conceito de masculinidade ocidental poderia variar muito, caso dessem voz aos povos indígenas dominados.

Foi nos estudos da sociologia que houve os rompimentos mais drásticos no marco teórico dos papéis sexuais, considerando que o gênero se estabelece a partir das relações sociais e não antes que elas aconteçam. Alguns campos de investigação sobre a construção das masculinidades se desenvolveram em relação ao trabalho e aos esportes. Foram considerados, também, fatores como diferenças de classes, desenvolvidos estudos sobre masculinidades e crimes, a questão do racismo e os homens negros nos Estados Unidos, a produção de diferentes masculinidades dentro dos mesmos contextos culturais e institucionais (CONNELL, 2003).

Em termos políticos, os estudos das masculinidades devem muito a dois movimentos de oposição: o da liberação gay e da liberação das mulheres, sendo que ambos compartilham da ideia que a masculinidade, nos países capitalistas desenvolvidos, tem relação com o poder (CONNELL, 2003).

O conceito de masculinidades hegemônicas, propostas posteriormente por Connell-Messerchmidt (2013), é reformulado e reavaliado depois de duas décadas de sua criação e larga utilização nos anos 80 e 90, quando as pesquisas sobre homens surgem na academia. Foi inicialmente pensado para auxiliar na construção do debate sobre desigualdade social em escolas australianas, masculinidades e corpos masculinos e sobre os homens na política sindical australiana. Sua utilização posterior adentrou diversos campos da pesquisa, como a de *bullying* entre meninos, pedagogia neutra de gênero e suas dificuldades, criminologia, hooliganismo, representações de homens na mídia, no esporte, nas questões de saúde e exposição a riscos, não reconhecimento de suas incapacidades e vulnerabilidades, em disciplinas acadêmicas, como direito, geografia, arte, criminologia e agressão, etc.

Os autores, rebatendo várias críticas ao conceito, reconhecem que a masculinidade hegemônica, apesar de não ser uma normalidade, no sentido de que apenas alguns homens a alcançam, possui caráter normativo, distinguindo-se de outras masculinidades subordinadas, como se fosse uma regra que impõe “a forma mais honrada de ser um homem” (CONNELL-MESSERCHMIDT, 2013, p. 245).

Esse modelo de masculinidade, dita hegemônica, também legitima a subordinação das mulheres aos homens e, não necessariamente significa violência, apesar de poder se utilizar dela para sua manutenção, mas sim “ascendência alcançada através da cultura, das instituições e da persuasão” (CONNELL-MESSERCHMIDT, 2013, p. 245).

Opondo-se à crítica de que o conceito é essencialista, falam da sua historicidade e sujeição às alterações por decorrer de relações de gênero e, como tal, sujeitas às lutas pela hegemonia de outras masculinidades, inclusive da utilização do conceito na pesquisa quando assumida em corpos femininos. (CONNELL-MESSERCHMIDT, 2013).

Os autores reconhecem a necessidade de repensar o conceito a partir da natureza das hierarquias de gênero, do peso social da incorporação das masculinidades e da sua dinâmica (CONNELL-MESSERCHMIDT, 2013).

Quanto à hierarquia de gênero, sugerem que o conceito de masculinidade seja trabalhado sob a ótica relacional, visto que as mulheres possuem importante papel na construção das masculinidades, como mães, trabalhadoras, namoradas, parceiras sexuais, etc.. Daí porque a importância de se estudar as masculinidades relacionando às práticas das mulheres.

Dizem também que o conceito não deve ser pensado unicamente como resultante de práticas discursivas, porque nem sempre os indivíduos, por força das circunstâncias sociais, são livres para adoção desse discurso, pois o preço social a se pagar pela adoção de determinada prática discursiva de masculinidade hegemônica pode ser muito alto, a exemplo do que ocorre com homens transexuais femininos para o masculino e as altas taxas de suicídio (RUBIN, 2003, *apud*, CONNELL-MESSERCHMIDT, 2013).

Para eles, as masculinidades podem ser analisadas nos níveis locais, na interação das comunidades imediatas; regional, no nível da cultura ou estado nação e, por fim, global, construídas pela mídia, política internacional, comércio transnacionais, etc.

'La masculinidad hegemónica' no es un tipo de personalidad fija, siempre igual en todas partes. Se trata más bien de la masculinidad que ocupa la posición hegemónica en un modelo dado de las relaciones de género, posición que és siempre discutible (CONNEL, 2003, p. 116).

A busca pelo ideal de masculinidades hegemônicas, segundo CONNEL-MESSERCHMIDT (2013), é permeada por pontos de tensão, visto que não se trata apenas de adotar uma prática discursiva, pois

relações de gênero também são constituídas por meio de práticas não discursivas, incluindo trabalho assalariado, violência, sexualidade, trabalho doméstico e cuidado com as crianças, assim como através de ações rotineiras não refletidas (p. 258).

O desemprego, portanto, para esses autores é uma prática não discursiva que se configura como ponto de tensão entre masculinidades e violência. É o que foi identificado por Pangtay (2010), facilitador de um grupo de homens no México. Ele refere que cada grupo de homens tem suas características refletindo o momento social e econômico que atravessa. Menciona, ainda, que em um determinado grupo que facilitou, a violência estava diretamente relacionada ao desemprego, e, a partir do momento em que conseguiam emprego, esses homens deixavam de participar do grupo; quando questionava as companheiras desses homens, elas referiram que a violência havia cessado assim que houve a recolocação profissional.

Apesar de a construção desses modelos de masculinidades hegemônicas possa não corresponder a uma existência real, serve como ideais, desejos a serem alcançados, modos de soluções acerca dos conflitos de gênero, às quais os homens podem se aproximar ou se afastar de acordo com suas práticas discursivas e histórias de vida (CONNEL-MESSERCHMIDT, 2013).

A fala de um participante no 9º. encontro destaca o reconhecimento da diversidade das histórias de vida, das dificuldades e problemas que são silenciados e a impossibilidade de expressá-las como um fator motivador da violência. A utilização da expressão “guardando um vulcão, e uma hora tem que explodir isso aí” traz o simbolismo do poder destrutivo de afetos não expressados no momento adequado. Outro aspecto relevante que chama atenção nessa fala é o reconhecimento do ato discursivo como ação em potencial, pois o participante diz que no momento em que você fala, ou ameaça, é porque é capaz de realizar.

“Todo mundo tem uma historia diferente, todo mundo tem um problema, e não é feio se expor, as vezes a gente guarda muito problema pra gente e vira um, e ta guardando um vulcão, e uma hora tem que explodir isso aí, e é o que aconteceu comigo e com certeza aconteceu com muita gente, uma hora a pessoa parte pra agressão, pra violência e como o professor comentou de, de, de patrimônio né, de violência patrimonial né, vai envolver uma serie de coisas, isso aí realmente ocorreu, que até chegou ao ponto de ameaçar (...) só o fato de falar isso aí é uma coisa grave, e levou ao conhecimento e não tem né, falou, se você falou pode cometer o fato né [...]”

Essa imagem de algo prestes a explodir, a transbordar também foi trazida por Andrade (2014) em análise da fala de um participante de outro grupo reflexivo: “hoje eu percebo que às vezes me sinto como um copo cheio até a boca. A sensação é de que, mais uma gota, tudo pode transbordar. Quando saio da reunião é como se o meu copo fosse esvaziado mais da metade” (ANDRADE, 2014, p. 201).

A fala de um dos participantes do grupo, produzida no 6º. encontro, exemplifica o que se diz, no tocante ao “preço” que a sociedade cobra dos homens que não se enquadram, em sua prática, nesse ideal de masculinidade:

“(...) daí morreu o pai dele, um outro tio meu lá, eles foram (...) no velório, daí na hora assim escorreu uma lágrima né (...) o cara pegou e gravou eu chorando assim, filmou, e saiu no outro dia mostrando pra todo mundo lá: ó o chorão... bem assim”

Nesse relato o participante do grupo expõe a situação vexatória que sofreu porque foi filmado no momento da perda de um familiar, demonstrando tristeza por meio de lágrimas. É possível conjecturar até mesmo que, ao narrar o ocorrido para o grupo, num ambiente seguro, diante de outros homens, o participante tenha tentado diminuir o impacto que a notícia de ele ter chorado poderia causar nos demais ouvintes, quando disse que foi filmado porque “escorreu uma lágrima”. É possível pensar que no momento do velório, sua tristeza se expressou por meio de algo mais que uma única lágrima, diante da dor da perda e da morte. Mesmo diante daquele momento extremo, esse homem foi cobrado em sua masculinidade, porque foi exposto “pra todo mundo” como um “chorão”.

Quando o participante fala “tranca o cara no banheiro”, é possível refletir que ele poderia estar se referindo à ação de outro homem nesse momento de fragilidade. É como se essa vulnerabilidade fosse algo para vivenciada longe dos olhos dos outros, de forma privada, de modo a não macular o ideal de masculinidade

perseguido, nem que para isso fosse necessário um movimento externo violento, o de “trancar”, furtando desse homem a vontade de chorar em público:

“Tranca o cara no banheiro e coloca tudo o que você quer chorar pra fora ali, depois dá uma enxugada nos olhos e sai pra fora”

Qual seria o comportamento de um homem “de verdade” numa situação como a relatada? E o que isso tem a ver com a violência contra a mulher? Para embasar as reflexões sobre essas questões retoma-se o conceito de masculinidades hegemônicas como um padrão de comportamento que dita regras ao homem, desconsiderando-se que o gênero é uma construção social volátil e variável no espaço e no tempo, esperando-se dele que aja sempre de forma a reforçar sua força, virilidade, valentia, o que é construído e reforçado por meio de discursos heteronormativos e patriarcais (BEIRAS et al, 2012).

Segundo Scott (1995), uma das significações do termo gênero, como construção social do que é adequado a homens e mulheres, é utilizada para afastar qualquer tipo de biologização na explicação das relações sociais entre os sexos, como por exemplo, a fundamentada no fato de as mulheres engravidarem e de que os homens são mais fortes fisicamente. A autora refere também que outro aspecto dessa categoria é sua utilização para pensar que os estudos sobre as mulheres estão implicados no estudo dos homens, pois só há a construção social do masculino a partir do referencial feminino e vice-versa.

É nesse sentido relacional que Scott (1995) concebe o conceito de gênero subdividindo-o em duas partes: como constitutivo das relações sociais baseados nas diferenças entre os sexos e como uma forma de significar as relações de poder. Para Connel (2003, p. 109) “el género es una práctica social que se refiere constantemente a los cuerpos y a los que éstos hacen; no es una práctica social que se reduzca unicamente al cuerpo”.

Essa prática social dos corpos que não se reduz apenas ao que eles são, mas ao que eles fazem, articula-se com o que diz Butler (2013) ao mencionar que visões que essencializam o sujeito a partir do sexo, na verdade, são estratégias que escondem o verdadeiro caráter performativo do gênero, e não expressivo, e que, por isso, podem fugir à regra da dominação masculina ou heterossexualidade obrigatória.

Portanto, em não havendo fixidez do gênero aos corpos e, considerando esse aspecto relacional e de prática social, é que o trabalho de enfrentamento da violência contra a mulher, para atingir sua amplitude e complexidade, deve contemplar o estudo das masculinidades e os mecanismos históricos e culturais que permeiam esse fenômeno.

A violência é institucionalizada e, portanto, merece outro tratamento que não o da patologização, conforme afirma Carlos Eduardo Zuma, um dos psicólogos responsáveis pelo Instituto Noos

o que prepondera é toda a construção social em relação a gênero, a como o homem constrói a sua identidade de homem, assim como as mulheres constituem sua identidade de mulher, então é sobre isso que trabalhamos (ZUMA, 2010, p. 54).

Um dos facilitadores de um grupo existente na Ciudad del México, Roberto Gardas Salas, refere que esse trabalho realizado com homens deve estar em estreito contato com os estudos feministas e sua base teórica, pois ao se trabalhar com homens a aliança que se faz é com as mulheres,

los grupos se tienen que abrir a los movimientos feministas y que ellas puedan observarnos, puedan retroalimentarnos. O sea, los grupo no pueden ser cerrados, no puedes hacer de eso um privilegio, tienes que devir y rendir cuentas. (SALAS, 2010, p. 69).

Não se pode deixar de discutir que esse poder não diz respeito apenas ao modo de como os homens aprendem subjetivamente a se relacionar com a feminilidade, mas também de todo um sistema que fomenta, exalta, valoriza a masculinidade hegemônica de forma institucionalizada, por meio da violência, da exposição ao ridículo e da intimidação (CONNELL, 2003).

O relato seguinte, produzido no 6º. encontro, enfatiza essa necessidade de proteção das características da masculinidade hegemônica perante outros homens. Para o participante, a realização de tarefas domésticas é um motivo de diminuição e ridicularização, pois considera a hipótese de lavar a louça apenas se estiver com as portas de casa fechada. Ou seja, a possibilidade de que realize atividades consideradas femininas e, portanto, indignas, só aconteceria longe dos olhos dos demais homens, os quais aqui assumem o papel de opressores por meio da ridicularização em um espaço considerado masculino por excelência, o bar:

“Se for pra lavar uma louça eu fecho a porta de casa (...) o cara vê eu lavando louça e já foi no bar lá e começa a tiração de sarro (...)”

Por outro lado, é necessário refletir em que medida as mulheres também reproduzem essa dominação e se submetem a ela, ainda que de modo inconsciente (BORDIEU, 2010). Isso porque essa circunstância é moldada por meio de várias instituições: a mídia e seus ideais de feminilidade, novelas, propagandas, etc.; da divisão sexual do trabalho, das profissões e cargos que mulheres e homens teriam “maior capacidade” de exercício; dos brinquedos que tocam a meninos e meninas; a divisão nos esportes desde a escola; religiões, etc.

Muito embora essa divisão sexual dos lugares sociais esteja sendo questionada pelas novas gerações, surgindo nos meios de comunicação cada vez mais identidades que mesclam “características historicamente atribuídas a hombres y otras tradicionalmente vinculadas a mujeres” (BEIRAS, 2012, p. 48), foi possível perceber que no grupo estudado de homens autores de violência, o posicionamento acerca de identidades fixas e rígidas é ainda muito marcante.

A autoridade patriarcal e a submissão da mulher impostos pela sociedade, em que as atividades públicas, honradas, corajosas, dignas de mérito pertencem ao masculino, enquanto as atividades vulgares, do cotidiano, da economia doméstica, da limpeza do sujo relacionado ao privado está sob a responsabilidade do feminino (BORDIEU, 2010), fica bem delineada em outra fala emergente no 6º. encontro, por meio da qual o participante se coloca na posição de dominante quando expressa que não deixa a mulher trabalhar porque, em sua concepção, é dever dela deixar a casa limpa

“(...) eu já não deixo minha mulher trabalhar por causa disso (...) a casa tem que tá tudo limpo”

Segundo Connell (2003), a manutenção desse poder em um sistema de dominação implica na utilização de violência. E essa violência é ao mesmo tempo denunciadora da imperfeição desse sistema, pois, caso fosse legitimado, não teria tanta necessidade de intimidação, “es importante entonces reconocer que se defende activamente la masculinidad hegemónica y la posición de dominación económica, ideológica y sexual de los hombres heterosexuales” (CONNELL, 2003, p. 290).

O mesmo raciocínio é defendido por Beiras (2012), para quem o exercício da masculinidade hegemônica não prescinde da utilização e da naturalização da violência para assegurar a manutenção do poder do homem sobre a mulher.

Para Antezana (2012, p. 17) a violência é um fenômeno multifacetado, influenciado por práticas sociais, econômicas, políticas e jurídicas “que inclui uma série de violências simbólicas e estruturais que constituem e conformam a ordem social em si mesma, sustentando a chamada ‘realidade’, que acontece como algo normal e cotidiano”. Segundo o autor, a partir do entendimento de que a violência é fomentada dentro de uma estrutura social que estimula a “concorrência, imediatismo, consumismo, hedonismo, individualismo, etc” (p. 17), na qual todos e todas estão inseridos, é possível a ruptura da “demonização” (p. 17) da violência e da divisão maniqueísta entre bons e maus.

A violência que se menciona nesse trabalho se funda no conceito apresentado por Heleieth Saffioti como a “ruptura de qualquer forma de integridade da vítima: integridade física, integridade psíquica, integridade sexual, integridade moral” (SAFFIOTI, 2004, p. 17). Na mesma linha de raciocínio estabelece o artigo 5º da Lei Maria da Penha, com o acréscimo da modalidade de violência patrimonial: “configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial” (BRASIL, 2006).

Um exemplo de violência moral emergiu no 9º. encontro, no qual o participante responde ao facilitador sobre o tipo de violência que ele havia praticado:

“Não é que eu chamei a menina de biscate, minha filha, e eu chamei ela de biscate”.

Para exemplificar outros tipos de violência, para além da física e sexual, destaca-se um exemplo de situação muito recorrente entre o homem e a mulher em nossa sociedade, um tipo de agir muito específico, que, no Brasil, de acordo com a Lei 11.340/2006, também pode se constituir violência psicológica, que é a constante negociação que a mulher tem que fazer acerca de assuntos que dizem respeito apenas a ela, como a visita aos seus familiares, seus estudos, trabalho. Ou seja, tudo o que diz respeito ao mundo da mulher é negociável, ao contrário do que diz ao mundo dos homens, que não está sob negociação: “Ancho para mí, y estrecho para

ti. Respecto a mis espacios, yo no me sieno a negociar contigo, pero com respecto a tus espacios todo hay que negociar” (PADILHA, 2010, p. 126).

Outro tipo de violência contra a mulher que é praticada frequentemente, não só na relação afetiva, mas no trabalho, na mídia, etc., é a simbólica (BORDIEU, 2010), que é aquela que submete a mulher, de maneira naturalizada, à dominação, ou seja, faz com que ela acredite que ser submissa ao homem é natural, por motivos de sua própria condição. Isso ocorre, por exemplo, quando se diz que a mulher é mais fraca, ou então, que a mulher é louca, desequilibrada, especialmente se ela expõe sentimentos de raiva, de oposição, de discordância, que são expressões afetas às masculinidades e seu papel ativo, e não condizentes com a passividade que se espera do feminino.

Esse tipo de violência simbólica surge no relato de um participante no 3º. encontro, quando ele assume que errou porque tentou uma reconciliação, e só por isso ele era culpado, porque se não tivesse reatado a relação, as circunstâncias que o levaram a responder processo não teriam acontecido. Nesse caso percebe-se a tentativa do participante de se eximir da responsabilidade do ato violento que praticou, dizendo que a justiça teria ficado do lado da mulher porque essa tinha problemas de saúde, era descontrolada e mais fraca:

“Teria razão professor se eu não tivesse tentado uma reconciliação. Separado e divorciado, tava bem. Então eu tenho que assumir a culpa de ter aceitado, então nesse caso eu não me torno vítima por ter aceitado a situação e correr o risco. Então poderia ter evitado tudo isso aí, mas tem pagar pelo erro pra tentar não fazer de novo. No caso, ela por ser mulher e por ter problemas de saúde, por ser uma pessoa meio descontrolada, a justiça deu o lado dela como mais fraco a mulher.”

A fixidez de identidades, como homem/forte, mulher/fraca e outros binarismos, deve ser desconstruída nas atividades desses grupos, a fim de que se possa pensar na mudança das atitudes violentas desses homens e o movimento para outras identidades masculinas, para além do padrão hegemônico e heteronormativo. Esse padrão, que autoriza ao homem agir numa perspectiva hierárquica de poder em relação à mulher e que associa virilidade à agressividade impedindo, por exemplo, que eles aprendam como exercitar as suas emoções, certamente se demonstra libertador tanto para as mulheres quanto para os próprios homens. Isso porque a busca pela identidade masculina hegemônica também causa sofrimento a eles, na medida em que a grande maioria dos homens, individual ou

identificados em grupos, não correspondem a esse padrão, sendo discriminados e punidos socialmente por isso.

No recorte do relato seguinte, produzido no 4º. encontro, o participante expõe o sentimento de inferioridade quando é comparado com outros homens, principalmente em se tratando da questão financeira. É importante ressaltar que essa cobrança por um alcance de um padrão de homem provedor, nesse caso, acontece a partir da própria companheira que, no relato do participante, cobra que ele seja “mais homem”, como se a vulnerabilidade financeira interferisse diretamente em sua masculinidade:

“[...] você já não é, num é, já tem seus problema né e as vezes a gente dá uma maquiada nos problema, ... mas quando vem o financeiro que, que praticamente dá uma fechada nas porta, aperta bastante sabe daí a comparação porque é, puxa o marido da vizinha esse sim é ó ... sai toma um café aí e tal ... sabe e é complicado sabe ... a comparação existe ... e a discussão existe né quando a pessoa chega, a mulher chega ó quer e se não é por mim faça pelos filho aí, seja mais homem no caso”

É necessário que homens (e mulheres também) aceitem que a dor, o medo, o afeto, a vergonha, o fracasso pessoal e financeiro são experiências humanas e não demonstrações exclusivas de um tipo de identidade feminina ou de um “homem menos homem” (PADILHA, 2010).

Reprimindo esses sentimentos, negando essas vulnerabilidades, a única via de expressão que encontram para eles, sem que sejam e que se sintam feminilizados, é a agressividade e a raiva, que podem se expressar por meio de violência contra a parceira, filhos e demais pessoas do convívio.

Padilha (2010) refere que é provável que os homens neguem tanto esses sentimentos a si mesmos ao ponto de não conseguirem reconhecer esses sentimentos na sua parceira ou em outras pessoas. Esse fato impossibilitaria o exercício da empatia, fundamental para que as relações humanas sejam construídas num laço amoroso de afetividade. Essa repressão resulta de um processo histórico e cultural, que faz vítima as mulheres e os próprios homens que são impedidos de vivenciar seus sentimentos, nomeando e ressignificando as suas experiências para além da identificação com a raiva e a agressividade, sem que tenham serem ridicularizados ou feminilizados (PADILHA, 2010).

Segundo os autores Lattanzo e Barbosa (2013), a identidade masculina é constituída como uma armadura, dentro de uma matriz binária de sexo-gênero, que

se nega a se abrir para a alteridade, para a penetração do outro, e isso se dá desde sua constituição como uma negação à passividade; ser masculino é ser ativo, daí a importância de que nos trabalhos de grupos de homens “se procurem as brechas nas identidades, as quais permitam que as intervenções realizadas possam de fato afetar os receptores” (LATTANZO; BARBOSA, 2013, p. 98).

Nesse sentido, os mecanismos e possibilidades dos estudos da linguagem e do discurso podem auxiliar na construção e circulação de outras identidades masculinas, considerando-se a existência de diversos espaços de subjetivação dos seres humanos e estes como atos de criação linguística, ou seja, de que não são frutos da natureza à disposição de serem simplesmente revelados, mas também (re)identificados, “ao mesmo tempo, titulares da masculinidade hegemônica não são necessariamente ‘entorpecidos culturais’, eles podem tentar ativamente modernizar as relações de gênero e remodelar as masculinidades como parte de contratos” (CONNEL, 2013, pp. 271-272).

Isso porque a linguagem, que nos constitui como sujeitos, é uma estrutura que não é fixa, que balança em razão do adiamento do seu significado vinculado às diferenças (SILVA, 2007).

Percebendo essa possibilidade de oscilação na produção da identidade, que se dá por meio da linguagem, é que se situa a justificativa da importância da análise da construção de outros discursos que possibilitem o exercício de formas diversas de masculinidades, pois “o poder que o discurso tem de ‘nomear e fazer’ ou ‘nomear fazendo’, permite que o dito tenha uma dupla dimensão, considerando que as realidades são narradas, mas também são criadas com o discurso” (CASTILLO; ABRIL, 2008, p. 171).

O estudo voltado às masculinidades não se restringem à análise dos signos e significados culturais que revestem o masculino, senão também apresentam a identificação dos preconceitos e estereótipos e possibilitam suas ressignificações, “situa-se, portanto, nos usos e efeitos que orientam os jogos de discursos e práticas, ou mais precisamente práticas discursivas, que tendem a transformar diversidade em desigualdade” (MEDRADO; LYRA, 2008, p. 826).

Nesse aspecto, o afastamento de estereótipos essencialistas do homem autor da violência como agressor é imprescindível ao se pensar sobre o trabalho com grupos de homens, pois a fusão do ser no fazer constitui “uma redução do

sujeito e de todas suas dimensões humanas a um único aspecto que o define e cristaliza” (ANTEZANA, 2012, p. 19).

É possível refletir, a partir dos estudos articulados às falas dos participantes do grupo que a identidade de gênero masculina, forjada dentro de um padrão hegemônico de virilidade, de comprovação constante de superação em vários aspectos da vida, de demonstração de coragem, de ausência de medo e fraqueza, é imposta aos homens, na grande maioria das vezes, de forma violenta. A repressão a qualquer demonstração de vulnerabilidade vem por meio da ridicularização, da estigmatização, da sua equiparação ao gênero feminino ou ao homem *gay*, o que é considerado um desmerecimento.

Essa violência, inicialmente imposta pela sociedade, acaba por se integrar ao modo performático de ser homem. Uma violência imposta a si e, posteriormente, aos outros. Um fenômeno que acaba extravasando para as relações íntimas com suas parceiras, seus filhos e demais relações. Uma construção que veio atender às necessidades histórica e sociais, como, por exemplo, em épocas de guerra, mas que não atende mais aos anseios de uma sociedade igualitária, plúrima, de respeito às várias expressões e performances de ser e estar no mundo, que busca formas alternativas e pacíficas de solução dos conflitos.

CAPÍTULO VII - “Não, não fiquei menos homem não, foi pelo ao contrário é, o que eu fazia no passado tava errado, totalmente errado!”

- A desconstrução em grupo, outras possibilidades de ser homem -

Nessa última categoria busquei responder a terceira questão da pesquisa: “Quais são as percepções que esses homens apresentam em sua fala sobre sua participação no grupo?”, a fim de analisar como eles significaram o processo de reflexão com relação à violência pela qual foram condenados, aos conteúdos apresentados e discutidos pelos facilitadores e o grupo.

Beiras (2012) refere que na medida em que a lei cria a possibilidade de serviços de reflexão para esses homens, também os coloca como potenciais agressores, sugerindo que suas subjetividades sejam violentas, o que entende como uma característica depreciadora das identidades masculinas, que não são fixas, conforme já dito em capítulo anterior. O autor refere também de que percebeu em seus estudos que os participantes expressavam a sensação de que os homens teriam menos direitos, em razão da proteção da lei dispensada à mulher.

Fixar a identidade do homem como o agressor também é tratado como um equívoco para Andrade (2014), isso porque “nenhuma pessoa é agressiva 24 horas por dia. Temos que reconhecer que a agressão é desencadeada por diversos estímulos e que, na sua maioria, não determina a identidade de uma pessoa” (2014, p. 182).

Em se tratando de violência conjugal e familiar, Acosta (2013) também sinaliza no sentido de não ser adequada essa estigmatização do homem como agressor, tampouco situá-lo como autor da violência e a mulher como vítima. Para ele a utilização da expressão “homem e mulher em situação de violência”, sem que haja cristalização de posições entre algozes e vítimas, abre possibilidades de se trabalhar no sentido relacional da violência para a produção de mudanças a partir do questionamento e reflexão de como cada uma das partes participou para aquela circunstância. O autor diz ainda que uma forma de avaliação de qual foi a interferência do processo grupal no participante é a análise de seus discursos no começo, meio e fim. Refere que essa análise em momentos diferentes, em que as histórias são recontadas, pode ser um “excelente instrumento de avaliação” (ACOSTA, 2013, p. 157).

Nesse sentido, durante esse trabalho busquei representar três momentos de reflexão do grupo; o primeiro questionando como os homens participantes percebem a sua atitude como punível pela Lei Maria da Penha. Em um segundo momento, como eles significavam suas masculinidades e quais as relações atribuídas à violência praticada, e, por fim, neste último tópico, trabalhei com falas que pudessem demonstrar suas percepções sobre a participação no grupo, a fim de analisar possíveis movimentos de ressignificação de suas atitudes, modos de solução de conflitos e masculinidades.

As falas analisadas nesse capítulo emergiram do 16º. encontro, o último, que se iniciou com considerações de um dos facilitadores acerca das questões que foram trabalhadas durante o período em que estiveram juntos.

Após a apresentação da música “Valsinha”, de Chico Buarque, e da discussão sobre o significado de sua letra, o outro facilitador estimulou os participantes a falarem, questionando como eles se consideravam depois do grupo, se vítima, se agressor, vítima da situação, se alguma coisa havia mudado:

“eu não me considero tão responsável pelas atitudes né, muitas vezes é bom você pensar antes de falar, e tomar certas... e agir de certas formas para que não obtenha complicação, tem consequência isso, talvez eu tá aí foi um caminho bom pra mudar de vida, mudar de pensamento, mudar de temperamento, amadurecer mais, então como eu sempre falo, isso aí é muito bom e se, como diz, cada vez vai ser melhor, se a gente tivesse uma oportunidade de seguir, mas na própria vida da gente vai fazer com que siga aprendendo o que eu aprendi particularmente aqui, usando isso como exemplo, vai mudar, como já mudou minha vida e vai melhorar cada vez mais. Eu acho que já mudou completamente, eu já me senti melhor, em termos gerais, em termos financeiros, emocional, tudo, no geral (...) De uma forma e não sabe porque de mudar de, ou mudar temperamento, ser mais paciente, ser mais maleável, ser mais flexível né, isso aí pra mim foi bom, foi uma escola”

O primeiro participante a responder ao questionamento inicia sua fala marcando bem o fato de que não se considera “tão responsável” pelas circunstâncias, provavelmente ponderando o que neste trabalho foi tratado como a violência relacional, ou seja, a não fixidez do papel de agressor na figura do homem, mas do próprio relacionamento, que se funda tendo como base a violência para a solução dos seus conflitos. Mistura (2015) também identifica em sua pesquisa que alguns homens, ainda que se responsabilizassem pela agressão cometida, imputavam a agressão à mulher, relatando o sofrimento de violências mútuas.

Na fala do participante, no entanto, ele destaca a importância de ter passado pelo grupo e a possibilidade de mudança de “pensamento”, de “temperamento”, passando a ser mais “maleável”, “flexível”, e que está se sentindo melhor. Essa fala demonstra o efeito positivo de sua participação e efetivamente um possível acesso a outras formas de estar no mundo, antes muito rígida.

Essa rigidez de postura, de personalidade que se associa à masculinidade hegemônica e que é fomentada por toda uma estrutura social, de mídia, escola, trabalho, etc., associando-a à virilidade, apesar de conferir privilégios aos homens, mais ou menos, dependendo de outros fatores transversais como classe ou etnia, também é responsável por um mal-estar, naquilo que disse Bordieu (2010), de que o privilégio masculino também é prejudicial aos homens, o que nessa fala vem demarcado com: “eu acho que já mudou completamente, eu já me senti melhor”.

Esse sentimento de já estar se sentindo melhor é um dos resultados do trabalho grupal que, segundo Andrade (2014, p. 200), “se configura como uma possibilidade de transformação da socialização masculina, fragmentos de um quebra-cabeça coletivo que vão servir de matéria-prima para o manuseio e revisão”.

A mesma percepção sobre a mudança pode ser extraída do recorte da narrativa desse outro participante. Muito embora reconheça que está em dúvida quanto sua responsabilidade sobre o ato, diz que não deveria ter agredido e que se tivesse o conhecimento que adquiriu com o grupo, a agressão não teria acontecido. Ele destaca a influência de sua participação no grupo reflexivo em relação às suas atitudes com a família e com os filhos, o que antes não acontecia. A expressão “agradeço muito o curso na minha família” é muito reveladora dos efeitos benéficos desse tipo de intervenção, que não se limita apenas ao participante, mas se estende a toda a sua rede de relações.

Interessante perceber que nesse segundo relato, fazendo referência ao primeiro, o participante fala de uma melhora inclusive no aspecto financeiro. Apesar de não haver outros indicativos do que representaria essa percepção de melhora no aspecto financeiro, é possível dizer que a participação no grupo reflexivo, para esses participantes, teve um efeito holístico de melhoria em suas vidas, assumindo outras faces identitárias, mais flexíveis, amáveis, alegres:

“falo né, não sei se responsável, não devia ter tomado essa atitude né, nem, nem, nem... como que eu posso explicar pra vocês, se eu tivesse os conhecimentos que eu tenho hoje do curso, com certeza não tinha

acontecido, né, pra mim o curso tem sido muito bom, hoje me sinto um outra pessoa, então o fato que é da gente, que nem eu comentei, da gente sair né, da uma volta, isso aí já, imagina, coisas que, é uma coisa possível né, vo fala a verdade, então a gente viajava, (...), que meus filhos me visse como uma nova pessoa né, e eles já tão me vendo assim, e isso é muito bom, até ser mais simpático, mais alegre, tanto, que nem nosso amigo falou, tanto financeira quanto, assim, a gente vai mais amável né, chega lá, pega os filhos pra passear, vamos sair, ela tem visto isso, coisas que eu não fazia antigamente quando nos tava junto, né, agradeço muito o curso na minha família.”

Na próxima narrativa, o participante reconhece que errou também, considerando, provavelmente, parcela de responsabilidade da mulher. O destaque nessa fala é a tentativa de diminuir a importância da agressão, definindo-a como “uns empurrãozinho” e as ameaças “de boca”. Ele fala sobre o desconhecimento dos tipos de violência que poderiam se enquadrar na Lei Maria da Penha, destacando que na sua concepção seria necessário “espancar” a mulher, para esse fim:

“eu acho eu errei também, que na minha cabeça tinha que espancar a mulher pra ser Maria da Penha né, ah o meu foi só assim de falar pra ela né, uns empurrãozinho, ameacei ela assim de boca assim”

Esse relato demonstra a importância de que medidas preventivas por meio de campanhas de informação sejam constantemente veiculadas com o intuito de divulgação da Lei. Isso porque, apesar de ser uma Lei muito popular, é necessário difundir o seu conteúdo, como, por exemplo, as diversas formas de violência.

No caso desse participante, ele entendia que apenas se praticasse um ato de violência física de potencial grave, como o espancamento, é que responderia de acordo com a Lei Maria da Penha. A importância de que se difunda a possibilidade de denúncia dos outros tipos de violência pode ser um caminho para se evitar que o relacionamento chegue ao extremo de graves lesões físicas e até o feminicídio. Isso se diz sem se desconhecer que a violência psicológica, moral e patrimonial também podem assumir graus de gravidade extrema, deteriorando a saúde emocional e psicológica dos envolvidos.

No relato seguinte, já referido no capítulo anterior, o participante praticou violência contra a filha, chamando-a de “biscate de rua” e, da mesma forma, alega que desconhecia que esse ato poderia ser considerado violência psicológica e moral, para ele se tratavam de “só palavras” e que isso seria normal:

P: “Não, só palavras normal né, chamei ela de biscate de rua”
F: “mas daí não é uma violência psicológica?”

P: “É, só que antes eu não entendia que era, eu vinha saber depois que eu enfrentei o curso, e agora eu sei que não pode”

F: “então mas agora depois que você aprendeu, que você viu que é uma violência que é prevista na lei, você acha que você agiu certo ou errado?”

P: “Não, eu vou falar eu agi errado né, eu agi errado. Eu só me sinto vítima assim do sistema né, que não pode né, acho que pra ‘ponha’ uma pessoa na cadeia, a gente não é bandido, a gente é pai de família né, se a gente fosse bandido, a gente matasse, roubasse, tudo né, mas a gente não é...”

Outro aspecto interessante da fala é que o integrante se refere à sua participação no grupo como um ato de enfrentamento. Esse termo pode sugerir tanto sua percepção de que estava ali, efetivamente, cumprindo uma condenação, como também ao fato de que ele se sente vítima do sistema, ainda que tenha reconhecido, posteriormente e mediante a intervenção do facilitador, que agiu errado.

A fala do participante remete ao dito por Andrade (2014) quanto ao baixo nível de percepção sobre seu comportamento por parte desses homens e o “desconhecimento dos direitos do outro, das leis, da limitação intelectual, e da naturalização dos comportamentos. Trata-se do famoso: ‘eu sou assim’; ‘homem é assim’, ‘ela sabia que eu era assim’; ‘isso agora é violência?’; ‘eu aprendi assim’” (2014, p. 198).

É possível pensar em certa resistência de sua parte em aceitar a responsabilização pelo ato. Isso porque, para ele, as palavras que usou com a filha foram normais, porque teve que “enfrentar” o curso, e sua insistência na vitimização ao demonstrar certa revolta com a possibilidade de carcerização, em não sendo “bandido” que mata e rouba, construindo o que Natividade (2013, p. 114) chama de “signo de homem vítima, distanciando-se da reflexão crítica e, conseqüentemente, de uma postura responsabilizante”. Essa situação emerge na fala de um outro participante:

“Então aí eu me considero vítima, porque (...) até agora não sei bem qual foi o motivo da briga”

Nesse caso emerge uma tendência à banalização do ato cometido e à negação da ciência do ato praticado. Evidentemente que, se houve processo, o integrante foi cientificado do ato que lhe era imputado, porém, mesmo depois de participar do grupo, apresenta uma fala negativa ao refletir sobre sua conduta por meio de suposta não ciência do que teria feito que lhe custasse uma condenação.

A respeito dessa vitimização dos homens Urra (2014, p.131) refere que, muitas vezes, essa situação decorre da impressão de que eles desempenharam o papel que esperavam deles: “foram fortes, corajosos, honrados, valentes e, no convívio com a esposa, foram ‘a cabeça do casal’, sempre dando a ‘última palavra’, mas, por uma razão que não entendiam, estavam sendo punidos por isso.”

O próximo relato apresenta a problemática de se tratar a violência conjugal de uma forma simplista, como um problema apenas de homem-agressor e mulher-vítima. O fenômeno violência relacional deveria ser trabalhado como um todo, pois de nada adianta que uma das partes envolvidas participe do processo reflexivo se a outra está alheia e não receptiva a possíveis mudanças.

O participante, ao que parece, expõe em sua fala uma tentativa de reconciliação quando diz que analisou o que passou e que a companheira voltou para a casa. Mas relata o recomeço das brigas, da piora do comportamento dela e da ameaça de se autoflagelar e denunciá-lo como agressor:

“é, eu pensava assim, eu analisei tudo né, (...) Tudo que eu passei, da bem a real, eu deixei ela voltou lá em casa tudo, daí começou a brigar, (...) as aulas aqui sempre pode piorar, daí fui pra praia, fiquei dois dias lá tomando cerveja e tudo, voltei e ela tava pior, tava pior daí foi embora pra casa da mãe dela e não sei o que, e agora ela voltou a falar que daqui uns dias vai se bater tudo no banheiro lá e vai chamar a polícia dizendo que sou eu. Então ta complicado, e daí eu não sei né, como lidar com essas situações.”

O facilitador, nesse momento da fala, questiona se ele estava fazendo sua parte, ao que ele responde que sim, referindo-se, inclusive, que, no momento do conflito, lembrou-se do que tinha visto nas “aulas”, o que possibilitou que ele tivesse uma atitude pacífica diante dos xingamentos recebidos, saindo da situação. Ele destaca a necessidade de que a parceira também tenha informação, ou seja, que também tenha acesso à possibilidade de reflexão e conhecimento que ele está tendo, para que também possa “fazer a parte dela”:

“É fazendo minha parte, igual ontem, antes de ontem ela começou xingar, xingar eu baixei a cabeça e (...) eu falei “ó to saindo porque lembrei das aulas” Daí peguei saí fora, deixei ela falando sozinha, e agora mandou mensagem ontem que não sei o que (...) Aquela pessoa totalmente ignorante sabe, e agora (...) essa proteção que as mulheres tem Eu acho que deveria ela ter uma informação, porque não... ta demais... Fazer a parte dela.”

Sem minorar os efeitos que as mulheres sofrem, historicamente, em razão de um sistema patriarcal, hegemônico e heteronormativo, assim como outras

masculinidades subordinadas, não se pode negar a existência da violência também praticada por parte de mulheres. Daí a importância de se pensar alternativas para o trabalho com todos os gêneros a partir de conceitos de solução pacífica de conflitos, pois “o casal, em determinado contexto, constrói e estabelece padrões que são geradores de violência e são esses padrões que precisam ser desconstruídos” (ACOSTA, 2013, p. 152).

No relato seguinte, o participante reconhece sua culpa exclusiva pela situação, refletindo sobre seu papel de protetor e cuidador da família, o que, segundo ele, não estaria mais fazendo, mencionando problemas com a bebida. Ele se posiciona positivamente quanto a sua participação no grupo, referindo-se inclusive à retomada de espiritualidade. Nesse relato também é possível avaliar os possíveis efeitos positivos no círculo familiar desse homem:

“Eu me considero culpado porque acho que as pessoas que convivem junto com a gente na casa, a minha família, a mulher, os filhos, a gente tem que defender eles, e cuidar deles né. Então eu já não fazia isso aí, chegava e bebia fazia, e chegava e aprendi assim como falar assim né, então já pra mim, pra mim hoje que nem o curso foi uma coisa muito boa que eu aprendi muito a dar valor em quem eu tenho dentro da casa, mulher filhos, a família, e se apegar mais até com Deus e tudo e a gente ta sabe, cada dia melhor, ta procurando isso em casa e eu me sinto eu fui o culpado por isso sabe.”

O grupo, segundo Beiras (2012), favorece um espaço de início de reflexão e ressignificação, cujos efeitos continuam a atuar e fazer sentido posteriormente ao seu término, daí a sensação de que poderia continuar; o que bem se vê no relato desse participante quando diz que queria ter a oportunidade de aprender mais, de por em prática o que aprendeu. Ele também ressalta a oportunidade de mudança de comportamento, de que a maneira como foi conduzido o grupo, de forma “tranquila”, com “liberdade”, possibilitou que ele pudesse se expor

“A maneira assim que vocês tratam, a maneira é... tranquila, a liberdade que vocês dão, isso aí é fundamental pra você se sentir bem, até no início (...) ficar aqui, então isso aí é muito bom, uma maneira de desabar, de se expor, e de contornar e acertar a situação né. Então ta aqui foi olha, tudo de bom, não tem, não tem explicação. Coisa boa que é uma oportunidade que, de graça, que tem um valor fundamental, um valor muito grande né. A gente agradece presença né e eu particularmente, se eu pudesse, tivesse condições de, de ter a oportunidade um dia, eu queria assim tipo, é aprender mais e praticar isso aí, é uma coisa que (...) ela é impessoal, pessoas simples, pessoas humildes, e vêem que a gente considera, um problema que todo mundo tem mas coisas que podem ser consertar. E os que tão desde o início até hoje, pessoas que realmente querem mudar e

querem melhorar, e com certeza vai melhorar isso aí. É uma presença forte de conhecimento, isso aí que é importante.”

Andrade (2014) utiliza o conceito de empoderamento, tanto para homens quanto para mulheres, em sentidos diferentes. As mulheres na busca do conhecimento das condições sócio-históricas que as colocaram em posição de subordinação e desigualdade e os homens no sentido de

se desobrigar da reprodução do sistema patriarcal/machista, marcado pela imposição da força física, psicológica e econômica; da adesão ideológica a pressupostos essencialistas e naturalizantes que reforçam e reproduzem a lógica da desigualdade” (ANDRADE, 2014, pp. 177-178).

Para ele, somente dessa forma é que os homens conseguiriam reconhecer que as promessas do patriarcado estão determinadas, para a maioria dos homens, ao fracasso (ANDRADE, 2014).

Para finalizar a análise desta categoria, a última fala selecionada apresenta, em resumo, como é possível pensar na implementação de grupos reflexivos de homens como uma alternativa bem sucedida no enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher. Evidentemente não a única, pois, como já visto, esse fenômeno não é exclusivamente de responsabilidade da maneira como os homens constroem suas identidades, mas é um caminho:

“O que a gente aprende de bom é sempre bom compartilhar e levar pelo menos pra mais um ou pra muitos, pra aprender mais uma coisa nova e mudar de vida”

O sentido de compartilhamento da expressão “para mais um ou pra muitos outros”, apresentado pelo participante, faz desse homem, que passou pelo processo de desconstrução e de ressignificação, um possível disseminador, um agente de mudança da cultura, a partir dele próprio, para sua família, para seu círculo de relações, o que demonstra a importância dessa medida de intervenção.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É difícil escrever as considerações finais de um trabalho que esteve tão entranhado em minha vida nos últimos dois anos e meio. Talvez elas se recusem a se inscrever porque não é fácil aceitar o fim. Mas é preciso deixar partir. Nesse caso, não chega a ser um fim literal, mas metaforizado, pois os motivos que a fizeram surgir acabaram sendo reelaborados, ressignificados, e estão prontos para outros desejos criativos.

Na busca por entender as razões que fazem com que homens pratiquem violência contra as mulheres, filhas ou companheiras, nas suas mais diversas formas, fui me deparando com um arcabouço muito bem construído. O percurso da teoria aliado ao desenvolvimento da análise das práticas discursivas direcionou meu olhar para aquilo que até então me passava sem qualquer perturbação: a naturalização da violência contra a mulher. Contudo, percebi também que este arcabouço construído com base na ideia de uma masculinidade hegemônica, tinha sob sua base não só mulheres oprimidas e violentadas, mas também muitos homens, marginalizados, feminilizados por terem sido menos homens em algum momento de suas vidas, homens mortos pela prova da dignidade de serem chamados de homens de verdade, homens que de algum modo negam sua condição privilegiada.

Na exploração desse arcabouço, paralelamente à análise teórica e das práticas discursivas do grupo estudado, lancei-me em várias vias de enfrentamento da problemática da violência contra a mulher. Desde o trabalho de orientação e encaminhamento de mulheres em situação de violência na busca de seus direitos, passando pelo trabalho preventivo por meio de palestras e oficinas, à mediação de casos de violência doméstica e familiar em Círculos de Justiça Restaurativa. A escuta ativa e a vivência como mulher, agora consciente de meu empoderamento, fizeram-me entender que estamos muito longe de sermos vítimas ou seres fragilizados e que, apesar de muitas de nós, e cada vez mais, resistirmos com todas nossas forças à dominação que nos é imposta, também ainda estamos muito longe de sermos vistas e tratadas com igualdade material. E que nesse escopo, não obstante as críticas do excesso de judicialização dos conflitos pessoais, nós mulheres ainda precisamos do Estado e de suas políticas públicas na sua face reparatória de tudo aquilo que nos foi negado até pelo Direito.

E é nessa mudança de visada do Estado e do Direito que pude apurar que os homens que participaram do grupo estudado demonstraram certa indignação por terem sido condenados porque não se considerarem bandidos ou pessoas infratoras da lei. E que sua indignação também se dá em relação ao empoderamento que as mulheres atingiram em decorrência da Lei Maria da Penha. Consideraram-se, por isso, vítimas da situação, indignando-se por não terem sido lhes dado voz.

Um breve percurso histórico de como o direito veio enfrentando a problemática da violência contra a mulher, desde aquela simbólica praticada pela própria lei, na medida em que a considerava incapaz, passando pelas teses de defesa dos assassinatos justificados pela “defesa da honra”, possibilitaram entender essa indignação, pois em uma história bem recente o sistema patriarcal autorizava o domínio sob as mulheres, dando a eles o poder de vida e de morte sob elas.

De repente algo mudou. Há uma lei que oferece proteção à mulher contra os gritos, as ameaças, os empurrões, o débito conjugal, a ira que destrói coisas, as humilhações, as proibições, a morte. De repente, o juiz ou juíza dá medida protetiva, proíbe de chegar perto, tira de casa, tira a arma, manda prender. Como assim? Ela é ou foi minha mulher, ou é minha filha! Eu possuo. Eu posso. Cadê meu poder?

Aquela mulher não é mais sua. É dela mesma. Ela se empoderou ou busca se empoderar, e tem todo o aparato do Estado (ou deveria ter, em alguns casos) para garantir isso.

Então, um problema que é histórico e decorrente de uma cultura patriarcal, heteronormativa e machista passa a ser judicializado, prevendo, inclusive, a possibilidade de encarceramento daquele que até pouco tempo só estava na sua função, exercendo seu direito de homem. O sentimento é de alijamento e de vitimismo, por mais paradoxo que isso possa parecer.

Por outro lado, essa mesma lei possibilita mecanismos preventivos que buscam a necessária mudança cultural. Os grupos de homens reflexivos é um deles, pois o encarceramento por causa daquilo que, até há pouco, tratava-se apenas como conflitos conjugais e familiares não é medida eficiente e adequada para o enfrentamento do problema.

Foi possível observar que a construção da masculinidade, na busca de um padrão hegemônico, de demonstração constante de virilidade pela força, superação, violência, é uma das causas da violência doméstica e familiar, pois o homem não é socializado para extravasar seus sentimentos de vulnerabilidade por meio da

linguagem, o que o induz ao escape por meio da violência, não só contra a mulher, mas também nas suas demais relações sociais. O medo de ser feminilizado por seus pares acaba por desenvolver certa medida de misoginia, desconsiderando-se tudo o que diga respeito ao mundo feminino. Surgem, nesse sentido, o menosprezo pelos demais homens que possam ser identificados como mais afeitos a esse mundo, como, por exemplo, os que desenvolvem traços mais sensíveis e os homoafetivos, assim como o surgimento da transfobia, da homofobia, etc.

A certeza de que o caminho mais eficiente a ser trilhado é o da reflexão acerca das masculinidades, do machismo, do patriarcado, do gênero, da violência como uma forma de expressão da vulnerabilidade que é negada ao homem veio quando da análise das falas, destacou-se a intenção dos participantes de transmitirem o que aprenderam para outras pessoas, outros homens, tornando-se agentes disseminadores dos conhecimentos que tiveram oportunidade de aprender. Essa circunstância demonstrou que o trabalho do grupo reflexivo tende a produzir efeitos em rede, possibilitando eventuais alterações do modo de ação não só do participante, mas também daqueles que com ele convivem.

Muitos entenderam que há outras possibilidades de solução de conflitos que não por meio da violência. Reconheceram que estão mais amáveis com a família e nas suas demais relações, que cresceram com a participação no grupo, puderam contar suas histórias sem que houvesse julgamento.

Um aspecto importante que permeou a fala desses homens foi a existência da violência conjugal também por parte da mulher e a necessidade de que elas participassem de um grupo de reflexão, para que pudessem aprender o que eles estavam aprendendo. Alguns homens destacaram a importância do que vivenciaram e a possibilidade de mudança de atitudes. Também se posicionaram como agentes disseminadores para outras pessoas, além das que convivem na família. Esse aspecto demonstra que o grupo reflexivo pode ser, de fato, um grande instrumento de transformação cultural e quebra do ciclo de violência. Demonstra também a importância de se evitar o congelamento de identidades estereotipadas como homem/agressor e mulher/vítima, pois as identidades são cambiantes, não fixas e podem se reconstruir, especialmente por meio de estratégias de linguagem, como as utilizadas nos grupos.

Esse estudo teve algumas limitações como, por exemplo, a análise ter sido feita documental, com base em material já degravado por profissional

vinculada ao programa à época. Por esta razão não tive acesso direto aos homens participantes, mas aos documentos que registraram esse momento em que suas vidas se enfrentaram com a lei.

Alguns aspectos que podem ser explorados em pesquisas futuras foram levantados, como: a ampliação da pesquisa para as mulheres desses homens apenados para coleta de suas impressões, bem como o questionamento da importância da participação do grupo para os próprios homens, decorrido algum tempo de sua realização. Assim seria possível explorar com mais efetividade os reflexos da participação no grupo, a médio e longo prazo.

O efeito da participação de mulheres como facilitadoras dos grupos também é um ponto a ser pesquisado, assim como a exploração das várias metodologias a serem aplicadas como técnicas.

Dentro da proposta inicial dos objetivos desta pesquisa espero ter possibilitado a visibilidade das falas desses homens nas suas experiências de terem sido atravessados pela lei. Tendo suas vidas marcadas indelévelmente pela espada da justiça. Contudo, essa espada, símbolo fálico e de poder por excelência, empunhado por uma deusa, muito mais do que signo de força e coação, tão afeita ao Direito, nessa situação atua em seus efeitos de corte da linguagem, naquilo que os constitui, abrindo-se, a partir daí, fendas das quais possam renascer outros homens.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACOSTA, F. Entrevista concedida a Milene do Carmo dos Santos, com participação de Alan Bronz. In. : LOPES, P.V. L. (org.) **Atendimento a homens autores de violência doméstica**: desafios à política pública. Rio de Janeiro: Iser, 2013, p. 45-61. Disponível em: http://www.iser.org.br/site/wp-content/uploads/2013/11/homens_miolo_9nov.pdf. Acesso em: 03 abr. 2016.

ANTEZANA, A.P. Intervenções com homens que praticam violência contra seus cônjuges: reformulações teórico-conceituais para uma proposta de intervenção construtivista-narrativista com perspectiva de gênero. **Revista Nova Perspectiva Sistêmica**, Rio de Janeiro, n. 42, p. 9-27, Abr. 2012. Disponível em: <http://revistanps.com.br/index.php/nps/article/view/121>. Acesso em 15 jul. 2016.

ALBUQUERQUE JR. D. M. Nostalgia da infância, saudades do feminino: em que momentos da vida de um homem o feminismo pode atuar para a construção de outras masculinidades possíveis. In. BLAY, E. A. **Feminismos e masculinidades**: novos caminhos para enfrentar a violência contra a mulher. 1ª. ed. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014. p. 105-116. Disponível em: http://apublica.org/wp-content/uploads/2016/03/Feminismos_e_masculinidades-WEB-travado-otimizado.pdf. Acesso em: 12 ago. 2015.

ANDRADE, L.F. Grupos de homens e homens em grupos: novas dimensões e condições para a masculinidade. In.: BLAY, E. A. **Feminismos e masculinidades**: novos caminhos para enfrentar a violência contra a mulher. 1ª. ed. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014. p. 174-209. Disponível em: http://apublica.org/wp-content/uploads/2016/03/Feminismos_e_masculinidades-WEB-travado-otimizado.pdf. Acesso em: 12 ago. 2015.

ATALLAH, R., AMADO, R.; GAUDIOSO, P.. Experiências no trabalho com homens autores de violência doméstica: reflexões a partir da experiência do SerH. In.: LEITE, F.; LOPES, P. V. L. (orgs). **Atendimento a homens autores de violência doméstica**: desafios à política pública. Rio de Janeiro: ISER, 2013. p. 65-85. Disponível em: http://www.iser.org.br/site/wp-content/uploads/2013/11/homens_miolo_9nov.pdf. Acesso em: 03 abr 2016.

BAUMAN, Z. **Identidade**: entrevista a Benedetto Vecchi. Rio de Janeiro : J. Zahar, 2005

BEIRAS, A.; LAGO, M. C. S. Os encontros e desencontros entre o ser homem e o ser pai em sujeitos de camadas populares de Florianópolis. In.: XIV ENCONTRO NACIONAL DA ABRAPSO. 2007, Rio de Janeiro. **Anais eletrônico...** Rio de Janeiro: XIV ENA, 2007. Disponível em: www.abrapso.org.br/siteprincipal/anexos/AnaisXIVENA/conteudo/pdf/trab_completo_204.pdf >. Acesso em: junho de 2014.

BEIRAS, A. et al. Políticas e leis sobre violência de gênero – reflexões críticas. **Psicologia & Sociedade**, 24(1), 2012 p. 36-45. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/psoc/v24n1/05.pdf>. Acesso em: 28 jul. 2015.

BEIRAS, A. **La (de)contrucción de subjetividades en un grupo terapéutico para hombres autores de violencia em sus relaciones afectivas**. 2012, 378f. Tese (Doutorado em psicologia social). Universitat Autònoma de Barcelona. Barcelona. 2012. Disponível em: <http://www.tdx.cat/bitstream/handle/10803/117621/ab1de1.pdf?sequence=1>. Acesso em: 12 de junho de 2015.

_____. **Relatório mapeamento de serviços de atenção grupal a homens autores de violência contra mulheres no contexto brasileiro**. Instituto Noos. 2014. p. 07. Disponível em: http://noos.org.br/portal/wp-content/uploads/2015/04/Relatorio-Mapeamento-SHAV_site.pdf. Acesso em: 11 jul. 2016.

BLAY, E.A. (Org.) **Feminismos e masculinidades: novos caminhos para enfrentar a violência contra a mulher**. 1ª. ed. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014. p. 13-28. Disponível em: http://apublica.org/wp-content/uploads/2016/03/Feminismos_e_masculinidades-WEB-travado-otimizado.pdf. Acesso em: 12 ago. 2015.

BOCCHINI, B. **Tribunal determina que Lei Maria da Penha seja aplicada em caso de transexual**. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2015-10/tribunal-determina-que-lei-maria-da-penha-seja-aplicada-em-caso-de-transexual>> Acesso em: 09 jun. 2016.

BORDIEU, P. **A dominação masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Plano Nacional de Políticas para as Mulheres**. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2013. 114 p.: il. Disponível em: <http://www.spm.gov.br/assuntos/pnpm/publicacoes/pnpm-2013-2015-em-22ago13.pdf>. Acesso em: 27 abr. 2016.

BRASIL.. **Lei nº 11.340**, de 07 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm>. Acesso em: 10 jun. 2014.

BRASIL. **Lei 9.099**, de 26 de setembro de 1995. Dispõe sobre os Juizados Especiais e Criminais e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9029.HTM. Acesso em: 29 nov. 2015.

BRASIL. **Lei nº 4.121**, de 27 de agosto de 1962. Dispõe sobre a situação jurídica da mulher casada. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L4121.htm. Acesso em: 22 set. 2016.

BRASIL. **Lei no. 13.104**, de 09 de março de 2015. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Disponível

em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2015-2018/2015/lei/L13104.htm. Acesso em: 22 set. 2016.

BRASIL. 2015. **Pesquisas e publicações**. Secretaria de Políticas para as Mulheres. Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher. Disponível em: <http://www.spm.gov.br/assuntos/violencia/pesquisas-e-publicacoes>. Acesso em 22 set. 2016.

BUTLER, J. **Problemas de gênero**: Feminismos e subversão da identidade. Tradução Renato Aguiar. 6ª. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.

CASTILLO, S.S.; ABRIL, N. G. P. Colômbia: invisibilidade e exclusão. In: VAN DIJK, T. A. (Org.). **Racismo e Discurso**. São Paulo: Contexto, 2010. p. 159-202.

CEPIA. Relatório de pesquisa Violência contra as mulheres os serviços de responsabilização dos homens autores de violência. Rio de Janeiro: CEPIA/Ford. 66 páginas. Disponível em: <http://www.cepia.org.br/relatorio.pdf>. Acesso em: 17 set. 2016.

CONNELL, R. W.; MESSERSCHMIDT, J. W.. Masculinidade hegemônica: repensando o conceito. **Rev. Estud. Fem.** [online]. 2013, vol.21, n.1, pp. 241-282. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2013000100014/24650>. Acesso em: 14 jul. 2016.

CONNELL, R. W. **Masculinidades**. Traducción Irene M.A. Artigas. Universidad Nacional Autónoma de México, 2003.

DIAS, M. B. **A Lei Maria da Penha na Justiça**: a efetividade da lei 11.340/2006 de Tribunais, 2012.

EAGLETON, T. **A ideia de cultura**. 2ª. ed. São Paulo: UNESP, 2011.

ESCOTESGUY. A.C. **Cartografias dos estudos culturais**. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.

FAIRCLOUGH, N. **Discurso e Mudança Social**.. Brasília: Universidade de Brasília, 2001.

FERNANDES, M. da P. M. **Sobrevivi... posso contar**. Fortaleza: Armazém da Cultura, 2010.

FIALHO, F.M. **Uma crítica ao conceito de masculinidade hegemônica**, 2006. Disponível em: http://www.ics.ul.pt/publicacoes/workingpapers/wp2006/wp2006_9.pdf . Acesso em 31 ago. 2015.

FOUCAULT, M. **A arqueologia do saber**. Tradução de Luiz Felipe Baeta Neves. 3ª. ed. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1987.

_____. **A ordem do discurso**. São Paulo, Brasil, 2011.

_____. **Estratégia, poder e saber**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006.

_____. **Ditos e escritos: IV**. Estratégia, poder-saber: organização e seleção de textos, Manoel Barros da Motta: tradução, Vera Lúcia Avellar Ribeiro. 2ª. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006.

GIACOMONI, M. P.; VARGAS, A. Z.. **Foucault, a Arqueologia do Saber e a Formação Discursiva**. Veredas (UFJF. Online), v. 15, 2010, p. 119-129.

GIL, A.C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6ª. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

HALL, S. Quem precisa de identidade? In.: SILVA, T. T. (Org.). **Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais**. 7ª ed. Rio de Janeiro: Vozes. 2007. pp.103-133.

INSTITUTO MARIA DA PENHA. Disponível em: <http://www.mariadapenha.org.br/index.php/quemsomos/maria-da-penha>. Acesso em: 29 nov. 2015.

JOVINO, I. S. **Escola: as minas e os manos têm a palavra**. 2005, 118f. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2005.

LATTANZIO, F. F.; BARBOSA, R. R. Grupos de gênero nas intervenções com as violências masculinas: paradoxos da identidade, responsabilização e vias de abertura. In LEITE, F.; LOPES, P. V. L. (orgs). **Atendimento a homens autores de violência doméstica: desafios à política pública**. Rio de Janeiro: ISER. 2013. p. 87-105. Disponível em: http://www.iser.org.br/site/wp-content/uploads/2013/11/homens_miolo_9nov_.pdf. Acesso em: 03 abr 2016.

LOPES, P. V. L.; LEITE, F. (Orgs.) **Atendimento a homens autores de violência doméstica: desafios à política pública**. Rio de Janeiro: Iser, 2013, 164p. Disponível em: http://www.iser.org.br/site/wp-content/uploads/2013/11/homens_miolo_9nov_.pdf. Acesso em: 03 abr 2016.

MEDRADO, B.; LYRA, J. Por uma matriz feminista de gênero para os estudos sobre homens e masculinidades. **Rev. Estud. Fem.**, Florianópolis , v. 16, n. 3, p. 809-840, dez. 2008 .

Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2008000300005&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 13 abr. 2016

_____. Princípios ou simplesmente pontos de partida fundamentais para uma leitura feminista de gênero sobre homens e as masculinidades. In.: BLAY, E. A. (Org.) **Feminismos e masculinidades: novos caminhos para enfrentar a violência contra a mulher**. 1ª. ed. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014. p. 55-74. Disponível em: http://apublica.org/wp-content/uploads/2016/03/Feminismos_e_masculinidades-WEB-travado-otimizado.pdf. Acesso em: 12 ago. 2015.

MISTURA, T. F. **Vivência de homens autores de violência contra a mulher em Grupo Reflexivo: memórias e significados presentes.** 2015, 225f. Dissertação (Mestrado em Saúde Materno Infantil) – Faculdade de Saúde Pública, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses-disponiveis/6/6136/tde-17092015-090601/>. Acesso em: 23 ago. 2016.

NATIVIDADE, C. **Semióticas da(s) masculinidade(s) em um grupo de homens que exercem violência contra as mulheres** ' 2012. 176 f. (Doutorado em estudos linguísticos). Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte. 2012. Disponível em: <http://www.bibliotecadigital.ufmg.br/dspace/bitstream/handle/1843/LETR-8ZDMB5/1314d.pdf?sequence=1>. Acesso em: 21 mar. 2016.

PADILHA, M.A.R. Entrevista concedida a Danilo de Assis Clímaco. In.: TONELI, M. J. F. (Org.) **Atendimento a homens autores de violência contra as mulheres: experiências latino americanas.** Florianópolis: UFSC/CFH/NUPPE, 2010. p. 95-131.

PANGTAY, M. A. F. Entrevista em um workshop sobre violência llevado a cabo por la Ong Salud Y Género, en la Ciudad de México. Concedida a Adriano Beiras, en el mês de junio del 2006. In.: TONELI, M. J. F. (Org.). **Atendimento a homens autores de violência contra as mulheres: experiências latino americanas.** Florianópolis: UFSC/CFH/NUPPE, 2010. p. 85-94.

PIANA, M.C. **A construção do perfil do assistente social no cenário educacional** [online]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009. 233 p. ISBN 978-85-7983-038-9.

PRATES, P. L. **A pena que vale a pena: alcances e limites de grupos reflexivos para homens autores de violência contra a mulher.** 2013. Tese (Doutorado em Saúde Materno Infantil) – Faculdade de Saúde Pública, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/6/6136/tde-10102013-102151/pt-br.php>. Acesso em: 19 ago. 2015.

PRYSTHON, A. Estudos culturais: uma (in)disciplina. **Comunicação e espaço público.** Ano VI, v 1 e 2, Brasília, 2003. p. 134-141.

ROSA, F. A. M.. **Sociologia do Direito: O Fenômeno Jurídico como Fato Social.** 16ªed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

SAFFIOTI, H. I. B. **Gênero, patriarcado, violência.** São Paulo: Perseu Abramo, 2004.

SALAS, R. O. G. Entrevista concedida a Adriano Beiras, en Ciudad del México, DF. México, em junio de 2006. In.: TONELI, M. J. F. (Org) **Atendimento a homens autores de violência contra as mulheres: experiências latino americanas.** Florianópolis: UFSC/CFH/NUPPE, 2010. p. 63-83.

SANTOS, M. C.C.. **Eu ser um homem feminino não fere meu lado masculino: percepções e socializações nos grupos reflexivos de gênero para homens.** 2012.

124 f. Dissertação (Mestrado Acadêmico em Sociologia). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre. Biblioteca Depositária: BSCSH/UFRGS. Disponível em: <http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/54090/000851259.pdf?sequence=1>. Acesso em: 21 mar. 2016.

SCOTT, J. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**, v. 20, n. 2, jul/dez, 1995, p. 71-99.

SILVA, T. T. A produção social da identidade e da diferença. In SILVA, T. T. (Org). **Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais**. 7ª ed Rio de Janeiro: Vozes. 2007. p. 73-102

SOARES, B. M.; ACOSTA, F.. **Documento base para a elaboração de parâmetros técnicos para os serviços de educação e responsabilização de homens autores de violência doméstica contra mulheres**. Rio de Janeiro: Iser, 2012. Disponível em: <http://www.bibliotecadigital.abong.org.br/handle/11465/962?show=full>. Acesso em: 17 set. 2016.

SOUZA, G. **Justiça do RJ aplica medida protetiva prevista na Lei Maria da Penha a transexual**. Disponível em: http://www.conjur.com.br/2016-jun-08/rj-justica-rj-aplica-medida-protetiva-lei-maria-penha-transexual?utm_source=dlvr.it&utm_medium=facebook. Acesso em: 09 jun. 2016.

STEARNS, P. **História das relações de gênero**. São Paulo: Contexto, 2007, p. 31-32.

STOCKER, P.C; DALMASO, S.C. Uma questão de gênero: ofensas de leitores à Dilma Rousseff no Facebook da Folha. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 24, n. 3, p. 679-690, set. 2016. ISSN 0104-026X. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/46743/32489>>. Acesso em: 19 dez. 2016.

TONELI, M. J. F. *et al.* **Atendimento a homens autores de violência contra as mulheres: experiências latino americanas**. Florianópolis: UFSC/CFH/NUPPE, 2010.

URRA, F. Masculinidades: a construção social da masculinidade e o exercício da violência. In.: BLAY, E. A. (Org). **Feminismos e masculinidades: novos caminhos para enfrentar a violência contra a mulher**. 1ª. ed. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014. p. 117-137. Disponível em: http://apublica.org/wp-content/uploads/2016/03/Feminismos_e_masculinidades-WEB-travado-otimizado.pdf. Acesso em: 12 ago. 2015.

VAN DIJK, T. A. **Discurso e poder**. São Paulo: Contexto, 2010.

VASCONCELOS, F. E. . **Da prisão à ressocialização: masculinidades aprisionadas na lei Maria da Penha**. 2013, 155 f. Dissertação (Mestrado em sociologia). Universidade Federal do Ceará. Ceará, 2013. Disponível em http://www.teses.ufc.br/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=10520. Acesso em 27 abr. 2016.

VELOSO, F.G.C.; NATIVIDADE, C. Metodologias de abordagem dos homens autores de violência contra as mulheres. In.: LOPES, P. V. L. (Org.) **Atendimento a homens autores de violência doméstica: desafios à política pública**. Rio de Janeiro: Iser, 2013, p.45-61. Disponível em: http://www.iser.org.br/site/wp-content/uploads/2013/11/homens_miolo_9nov.pdf. Acesso em: 03 abr 2016.

VENTURI, G. Masculinidades e violência de gênero. Machismo e monogamia em cena. In.: BLAY, E. A. (Org). **Feminismos e masculinidades: novos caminhos para enfrentar a violência contra a mulher**. 1ª. ed. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014. p. 149-171. Disponível em: http://apublica.org/wp-content/uploads/2016/03/Feminismos_e_masculinidades-WEB-travado-otimizado.pdf. Acesso em: 12 ago. 2015.

WASELFIZ, J. J.;CEBELA/FLACSO. **Mapa da Violência 2015 - Homicídio de mulheres no Brasil**. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, ONU Mulheres, Organização Pan- Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde, 2015. Disponível em: http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf. Acesso em: 12 ago 2016.

WELZER-LANG, D.. A construção do masculino: dominação das mulheres e homofobia. **Rev. Estud. Fem.**, Florianópolis, v. 9, n. 2, p., 2001, p. 460-482, Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2001000200008&lng=pt&nrm=iso>. Acessos em: 12 abr. 2016.

WOODWARD, K. Identidade e diferença: uma introdução teórica e conceitual. In.: SILVA, T. T. (Org.). **Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais**. 7ª ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2007, p. 7-72.

ZUMA, C. E. Entrevista realizada por Adriano Beiras em abril de 2006, no Rio de Janeiro. In.: TONELI, M. J. F. (Org.) **Atendimento a homens autores de violência contra as mulheres: experiências latino americanas..** Florianópolis: UFSC/CFH/NUPPE, 2010. p. 51-61.

ANEXO A - Termo de cessão gratuita de direitos de depoimento oral e compromisso ético de não identificação do depoente

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

CESSÃO GRATUITA DE DIREITOS DE DEPOIMENTO ORAL

E

COMPROMISSO ÉTICO DE NÃO IDENTIFICAÇÃO DO DEPOENTE

Pelo presente documento, eu _____ participante do Grupo de Reflexão, Reeducação e Socialização de autores de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, RG: _____ emitido pelo(a): _____, domiciliado/ residente em (Av./Rua/nº/complemento/Cidade/Estado/CEP): _____

_____, declaro ceder ao Núcleo de Estudos da Violência doméstica E Familiar Contra a Mulher na cidade de Ponta Grossa – NEVICOM, Projeto de extensão da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG desenvolvido pelos Departamentos de Direito e Serviço Social, coordenado pela Professora Luana Marcia de Oliveira Billerbeck, sito à Rua XV de Novembro, ao lado do nº301, CEP nº 84010-020, **sem quaisquer restrições quanto aos seus efeitos patrimoniais e financeiros, a plena propriedade e os direitos autorais do depoimento de caráter pessoal, histórico e documental que prestei à equipe/profissionais do projeto aqui referido**, na cidade de Ponta Grossa – Paraná, no período em que participei do grupo, **como subsídio à construção de trabalhos acadêmicos ou científicos**. O NEVICOM acima citado fica consequentemente autorizado a utilizar, divulgar e publicar, para fins acadêmicos e culturais, o mencionado depoimento, no todo ou em parte, editado ou não, bem como permitir a terceiros o acesso ao mesmo para fins idênticos, com a ressalva de garantia, por parte dos referidos terceiros, da integridade de seu conteúdo. **O NEVICOM se compromete a preservar meu depoimento no anonimato, identificando minha fala com nome fictício ou símbolo não relacionados à minha verdadeira identidade.**-----
Local de Data:

_____, _____ de _____ de _____.

(assinatura do participante/depoente)

(Adaptado do CEDIC – Centro de Documentação e Informação Científica “Professor Casemiro dos Reis Filho” – PUC/SP)

(Documento adaptado – anexo de Regulamento de TCC do Curso de Serviço Social – UEPG/PR)

(c/ cópia para o entrevistado)

ANEXO 2 – Perfil Sócio-econômico dos participantes

Nome Dados	P1	P2	P3	P4	P5	P6	P7	P8	P09
Idade	49	54	49	25	42	26	54	35	54
Pertenci- mento Étnico- racial	Branco	Não informado	Branco	Branco	Branco	branco	Branco	Branco	Branco
Religião	Evangéli- co	Não informado	Não possui	Católico	Não possui	evangéli- co	Católico	Evangéli- co	Católico
Estado Civil	Divorciad o	Casado	Solteiro	união estável	Casado	Divorcia- do	Solteiro	Divorciad o	Divorciad o
Profis- são	Funcioná- rio público aposen- tado – policial	Autôno- mo – constru- ção civil	Soldador	Motoboy	Pedreiro	técnico de informáti- ca	Funcioná- rio público – agente de seguran- ça	Auxiliar de monta- gem	Vigilante
Renda (R\$)	2.500,00	2.000,00	1.300,00	1.960,00	1.000,00	800,00	2.200,00	891,00	Depen- dente da esposa
Filhos	02	Não informado	Sem filhos	02	04	01	03	02	03
Come- çou trabalhar	16	Não informado	18	08	14	13	16	11	18
Escolari- dade	Ensino médio completo	Ensino médio incomple- to	Ensino básico incom- pleto (4ª. série)	Ensino funda- mental completo	Ensino Básico incom- pleto (3ª. série)	Ensino superior incom- pleto	Ensino médio completo	Ensino médio incom- pleto	Ensino básico completo (5ª. série)
Relacio- namento Com a vítima	Separado da vítima ex- esposa	Bom relacio- namento com a vítima sua filha. Casado com a mãe da vítima.	Sepa- rado da vítima ex- esposa	Sepa- rado da vítima ex- compa- nheira	Casado com a vítima	Separa- do da vítima	Compa- nheiro da vítima	Divorcia- do da vítima	Compa- nheiro da vítima
Antece- dentes	Não possui	Não possui	Não possui	Não possui	Não possui	Não possui	Não possui	Não possui	Não possui
Crime	Perturba- ção da tranqui- lidade; porte ilegal de arma; dano; lesão corporal ameaça	Lesão corporal	Lesão corporal	Ameaça e lesão corporal	Lesão corporal	Lesão corporal grave	Lesão corporal	Ameaça e lesão corporal	Lesão corporal e ameaça
Conde- nação	2 anos e 3 meses – 1 ano e 8 meses – detenção e 30 dias de prisão simples	4 meses detenção	4 meses detenção	4 meses e 5 dias detenção	4 meses detenção	1 ano e 4 meses reclusão	8 meses detenção	4 meses detenção	4 meses detenção

Nome Dados	P10	P11	P12	P13	P14	P15	P16	P17
Idade	47	35	33	48	50	47	54	21
Pertenci- mento Étnico- racial	Branco	Pardo	Branco	Branco	Branco	Branco	Branco	Negro
Religião	Não possui	Católico	Católico	Evangélico	Não informada	Católico	Evangélico	Católico
Estado Civil	Casado	Solteiro	Solteiro	Casado	Casado	Divorciado	Divorciado	União estável
Profissão	Vendedor autônomo	Pedreiro	Pedreiro	Técnico de refrigeração	Aposentado	Vendedor	Pedreiro	Pedreiro
Renda (R\$)	1.000,00	678,00	750,00	R\$ 750,00	768,00	1.200,00	1.300,00	900,00
Filhos	Sem filhos	01	03	03	05	03	05	01
Começou trabalhar	18 anos	12 anos	13 anos	14 anos	13 anos	16 anos	10 anos	15 anos
Escolaridade	Ensino fundamental incompleto	Ensino básico incompleto (2ª. série)	Ensino fundamental incompleto	Ensino fundamental completo	Sem estudos (só sabe escrever o nome)	Ensino médio completo	Ensino fundamental incompleto	Ensino fundamental incompleto
Relacionamento Com a vítima	Continua casado com a vítima	Continua com a companheira vítima	Está separado da vítima	Continua casado com a vítima	Continua casado com a vítima	Está separado da vítima	Continua sendo companheiro da vítima	Está convivendo novamente com a vítima
Antecedentes	Não possui	Não possui	Não possui	Não possui	Possui antecedentes – Maria da Penha e desobediência	Não possui	Não possui	Não possui
Crime	Lesão corporal e ameaça	Incêndio	Lesão corporal, ameaça, desobediência e vias de fato	Dano e ameaça	Desobediência	Ameaça	Ameaça e vias de fato	Lesão corporal, ameaça e desobediência
Condenação	2 meses detenção	4 anos e 8 meses de reclusão e 20 dias de multa	7 meses e 22 dias de detenção, 20 dias de prisão simples e 10 dias de multa	7 meses de detenção	Transação penal	1 mês e 5 dias de detenção	1 mês e 10 dias de detenção e 60 dias de prisão simples	5 meses e 15 dias de detenção

Quadro 4 - Perfil sócio-econômico dos participantes**Fonte:** A autora. (Adaptado de Prates (2013)).

ANEXO 3 – Questionário final respondido pelos participantes

PARTICIPANTE QUESTÕES	P	P	P	P	P	P	P
1.As atividades desenvolvidas no grupo corresponderam às suas expectativas ?	Sim	Sim. "Com certeza, a troca de experiências faz a grande diferença"	Sim	Sim	Sim "Sim mais de que imaginei"	Sim "Achei muito bom para gente aprender"	Sim "Foi até melhor que o esperado"
2.Você foi bem atendido pelos profissionais do NEVICOM? Comente.	Sim. "Fui bem atendido pelos profissionais pelas educações pelos respeito"	"Todos no geral, desde as atendentes até na sala das reuniões, profissionais competentes e experientes."	Sim. "Eles explica bem, as coisas entra em detalhes, sobre os assuntos."	Sim	Sim "Sim muito bem atendido e aprendi muito mais de que imaginava"	Sim "Muito bem atendido"	Sim "Sempre educados e nos trataram com muito respeito"
3.Foi melhor participar deste grupo do que cumprir outro tipo de pena? Comente.	Sim	"Com certeza nesta oportunidade de participação foi um grande aprendizado e novos conhecimentos"	Sim. "Sim porque aqui aprendi, muito mais, sobre todas as situações"	Sim	Sim "Sim eu acho que certo tipo de pena só piora a situação dentro da nossa ignorância e formação intelectual"	"Melhor porque a gente aprende a viver melhor em casa e precisamos de estudo"	Sim "No grupo tive oportunidade de aprender e refletir sobre erros cometidos"
4.Como você se sentiu frequentando o curso?	"Senti muito bem"	"Muito bem, mais seguro e mais controle para tomar certas atitudes e decisões."	"Eu me senti muito bem, fiz muita amizade com o grupo"	"se senti muito bem"	"Eu me senti aprendendo que jamais aprenderia se não estivesse (ilegível)"	"Senti que é um curso e muito importante"	"No começo não muito bem, por fica lembrando do passado, mas logo gostei e interagi com o Prof. (nome) e com demais colegas"
5.Você se sentiria à vontade se os professores fossem mulheres? Comente.	Sim	Sim. "Pois seria mais uma oportunidade para novas experiências e entender melhor as mulheres."	Não. "Não porque algumas palavras que foi dito, talvez não poderia falar, por exemplo coisa sobre a traição das mulheres."	Sim. "Sim porque não o preconceito"	Não "não devido a formação que eu tive, dentro da ignorância"	Não "acho que o homem a gente se sente mais a vontade"	Sim "não faz diferença, até seria interessante para aprofundar conhecimento sobre as mulheres"
6.Você entendeu todos os conteúdos apresentados? Quais	Apenas alguns	Sim	Apenas alguns. "Saúde – as leis maria da penha – sobre o homem"	Sim	Sim	Sim "eu temei a aprender mais o que pude"	Sim

			beber, o homem se por no lugar da mulher respeito – responsabilidade; cuidar e proteger a família.”				
7.Você recomendaria o grupo para outro homem?	Sim	Sim. “No meu ponto de vista sim, gosto de partilhar, principalmente quando existe algo de bom.”	Não. “Porque eu achei o professor muito bom, ele repete as coisa varias vezes até que a gente entenda.”	“Sim recomendaria”	Sim “Sim recomendaria a para mais homem”	Sim. “e acho que varias pessoas presisão”	Sim “conteúdo é útil para qualquer pessoa, tanto para mulheres”
8.A quantidade de encontros foi:	Suficiente	Suficiente	Suficiente	Pouco tempo, poderia ter mais encontros	Pouco tempo, poderia ter mais encontros	Suficiente	Suficiente
9.Como você avalia a sua participação no grupo?	Boa, gostei de participar	Ótima, aprendi muito	Ótima, aprendi muito	Ótima, aprendi muito	Ótima, aprendi muito	Ótima, aprendi muito	Ótima, aprendi muito
10.Os filmes ajudaram a entender os temas das aulas? Comente.	Sim	Sim. “É a vida de cada um de nós em cena.”	Apenas alguns. “Acorda Raimundo, não é fácil não o homem se por no lugar da mulher”	Sim. “sim ajudarão muito”	Sim “ajudou muito”	Sim “ajudaram para jente entender melhor”	Sim “ver assuntos comentados em pratica, faz a assimilação ser melhor absorvida”
11.Escriva o que você aprendeu sobre “Gênero” ?	“Diferença com tratamento com mulher”	“Diferença de deveres e obrigações do homem e mulher”	“Que quando naci homem, roupa azul brinquedo de homem, quando mulher boneque e roupa rosa.”	Não respondeu	Não respondeu	“jêneros são motivos de conflitos”	“As diferenças de gênero são visíveis, devem ser respeitadas, aprender lidar com diferença é uma virtude, em sempre é possível, mas agora tendo mais conhecimento o sobre isso, fica mais fácil a tratar as pessoas ao redor”
12.Quais conteúdos você gostaria que fossem abordados no curso?	Não respondeu	Respondeu com um ponto de interrogação	“Nada eu particularmente gostei de todos.”	Não respondeu	Não respondeu	“eu acho tudo que foi pasado foi muito bom”	“achei todos os conteúdos abordados de ótima escolha, sendo completo e me deixou satisfeito”
13.Você se considera vítima da situação da violência? Por quê?	Sim	Sim. “Nem sempre tudo é verdade da outra partes, sempre há fantasias.”	Não. “na verdade eu dei um empurrão, e na hora da raiva eu até ameacei ela, mas na	Não “porque não sou culpado”	Sim “Por que devido a ignorância da pessoa que (ilegível) amigo já vem de um	Não “porque eu poderia ter evitado e te mais calma”	Não “Assim como minha ex-esposa errou eu tambem errei, nós dois somos culpados

			verdade eu nunca tive problema com a justiça, jamais ia fazer o mal maior para ela, penso muito nos filhos."		lar destruído e sem educação."		pelo ocorrido"
14. Você presenciou ou sofreu violência doméstica ou familiar na sua infância?	Sim	Não	"Sim meu pai batia na minha mãe, em mim e em toda a família, mas e era muito bom, nunca faltava nada, só quando bebia".	"sim vários tipos de violência"	"Sim na infância meu pai batia na mãe com frequência sempre."	"O pai brigava com a mãe quando nois era pequeno"	"Sim, meu pai não sabia conversar, só batia e achava que estava dando uma lição, mas na verdade só alimentava meu ódio por ele, e com isso, arruinei minha infância e adolescência"
15. Quantos tipos de violência contra a mulher existem?	Física, psicológica, sexual, moral e patrimonial	Física, psicológica, sexual, moral e patrimonial	Física, psicológica, sexual, moral e patrimonial	Física, psicológica, sexual, moral e patrimonial	Física, psicológica, sexual, moral e patrimonial	Física, psicológica, sexual, moral e patrimonial	Física, psicológica, sexual, moral e patrimonial
16. Qual a sua opinião sobre a Lei Maria da Penha?	Concordo totalmente com a lei, devemos nos responsabilizar pelos nossos atos	A lei é muito boa, deve ser respeitada. Mas é preciso ouvir as duas partes para que o homem não saia prejudicado	A lei é muito boa, deve ser respeitada. Mas é preciso ouvir as duas partes para que o homem não saia prejudicado	A lei é muito boa, deve ser respeitada. Mas é preciso ouvir as duas partes para que o homem não saia prejudicado	A lei é muito boa, deve ser respeitada. Mas é preciso ouvir as duas partes para que o homem não saia prejudicado	A lei é muito boa, deve ser respeitada. Mas é preciso ouvir as duas partes para que o homem não saia prejudicado	A lei é muito boa, deve ser respeitada. Mas é preciso ouvir as duas partes para que o homem não saia prejudicado
17. Você acha importante existir grupos de reflexão para homens autores de violência contra a mulher?	Sim, pois em um grupo como esse posso ser ouvido. Sim, pude compreender que violência não é o melhor caminho para resolver as diferenças entre homem e a mulher	Sim, pude compreender que violência não é o melhor caminho para resolver as diferenças entre o homem e a mulher.	Sim, pois em um grupo como esse posso ser ouvido. Sim, pude entender melhor meus comportamentos agressivos contra a mulher. Sim, pude compreender que violência não é o melhor caminho para resolver as diferenças entre o homem e a mulher	Sim, pois em um grupo como esse posso ser ouvido.	Sim, pude compreender que violência não é o melhor caminho para resolver as diferenças entre o homem e a mulher.	Sim, pois em um grupo como esse posso ser ouvido.	Sim, pois em um grupo como esse posso ser ouvido. Sim, pude compreender que violência não é o melhor caminho para resolver as diferenças entre homem e a mulher

18. Acha importante existir um grupo de reflexão para as mulheres também?	Sim	Sim. "Elas também precisam mudar certos aspectos e comportamentos"	Sim. "para que elas aprenda também um pouco do que nós aprendemos"	"sim deveria ter para as mulheres aprender si comportar melhor"	Sim "Por que elas também tem que aprender a ser mais compreensivas"	Sim "para que elas também aprendam"	Sim "Muitas mulheres não tem conhecimento suficiente para adentrar em um relacionamento, assim sendo as mulheres tendo conhecimento, a principio, será mais fácil a convivência do casal."
19. Em que você melhorou depois de frequentar o curso?	"Aprendi muitas coisas"	"Em dialogar, em tomar decisões, mais seguro de mim, reflexão e amadurecimento"	"eu já era bom, mas frequentando o curso, melhorei ainda mais."	"aprendi a se comportar melhor"	"Em todo meu comportamento perante a sociedade"	"Eu aprendi a dar valor em quem esta do meu lado minha mulher e meus filhos"	"Na convivência, tanto em casa e principalmente no relacionamento com minha mulher, conhecimento é tudo, quanto mais, melhor será a vida da pessoa"
20. O que você mais gostou no grupo?	Não respondeu	"A simplicidade de todos e a liberdade de se expor"	"eu legal, porque cada um contou a sua estória, que seja o que aconteceu, que ele está aqui"	"de todas as coisas"	"tudo que aprendemos"	"cada dia eu aprendi mais"	"ser ouvido, e poder discutir questões que no dia-a-dia é impossível de ser comentadas"
Sugestões: escreva o que pode ser melhorado.	Não respondeu	"Está de bom tamanho."	"nada para mim tava tudo bom"		"eu acho que deveria ser mais tempo para melhorar mais"	"deveria ter um livro de ensino"	"Estou satisfeito com curso, consegui absorver o conteúdo e, o mais importante, por em prática. Deixo meus parabéns a toda a equipe, principalmente ao prof. (nome)"
Reclamações: houve algo que não gostou no grupo?	Não respondeu	"Nada a reclamar foi de bom."	"nenhuma"	"não"	"não"	"Não eu gostei muito"	"Nenhuma"

Quadro 5 - Questionário final respondido pelos participantes

Fonte: A autora (Adaptado de Prates (2013)).

Questionário final respondido pelos participantes - continuação

PARTICIPANTE QUESTÕES	P	P	P	P	P	P
1. As atividades desenvolvidas no grupo correspondem às suas expectativas?	Sim	Sim "Aprendi que não devo cometer nenhuma ação contra a mulher (ninguém)"	Sim "Gostei de aprender e gostaria que o curso continuasse"	Sim "Gostei muito"	Sim "Gostei bastante, abriu mais o meu entendimento"	Sim "Me ensinarão e aprendi como me por na sociedade com responsabilidade"
2. Você foi bem atendido pelos profissionais do NEVICOM? Comente.	Sim	Sim "Foram claros nos termos abordados"	Sim "Fui bem atendido"	Sim "Gostei de estar aqui, aprendi muito aqui"	Sim "Sempre bem atenciosos, mesmo sendo como "pena", as moças sempre bem simpáticas sem discriminação quanto ao fato da situação da violência contra a mulher"	Sim "Eles me ensinaram muitas coisas que eu não sabia"
3. Foi melhor participar deste grupo do que cumprir outro tipo de pena? Comente.	Sim "aqui eu aprendi a respeitar e como se comportar diante da esposa"	Sim "com certeza"	Sim "Com outro tipo de pena não aprenderia o que aprendi aqui"	Sim "melhor"	Sim "Com certeza, porque aqui além nós aprender saí com outra idéia sobre até mesmo de ver a mulher com outros olhos"	Sim "Por que poderia ser mais pior"
4. Como você se sentiu frequentando o curso?	"Além de pagar a minha pena aprendi a se comportar e a respeitar"	"a vontade"	"me senti bem"	"Bem melhor"	"Muito bem"	"Muito bem. Por que aprendi a ter muita responsabilidade de com o curso melhorei muito minha convivência com a família"
5. Você se sentia à vontade se os professores fossem mulheres? Comente.	Não "Não teria a mesma liberdade de falar e comentar"	Não "certos assuntos tem que ser (comentado) com homem (discutido)."	Não "com mulher ficaria mais acanhado"	Sim "Com homem tem mais liberdade para falar"	Sim "pela situação do caso talvez não me sentiria mais a vontade, mas eu iria frequentar e comentar normalmente sobre a situação"	Não "não porque o que aprendemos no curso as vezes não podemos nos expressar"
6. Você entendeu todos os conteúdos apresentados? Quais	Apenas alguns	Sim "Todos foram claros (bem explicados)"	Sim	Sim	Apenas alguns. "Sobre equiparação das leis aquela das caixas que coloca as crianças, mulheres, também do acordo"	Sim "Convivência na sociedade: leis, violências"

					Raimundo que coloca o homem como ou no papel da mulher"	
7.Você recomendaria o grupo para outro homem?	Sim "Porque o curso nos ensina a como se comportar perante a esposa e dar o respeito"	Sim "todos enquadrado nessa lei precisa participar do curso"	Sim "Evitaria que chefes de família ficassem presos com bandidos"	Sim "Com certeza"	Sim "Porque aqui a gente adquiri mais conhecimento e sobre tratar a mulher melhor"	Sim "porque ajuda muito a convivência na sociedade"
8.A quantidade de encontros foi:	Suficiente	Suficiente	Pouco tempo, poderia ter mais encontros	Idem anterior	Suficiente "Pra mim passou que parecesse que foi ontem que comecei a frequentar"	Suficiente
9.Como você avalia a sua participação no grupo?	Ótima, aprendi muito	Ótima, aprendi muito	Boa, gostei de participar	Ótima, aprendi muito	Ótima, aprendi muito	Boa, gostei de participar
10.Os filmes ajudaram a entender os temas das aulas? Comente.	Sim	Sim "nos fez entender (nos por no lugar da mulher)"	Sim "Os filmes ajudam a entender as palestras"	Sim	Sim "Sobre o filme "A vida não é fácil não" Aprendi que o papel do homem ser mais participativo e mais aberto com a mulher nos problemas, e sobre o "Acorda Raimundo" foi muito bom. Aprendi que o homem tem que ver ou sentir outro lado de ser mulher com os compromissos de casa, filhos, gravidez e no caso do filme até aguentar muitas vezes o homem bêbado dentro de casa"	Sim "porque eles passaram a realidade do nosso dia a dia"
11.Escreva o que você aprendeu sobre "Gênero" ?	"Aprendi que o homem é mais machista. Exigente."	"um é diferente do outro. Homem é machista. Mulher feminista."	"O homem é mais alterado"	"Não entendi muito esta parte"	"Então eu aprendi que gênero e a diferença do homem e da mulher tipo de agir nas compras nas idas ao banheiro, nas conquistas"	"igualdade, compreensão"
12.Quais conteúdos você gostaria que fossem abordados no curso?	"O que eu aprendi já foi o suficiente"	"o q foi abordado foi suficiente"	"não sabe"	"Somente estes, foi bom"	"Eu estou satisfeito como falei as 2 aulas finais então eu digo que se aprofundar mais na diferença do	Não respondeu

					homem e da mulher como o tema das bolinhas que as mulheres vão juntas ao banheiro e o homem é mais decidido no que quer"	
13. Você se considera vítima da situação da violência? Por quê?	Não "Eu me considero como agressor"	Sim "Até o momento em q você toma a atitude. Temos que responder pelos nossos atos"	Sim "Por que foi preso sem ser ouvido"	Não "Me considero culpado"	Sim. Não. "Primeiro que pela situação da separação e mesmo insistindo numa volta, aguentei situação de homem de internet e outros, e no dia não bati nos se empurremos e até mesmo pelo B.O. só teve o 3 cm no braço dela não como ela comentou de chutes e ponta pés"	Não "quando eu agredi eu perdi toda razão por que no entanto se eu não tivesse agredido eu era a vítima"
14. Você presenciou ou sofreu violência doméstica ou familiar na sua infância?	Não respondeu	"Sim. Violência psicológica. Meu pai bebia muito e ficava alterado"	"não sofreu nem viu"	"Sim, minha mãe em casa"	"Sim! Do meu pai"	"Sim meu pai e da minha mãe"
15. Quantos tipos de violência contra a mulher existem?	Física, psicológica, sexual, moral e patrimonial	Idem ao anterior	Idem ao anterior	Idem ao anterior	Somente física e sexual. Física, psicológica, sexual, moral e patrimonial. Somente a que deixa marcas no corpo da mulher.	Física, psicológica, sexual, moral e patrimonial
16. Qual a sua opinião sobre a Lei Maria da Penha?	A lei é muito boa, deve ser respeitada. Mas é preciso ouvir as duas partes para que o homem possa se defender e não saia prejudicado.	Idem ao anterior	Idem ao anterior	Idem ao anterior	Idem ao anterior	A lei é muito boa, deve ser respeitada. Mas é preciso ouvir as duas partes para que o homem não saia prejudicado
17. Você acha importante existir grupos de reflexão para homens autores de violência contra a mulher?	Sim, pude entender melhor meus comportamentos. Sim, pude compreender que violência não é o melhor caminho para resolver as diferenças	Sim, pude compreender que violência não é o melhor caminho para resolver as diferenças entre o homem e a mulher	Sim, pois em um grupo como esse posso ser ouvido	Sim, pois em um grupo como esse posso ser ouvido. Sim, pude entender melhor meus comportamentos agressivos com a mulher.	Sim, pois em um grupo como esse posso ser ouvido. Sim, pude compreender que violência não é o melhor caminho para resolver as	Sim, pois em um grupo como esse posso ser ouvido. Sim, pude entender melhor meus comportamentos agressivos contra a mulher.

	entre o homem e a mulher			Sim, pude compreender que violência não é o melhor caminho para resolver as diferenças entre o homem e a mulher	diferenças entre o homem e a mulher	Sim, pude compreender que violência não é o melhor caminho para resolver as diferenças entre homem e a mulher
18. Acha importante existir um grupo de reflexão para as mulheres também?	Sim	Sim "as mulheres também agredem e devem responder por isso"	Sim "Por que a mulher aprenderia o que aprendi"	Sim "Para elas verem como a situação é, que para julgar a gente, elas julgam."	Sim "Elas também vão entender mais os homens"	Sim. "Nem todas tem razão do que falam e era bom pra elas aprenderem como se comportar na sociedade também"
19. Em que você melhorou depois de frequentar o curso?	"no meu comportamento"	"no comportamento com minha companheira"	"Aprendi a respeitar a família e ajudar a mulher na parte doméstica"	"Tudo."	"Fiquei mais amável e simpático"	"em tudo na casa com a família, no emprego, tenho mais diálogo"
20. O que você mais gostou no grupo?	"não tenho o que reclamar"	"de ouvir a história de cada um: alguns mais vítimas do q agressor"	"De tudo"	"Gostei de tudo, tudo que veio foi bom, tratamento, atenção"	"De poder falar e da frequência"	"da aprendizagem que o professor nos ensinaram"
Sugestões: escreva o que pode ser melhorado.	Não respondeu	"mais participação de médicos e advogados. Foi muito importante a participação deles"	"Não"	"Não tem o que melhorar muito"	"Para mim foi muito bom podia continuar assim mesmo"	Não respondeu
Reclamações: houve algo que não gostou no grupo?	Não respondeu	"não"	"Não tem reclamação"	"Não, nada"	"Nenhuma"	Não respondeu

Quadro 6 - Questionário final respondido pelos participantes**Fonte:** A autora (Adaptado de Prates (2013)).